



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 18 de março de 2022 | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº062 | Caderno 1/4 | Preço: R\$ 20,74

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº34.592, de 17 de março de 2022.

DISPÕE SOBRE AS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (CEARAPREV), EXERCÍCIO 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 184, de 21 de novembro de 2018, alterada pelas Leis Complementares nº 218 e 227, de 03 de junho e 16 de dezembro de 2020, respectivamente, e no Decreto nº 33.195, de 05 de agosto de 2019; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 21.325, de 15 de março de 1991, quanto à indispensável transparência dos atos do Governo; CONSIDERANDO as prescrições da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o modelo de gestão do Poder Executivo; e CONSIDERANDO o disposto na Portaria SEPRT/ME nº 19.451, de 18 de agosto de 2020; DECRETA:

Art. 1º Respeitado o limite do art. 13 da Lei Complementar nº 184, de 21 de novembro de 2018, ficam fixadas as despesas correntes e de capital da Cearaprev, para o exercício de 2022, correspondentes a 0,42% (quarenta e dois centésimos por cento) do somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos e militares ativos, relativo ao exercício financeiro de 2021, equivalente ao valor de R\$ 23.191.365,00 (vinte e três milhões, cento e noventa e um mil e trezentos e sessenta e cinco reais).

Parágrafo único. As despesas fixadas no caput terão seu valor repartido, igualmente, entre os fundos FUNAPREV, PREVID e PREVMILITAR instituídos pela Lei Complementar nº 123, de 16 de setembro de 2013, administrados pela Cearaprev, e deverão ser executadas por meio de percentual, por fundo, a ser deduzido da alíquota de contribuição patronal, conforme disposto no parágrafo único do art. 13 da Lei Complementar nº 184, de 21 de novembro de 2018.

Art. 2º Os saldos remanescentes dos recursos previstos no artigo 1º deste Decreto, casos existentes, ao final do exercício, deverão ser aplicados, preferencialmente, na modernização da gestão e no aperfeiçoamento tecnológico da Cearaprev, ou revertidos para pagamento dos benefícios mantidos pelos fundos administrados pela Cearaprev.

Art. 3º A Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará (Cearaprev), a Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag) e a Secretaria da Fazenda (Sefaz) adotarão as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de março de 2022.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** ** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE EXONERAR, de OFÍCIO, nos termo do art. 63, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **DEMITRI NOBREGA CRUZ**, de cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, integrante da estrutura organizacional da(o) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a partir de 17 de março de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2022.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº070/2022 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto Nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo Nº11574478/2021, RESOLVE designar **ELOY DE MACEDO SILVA**, graduado em Engenharia Mecânica, Pós-graduação em Planejamento Educacional, Mestrado em Engenharia de Materiais, Doutorado em Engenharia Mecânica, com a finalidade de proceder verificação prévia no INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO – CENTEC – UNIDADE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, localizado na Rua Estrada da Liberdade, S/N, Bairro: Conj. São Gonçalo Município: São Gonçalo do Amarante-CE, CEP: 62.670-00, quanto a Reconhecimento do Curso Técnico em Metalurgia, Modalidade Presencial, Eixo-Tecnológico: Controle e Processos Industriais, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de março de 2022.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº071/2022 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto Nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo Nº11572033/2021, RESOLVE designar **ANDRÉA RODRIGUES DE SOUZA LEÃO FONTELES**, graduada em Geografia, Pós-graduada em Planejamento e Gestão Ambiental, para fazer a avaliação prévia da Instituição, com a finalidade de proceder verificação prévia no INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO – CENTEC – UNIDADE BARBALHA, localizado Av. José Bernardino Cavalcante Leite, S/N - KM 4, Bairro: Buriti, Município: Barbalha - Ceará, CEP: 63180-000, quanto ao Recredenciamento da instituição e a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente, Modalidade Presencial, Eixo – Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de março de 2022.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº072/2022 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto Nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo Nº11573170/2021, RESOLVE designar **MAGNO JOSÉ DUARTE CÂNDIDO**, Graduado em Agronomia e Zootecnia. Pós-Graduado em: Forragicultura, Manejo de pastagens nativas e cultivadas, alimentação animal, Mestrado e Doutorado em Zootecnia, para fazer a avaliação prévia da Instituição, com a finalidade de proceder verificação prévia no INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO – CENTEC – UNIDADE BARBALHA, localizado Av. José Bernardino Cavalcante Leite, S/N - KM 4, Bairro: Buriti, Município: Barbalha - Ceará, CEP: 63180-000, quanto a Reconhecimento do Curso Técnico em Agricultura, Modalidade Presencial, Eixo-Tecnológico: Recursos Naturais, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de março de 2022.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** ** *



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA

Procuradoria Geral do Estado

ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

CARLOS DÉCIMO DE SOUZA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

RONALDO LIMA MOREIRA BORGESSecretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

MARCOS ANTONIO GADELHA MAIA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO**

PORTARIA Nº073/2022 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto Nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo Nº11343638/2021, **RESOLVE designar GLAUCIA POSSO LIMA**, Graduada em Nutrição e doutora em Saúde Coletiva, com a finalidade de proceder verificação prévia no INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO – CENTEC – UNIDADE SERTÃO CENTRAL DE QUIXERAMOBIM, localizado na Av. Geraldo Bizarria de Carvalho, S/N, Bairro: Centro, Município: Quixeramobim - Ceará, CEP: 63.800-00, quanto ao Recredenciamento da instituição e o Reconhecimento do Curso Técnico em Leite e derivados em Caráter Experimental, Modalidade Presencial, Eixo – Tecnológico: Produção Alimentícia, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de março de 2022.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº074/2022 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto Nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo Nº11198174/2021, **RESOLVE designar TEREZA MARIA DE OLIVEIRA**, graduada em Ciências Econômicas, Pós-graduação em Administração, Mestrado em Administração com área de concentração em Negócios Internacionais, Doutora em Administração, com a finalidade de proceder verificação prévia no INSTITUTO ATENEU - Aldeota, localizado na Rua Carlos Vasconcelos, Nº1774, Bairro: Aldeota, Município: Fortaleza - Ceará CEP: 60115-171, quanto ao Recredenciamento da instituição e a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Logística, Modalidade Presencial, Eixo – Tecnológico: Gestão e Negócios, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de março de 2022.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO COM DATA PREVISTA LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20220001-CEGÁS

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que LICITAÇÃO Nº20220001 de interesse da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIOS DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL PARA O CLIENTE FIOCROUZ E DEMAIS CLIENTES QUE COMPREENDEM, MAS NÃO SE LIMITA A: CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E TESTES DE GASODUTOS EM AÇO CARBONO, INSTALAÇÃO DE VÁLVULAS, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E COMISSONAMENTOS DE CLIENTES, MONTAGEM E INSTALAÇÃO CONJUNTOS DE REGULAGEM DE PRESSÃO E MEDIÇÃO (CRM), QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE GASODUTOS DA CEGAS, NOS MUNICÍPIOS DE AQUIRAZ, ARACATI, CAUCAIA, EUSÉBIO, FORTALEZA, HORIZONTE, MARACANAÚ, PACAJUS, SÃO GONÇALO DO AMARANTE E EM OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ QUE POR VENTURA VENHAM SER ATENDIDOS PELA CEGAS, com data de abertura anteriormente marcada para às 9h30 do dia 17 de março de 2022, foi adiada para às 9h30 do dia 14 de abril de 2022, em razão da necessidade de alterações no Edital. O Edital poderá ser adquirido na Central de Licitações, localizado no Prédio da Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP.: 60811.520, Fortaleza – Ceará – Brasil ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2022.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220012
IG Nº1154237000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220012, originária da SOP, que tem por objeto a **execução da pavimentação da Rodovia Ce-176**, trecho: entr. Ce-240 (Miraima) – Caracará, com extensão de 20,16 km. Endereço e data da sessão para recebimento e abertura dos envelopes: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 19/04/2022 às 9h. Fornecimento do Edital: no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um pen drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212623
IG Nº1124452000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20212623, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de Unidade móvel com UTI**, com motorista e equipe médica, para pacientes do Hospital São José, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº26232021, até o dia 31/03/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2022.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20210013**

A Comissão Especial de Licitação 02 informa ao licitante e demais interessados na referida licitação que embasada no parecer Técnico da CEGÁS, declara HABILITADA a única licitante do certame, **VM ENGENHARIA LTDA.**, pelo cumprimento às exigências do Edital, sendo declarada **VENCEDORA DO LOTE I**, com Proposta Classificada com Preço Global de R\$ 3.915.355,13 corrigido pela CEGÁS. O LOTE II foi DESERTO. Resta finalizada a presente licitação. A Ata que declara a licitante vencedora do certame foi digitalizada e disponibilizada no site www.pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de março de 2022.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20210042**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado da LICITAÇÃO Nº20210042-CAGECE, regida pela Lei Nº13.303/2016, cujo objeto é LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE GUARAMIRANGA-CE**, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, em que a Comissão Especial de Licitação 06 declarou como VENCEDORA do certame a empresa CONSTRUTORA GRANITO LTDA com o valor global de R\$ 7.750.000,00 (sete milhões, setecentos e cinquenta mil reais). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2022.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20220001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado da LICITAÇÃO Nº20220001-CAGECE, regida pela Lei Nº13.303/2016, cujo objeto é LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE TRECHO DE ADUTORA EM AÇO DN 1200MM POR TUBULAÇÃO EM FºFº DN 1200MM NA AVENIDA DE CONTORNO DA ARENA CASTELÃO**, em que a Comissão Especial de Licitação 06 declarou como VENCEDORA do certame a empresa ALTOS ENGENHARIA EIRELI como o valor global de R\$ 1.659.800,00(hum milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2022.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210021**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação Nº24822021 - Comprasnet, de interesse da CEGÁS, cujo OBJETO é **Serviços de gestão, planejamento, organização, gerenciamento, promoção, coordenação, recepção, operacionalização, produção e assessoria de eventos, por demanda**, com fornecimento de produtos, para atender as solicitações da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2022.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212204**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação Nº2204/2021 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos Médico hospitalares**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2022.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021 2605**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação Nº2605/2021 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram inabilitadas e/ou desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2022.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2052022 - Comprasnet, de interesse da SPS, cujo OBJETO é **Aquisição de 184 (cento e oitenta e quatro) veículos automotores (automóveis)**, modelo hatch, na cor branca ou prata, zero-quilômetro, para atender as necessidades dos Centros de Referência e Assistência Social – CRAS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2022.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211666**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO PARCIAL de conclusão dos ITENS 24, 29, 30 e 31 da Licitação Nº1666/2021 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Aquisição de CARNES E FRIOS** (BOVINA, SUÍNA, FRANGO, PEIXE, LINGUIÇA, QUEIJO, PRESUNTO E OUTROS) para serem utilizados na Unidade de Nutrição do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes / SESA de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, em virtude das licitantes vencedoras dos referidos itens desistirem de assinar o contrato ou a ata de registro de preços. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2022.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2019

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo está fundamentado no art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e o que consta no Processo nº 10856020/2021; VII - FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** do contrato, por 12 (doze) meses, a partir de 26 de fevereiro de 2022; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da cláusula anterior o valor do presente aditivo é de R\$ 271.798,20 (duzentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte centavos), e o valor mensal permanecerá em R\$ 22.649,85 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do aditivo é de 12 (doze) meses a partir de 26 de fevereiro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado; XII - DATA: 23 de fevereiro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Giacomina Maria Amelia Borriani de Freitas, Assessora de Planejamento e Gestão Interna e José Lassance de Castro Silva, Presidente da ETICE.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar – Edifício SEPLAG, Cambéba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A (NOME DE FANTASIA: TICKET LOG)**; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº. 50, Edifício 02, bairro Santa Lúcia, Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos que constam no Processo nº 00261572/2022; II. Nas normas do art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/1993; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo** do Contrato nº. 04/2021 por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir de 17 de março de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 09/03/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO MARCONI LEMOS DA SILVA - Representante do Órgão Contratante; LUCIANO RODRIGO WEIAND e DOUGLAS ALMEIDA PINA - Representantes da Contratada.

Denise Andrade Araújo
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA, EM EXERCÍCIO

VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

PORTARIA Nº09/2022 - A Coordenadora da Coordenadoria Administrativo-Financeira, no uso de sua competência que lhe foi outorgada, pela Assessora Especial da Vice-Governadoria, através da Portaria nº 88/2021, de 03 de janeiro 2022., no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GILVANA PONTE LINHARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor do Vice-Governador, matrícula nº 3000011-0, desta Assessoria Especial da Vice-Governadoria, a **viajar** à cidade de Massapê-CE, no dia 03 de março de 2022, a fim de participar da Inauguração da 56ª base do Comando de Policiamento de Rondas e Ações Intensivas e Ostensivas - CPRaio do Ceará assessorando a Senhora Vice-Governadora Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, concedendo-lhe (0,5) meia diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Assessoria Especial da Vice-Governadoria. **ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 03 de março de 2022.

Emmanuelle Alcântara de Oliveira
COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº189/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **HELANO DE AZEVEDO QUEIROZ**, ocupante do cargo de Policial Penal matrícula nº 300762-1-4, referência nº 04, lotado no Grupo de Intervenção e Vistoria - GIV, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação “lato sensu”, Em Gestão Penitenciária ministrado pela Faculdade Evolutivo, em Fortaleza, no período de 09 de outubro de 2019 a 09 de outubro de 2020, no valor de R\$ 114,50 (cento e quatorze reais e cinquenta centavos), em até 12 (doze) parcelas mensais, totalizando um valor R\$ 1.374,00 (hum mil, trezentos e setenta e quatro reais), mediante comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da SAP. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2022.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº207/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do Artigo 15 da Lei nº 11.966 de 17 de outubro de 1993, combinado com os Artigos 5º e 6º do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE: **DESIGNAR** os **SERVIDORES** mencionados no Anexo Único desta Portaria para comporem a Comissão Setorial da Avaliação de Desempenho dos Servidores integrantes dos Grupos Ocupacionais ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO - OPERACIONAL - ADO, ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ANS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - SES da Secretaria da Administração Penitenciária - SAP, referente ao exercício compreendido de 2021/2022. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA** em Fortaleza - CE, 22 de fevereiro de 2022.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Registre-se e publique-se



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº207/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ADRIANO RODRIGUES DA SILVA	111766-1-5	PRESIDENTE
SEFORA RIBEIRO CHAVES DE FREITAS	473105-1-2	COGEP
ROSEMBERG GOMES DE QUEIROZ	473111-1-X	SINDPPEN-CE
MARIA IZABEL VALENTE BATISTA	98461-1-5	ANS
ADRIANO NASCIMENTO DA SILVA	473334-1-5	MEMBRO
AKEL PEREIRA CAVALCANTE	430678-1-8	MEMBRO
ALINE MARIA VIEIRA NUNES	430660-1-3	MEMBRO
ANDRE CASSIANO ALCANTARA	473512-1-9	MEMBRO
ANDREILSON MONTEIRO RODRIGUES	300995-1-6	MEMBRO
ANTONIO DENIS BEZERRA LOPES	430395-1-2	MEMBRO
ANTONIO MARCIO BEZERRA DA SILVA	300396-1-0	MEMBRO
CICERO MARCOS VASCONCELOS ALBUQUERQUE	U 300023-1-8	MEMBRO
CLAYSON LUZ DE SOUZA	472458-1-8	MEMBRO
CLEUTON OLIVEIRA DA SILVA	472460-1-6	MEMBRO
DANIEL SABINO DA SILVA	472462-1-0	MEMBRO
DANIELE DE ABREU PIMENTA	473442-1-2	MEMBRO
DECIO LIMA BENEVIDES	430975-4-7	MEMBRO
DEYVED DE SOUZA GOMES	472769-1-8	MEMBRO
DIEGO FEITOSA GUEDES	300350-1-1	MEMBRO
ELAINE LUCIO PEREIRA	473004-1-X	MEMBRO
ELISANGELA MARIA DA SILVA HELCIAS	300692-1-8	MEMBRO
EMERSON VIEIRA MANGUEIRA	300493-1-4	MEMBRO
FRANCISCO CARLOS ALENCAR ARARIPE	472497-1-6	MEMBRO
FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE COSTA	125803-1-2	MEMBRO
FRANCISCO GERMANO MENDES	472929-1-3	MEMBRO
FRANCISCO HUDSON MALVEIRA FREIRE	430475-1-5	MEMBRO
FRANCISCO JANNETSON TAVARES SILVA	430476-1-2	MEMBRO
FRANCISCO LUIZ DONDI NETO	111719-1-5	MEMBRO
FRANCISCO VALDINAR DA COSTA LIMA	472522-1-0	MEMBRO
JEFFERSON DANILLO GONCALVES ALVES	300228-1-5	MEMBRO
JOSE RAFAEL DE SOUZA FERREIRA	472560-1-1	MEMBRO
JOSIMAR GADELHA DA COSTA	430554-1-0	MEMBRO
LADY DIANA FAUSTINO DE CARVALHO	300890-1-4	MEMBRO
LUCIANO PINHEIRO CASTELO BRANCO JUNIOR	111734-1-1	MEMBRO
MARCUS ANTONIO OLIVEIRA CONDE	125788-1-4	MEMBRO
NACELIO FERNANDES DO CARMO	125769-1-9	MEMBRO
ROMULO TAVARES DA SILVA	125849-1-1	MEMBRO
RUBENS BATISTA DE LIMA	473110-1-2	MEMBRO
SAMARA DE SOUSA GURGEL	430674-1-9	MEMBRO
SANDRA LEONTSINIS	472622-1-6	MEMBRO
SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA	103172-1-5	MEMBRO
THALES MEDEIROS NEVES	473541-1-0	MEMBRO
WEVERTON QUEIROZ DO NASCIMENTO	300307-1-0	MEMBRO

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/CIDADES/2019

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, Ed. SEPLAG 1º andar – Fortaleza/Ce, CEP Nº 60.822-325 - Cambeba; IV - CONTRATA: Empresa **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tamoios, nº 246, CEP : 04.630-000, Bairro: Jardim Aeroporto, na cidade de São Paulo – SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo nº 01055925/2022, com fundamento no art. 57, II e §2º, art. 65, §8º todos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como nas Cláusulas Segunda e Décima Oitava do presente Contrato, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao instrumento supracitado; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de março de 2022, finalizando em 18 de março de 2023. DO VALOR: O valor do presente contrato será reajustado, considerando a variação do IPCA, conforme determina a Cláusula Décima Oitava, em R\$ 3.664,44 (três mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 36.496,68 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 40.161,12 (quarenta mil cento e sessenta e um reais e doze centavos). As despesas decorrentes deste reajuste, no presente exercício, serão provenientes dos recursos originários da seguinte classificação orçamentária: 43100001.04.122.211.208647.03.33904.000.1.00.00.0.2.01 - 7823 ; IX - VALOR GLOBAL: DO VALOR O valor do presente contrato será reajustado, considerando a variação do IPCA, conforme determina a Cláusula Décima Oitava, em R\$ 3.664,44 (três mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 36.496,68 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 40.161,12 (quarenta mil cento e sessenta e um reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de março de 2022, finalizando em 18 de março de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 14 de março de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos César Cals De Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Emmanuel de Oliveira Moraes, TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/CIDADES/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/CIDADES/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O CONSÓRCIO TPF QUANTA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Fortaleza - Ceará, na Avenida General Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO QUANTA-TPF**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº 2456, Sala 206, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.150-162; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 01334263/2022, e fundamentado no art. 57, inciso I, §1º, inciso III e §2º c/c art. 65, inciso II, “c”, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações, bem como na Cláusula Quinta do instrumento contratual, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato supracitado; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: O prazo de execução do presente Contrato fica **prorrogado** por mais 152 (cento e cinquenta e dois) dias, a partir do dia 04 de setembro de 2022, finalizando em 03 de fevereiro de 2023; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 152 (cento e cinquenta e dois) dias, a partir do dia 04 de setembro de 2022, finalizando em 03 de fevereiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 03 de março de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos César Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Rui Santiago de Sousa, REP. DO CONSÓRCIO QUANTA - TPF .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** ** *



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DA 49ª MEDIÇÃO, REF. AO PERÍODO DE 21/11/2021 A 20/12/2021 PROCESSO Nº11628179/2021, EM FAVOR DA CONSTRUTORA LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº007/CIDADES/2017

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, XVI da Lei nº 16.710/18, alterada em 03 de julho de 2019, art. 4º, inciso XVI, anexo I do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 11628179/2021 quanto à solicitação de pagamento da 49ª Medição em favor da CONSTRUTORA LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, no âmbito do Contrato nº 007/CIDADES/2017, que tem como objeto: a Contratação de empresa especializada para execução das obras de Urbanização, Sistema Viário e Melhorias Habitacionais na Comunidade do Dendê - Bairro Edson Queiroz, Fortaleza - CE. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da 49ª medição medido no período de 21/11/2021 a 20/12/2021, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Revitalização de Áreas Degradadas e Drenagem — COREV RMF; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores — DEA, na ação orçamentária - 10608 — Execução de Urbanização na Comunidade — Projeto Dendê — Pro — Moradia, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e art. 22, I da Resolução COGERF nº 12, publicada em 05 de novembro de 2021. RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 138.900,00 (cento e trinta e oito mil e novecentos reais), destinado ao pagamento da 49ª Medição, referente aos serviços prestados, período de 21/11/2021 a 20/12/2021, no âmbito do Contrato nº 007/CIDADES/2017, à empresa **LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2022 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.15.543.722.10608.03.44909200.2.46.56.1 (FGTS) — Dot. 1481 — R\$ 131.955,00 43100001.15.543.722.10608.03.44909200.1.00.00.3 (TESOURO)- Dot. 6289 — R\$ 6.945,00 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 14 de março de 2022. Marcos César Cais de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de março de 2022.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO REAJUSTE DA 49ª MEDIÇÃO, REF. AO PERÍODO DE 21/11/2021 A 20/12/2021 PROCESSO Nº01532952/2022, EM FAVOR DA CONSTRUTORA LOMACON NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº007/CIDADES/2017

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, XVI da Lei nº 16.710/18, alterada em 03 de julho de 2019, art. 40, inciso XVI, anexo 1 do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 01532952/2022 quanto à solicitação de pagamento do reajuste da 49ª Medição em favor da CONSTRUTORA LOMACON, no âmbito do Contrato nº 007/CIDADES/2017, que tem como objeto: a Contratação de empresa especializada para execução das obras de Urbanização, Sistema Viário e Melhorias Habitacionais na Comunidade do Dendê - Bairro Edson Queiroz, Fortaleza - CE. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 49ª medição medido no período de 21/11/2021 a 20/12/2021, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Revitalização de Áreas Degradadas e Drenagem — COREV RMF; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores — DEA, na ação orçamentária - 10608 — Execução de Urbanização na Comunidade — Projeto Dendê — Pro — Moradia, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e art. 22, I da Resolução COGERF nº 12, publicada em 05 de novembro de 2021. RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 31.506,79 (trinta e um mil e quinhentos e seis reais e setenta e nove centavos), destinado ao pagamento do reajuste da 49ª Medição, referente aos serviços prestados, período de 21/11/2021 a 20/12/2021, no âmbito do Contrato nº 007/CIDADES/2017 a **CONSTRUTORA LOMACON**; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2022 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.15.543.722.10608.03.44909200.1.00.00.3 (TESOURO)- Dot. 6289 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 14 de março de 2022. Marcos César Cais de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de março de 2022.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0377/2022 Dt. Portaria: 15/03/2022 - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea “a” do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de MARÇO/2022, processo nº02392534/2022. Número Pedido: 33770 Dt. Pedido: 11/03/2022 Processo: 02392534/2022 Dt. Processo: 11/03/2022 Autorização 25190 Dt. Autorização: 11/03/2022

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30009541 - DAVI BRAGA FEITOSA	ANALISTA DE INFR. DE OBRA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO	QUIXERAMOBIM	MONSENHOR TABOSA	22/03/2022	25/03/2022	2.00	64,83	0,00	0,00	0,00	129,66
30009541 - DAVI BRAGA FEITOSA	ANALISTA DE INFR. DE OBRA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO	QUIXERAMOBIM	SENADOR POMPEU	29/03/2022	31/03/2022	1.50	64,83	0,00	0,00	0,00	97,25
00976512 - PAULO ROBERTO MARQUES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	BOA VIAGEM	22/03/2022	25/03/2022	2.00	77,10	0,00	0,00	0,00	154,20
00976512 - PAULO ROBERTO MARQUES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO	QUIXERAMOBIM	SOLONÓPOLE	29/03/2022	30/03/2022	1.00	77,10	0,00	0,00	0,00	77,10
TOTAL:												RS 458,21	

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Terça-feira 15 março 2022.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 22/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA INSTTALE ENGENHARIA LTDA.; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775 – Térreo, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **INSTTALE ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.742.620/0001-00; V - ENDEREÇO: Via de Ligação 1 SN - Distrito Industrial- Maracanaú - Ce - CEP: 61931-030; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com os processos nºs. 00671703/2022, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 12/10/2022 passando seu término previsto para o dia 09/02/2023, cujo objeto do contrato originário é a execução dos serviços de revestimentos com Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ em Rodovias estaduais sob jurisdição do Distrito Operacional de Aracoiaba, lote IV; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 10.924.808,86 (Dez milhões, novecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e oito reais e oitenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 09/02/2023; XI - DA

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original, do qual passa a fazer parte integrante este Termo, independente da transcrição; XII - DATA: 07 de março de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e VICTOR MOSCA DE CARVALHO ARAÚJO (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 077/2022**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de Identidade nº 82758 (SSP-CE) e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, Aptº 502, Guararapes, Fortaleza-CE CONTRATADA: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.237.585/0001-70, estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 545, Boa Vista, Fortaleza-CE, CEP 60867-670, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de Identidade nº 2000002014069 (SSP-CE) e do CPF nº 124.536.438-35, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº 1084, Aptº 2001, Patriolino Ribeiro, Fortaleza-CE, CEP 60810-160. OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **CONSTRUÇÃO DE 43 (QUARENTA E TRÊS) ARELINHAS DO TIPO II, NA REGIÃO SERTÃO CENTRAL NOS MUNICÍPIOS DE BANABUIÚ, CHORÓ, DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, IBARETAMA, IBICUITINGA, MILHÃ, PEDRA BRANCA, PIQUET CARNEIRO, SENADOR POMPEU, SOLONÓPOLE, MOMBAÇA, QUIXADÁ, QUIXERAMOBIM E NA REGIÃO CENTRO SUL, NOS MUNICÍPIOS DE IGUAUÁ, ICÓ, ACOPIARA, BAIXIO, CARIÚS, CATARINA, CEDRO, IPAUMIRIM, JUCÁS, ORÓS, QUIXELÔ, SABOIEIRO E UMARI NO ESTADO DO CEARÁ**, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº.20210066/SOP/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual. Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 13.785.517,61 (treze milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e um centavos) pagos em Moeda Corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ITEM 1;DOTAÇÃO- 43200007.15.451.611.10302.09.449051; FONTE 00; DESCRIÇÃO DA FONTE- TESOURO DO ESTADO. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA (Sócio-Administrador).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 008/2022**

PROCESSO Nº: 10066444/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO - RECEITA OBJETO: **CONCESSÃO DE USO DE ÁREAS AEROPORTUÁRIAS, DE FORMA NÃO EXCLUSIVA, A TÍTULO ONEROSO, DESTINADAS ÀS INSTALAÇÕES DE EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO OU SERVIÇOS PERTINENTES A AVIAÇÃO NO AEROPORTO REGIONAL DE JERICOCOARA (SBJE) – COMANDANTE ARISTON PESSOA, EM CRUZ/CE. JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a necessidade da concessão de uso de áreas aeroportuárias, visando permitir operação conjunta das maiores Companhias Aéreas Brasileira no Aeroporto Regional de Jericoacoara, o que contribuirá para o incremento de fluxo de passageiros e turistas no litoral oeste do Estado do Ceará. Sendo o desenvolvimento do turismo um importante instrumento de fomento econômico para o Estado do Ceará, a cessão de áreas contribuirá sobremaneira para a geração de renda, a partir do emprego de mão de obra local e a distribuição desses recursos e benesses para a população das cidades atendidas pelo Aeroporto. VALOR GLOBAL: R\$ 50.665,44 ((cinquenta mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA (RECEITA) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com respaldo no art. 24, caput c/c art. 122, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no §5º, art. 40 do Código Brasileiro de Aeronáutica, e nas demais informações constantes no supracitado processo administrativo. Assim, em obediência ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **PASSAREDO TRANSPORTES AÉREOS S.A** DISPENSA: Declarada por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP). RATIFICAÇÃO: Ratificado por Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 012/2022**

PROCESSO Nº: 01957082/2022 DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO OBJETO: **Fornecimento de energia elétrica** para o PMUC (ROMEIROS E HORTO EM JUAZEIRO DO NORTE) e PMUC – CCO (ESTAÇÃO DAS ARTES EM FORTALEZA) JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade do fornecimento de energia elétrica para obra do PMUC (ROMEIROS E HORTO EM JUAZEIRO DO NORTE) e PMUC-CCO (ESTAÇÃO DAS ARTES EM FORTALEZA), em virtude do andamento final das obras da Estação das Artes e Teleférico, com previsão de conclusão prevista para o primeiro semestre de 2022. VALOR GLOBAL: 151.050,18 ((cento e cinquenta e um mil, cinquenta reais e dezoito centavos)) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional: 43200007-04.122.211.20003 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SOP: Elemento de Despesa: 339039 - Outros serviços de terceiro/Pessoa Jurídica: Região: 15 - Estado do Ceará: Fontes: 00 - Recursos Ordinários do Tesouro do Estadual e 70 - Recursos Diretamente Arrecadados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com respaldo no Art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Em obediência ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCEA**, CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70 DISPENSA: Declarada por Celso Lelis Carneiro Borges (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 005/2022**

PROCESSO Nº: 02155700/2021 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: **implantação de travessia da tubulação de esgoto** na rodovia estadual CE 060 (KM 15 – LADO DIREITO/ESQUERDO – PARQUE ARATANHA) no Município de Pacatuba-Ce. JUSTIFICATIVA: A referida inexigibilidade visa permitir o uso de faixa de domínio, por meio do Termo de Permissão de Uso Especial, para implantação de travessia da tubulação de esgoto na rodovia estadual CE 060 (KM 15 – LADO DIREITO/ESQUERDO – PARQUE ARATANHA) no Município de Pacatuba -Ce. VALOR GLOBAL: R\$ 14.983,08 (quatorze mil, novecentos e oitenta e três mil reais e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 “CAPUT” DA LEI Nº 8.666/93 - LEI Nº 16.847, DE 06/03/2019 - DECRETO ESTADUAL 33.039 DE 15/04/2019. CONTRATADA: **FP 29 PACATUBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada em 10 de março de 2022 por JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP RATIFICAÇÃO: Ratificada em 10 de março de 2022 por FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 006/2022**

PROCESSO Nº: 09542390/2019 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: **implantação de Rede do Sistema de Esgotamento Sanitário (CD-2/ Meta 2)** na faixa de domínio da rodovia estadual CE 040 (KM 01 ao KM 02) em Fortaleza. Extensão utilizada no método destrutivo de 1.062,80 metros Rede Coletora LE (704,04) +Linha de recalque (145,48),método não destrutivo, extensão de 78,05 metros, travessia MND 8(53,15) + Travessia MND 7 (24,90), com extensão utilizada total de 1.140,85 metros. JUSTIFICATIVA: A referida inexigibilidade visa permitir o uso de faixa de domínio, por meio do 17 Aditivo ao Contrato 045/2004 , para implantação de Rede do Sistema de Esgotamento Sanitário (CD-2/Meta 2) na faixa de domínio da rodovia estadual CE 040 (KM



01 ao KM 02) em Fortaleza. Extensão utilizada no método destrutivo de 1.062,80 metros .Rede Coletora LE (704,04) +Linha de recalque (145,48),método não destrutivo ,extensão de 78,05 metros (travessia MND 8(53,15) + Travessia MND 7 (24,90), com extensão utilizada total de 1.140,85 metros. VALOR GLOBAL: R\$ 15.558,78 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 “CAPUT” DA LEI Nº 8.666/93 - LEI Nº 16.847, DE 06/03/2019 - DECRETO ESTADUAL 33.039 DE 15/04/2019. CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada em 11 de março de 2022 por JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP. RATIFICAÇÃO: Ratificada em 11 de março de 2022 por FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO PROCESSO: 00463850/2021 INTERESSADO: **SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS**; ASSUNTO: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos** o compromisso relativo à dívida abaixo discriminada: CREDOR: 851492; CONTRATO Nº 043/2019 ; SACC: 1114508 CNPJ: 07.875.405/0001-12 DESCRIÇÃO DA DESPESA: REFERENTE 1ª MEDIÇÃO FINAL, DO CONTRATO Nº 043/2019. SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA GRAMADO SINTÉTICO NO CAMPO DO CENTRO DE FORMAÇÃO OLÍMPICA- CFO. PERÍODO 01/12/2021 A 20/12/2021. NATUREZA DA DESPESA: 44909200- DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR VALOR (R\$): 1.097.675,04 (um milhão, noventa e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quatro centavos). ORDENADOR DE DESPESA: CELSO LELIS CARNEIRO BORGES. DATA: 16 de março de 2022. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 16 de março de 2022.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 013/2022 PROCESSO NÚMERO 00140013/2021

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de TINTAS DIVERSAS** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20210021, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 013/2022, **Z COMERCIO DE AÇO E FERRAMENTAS LTDA** (CNPJ: 29.805.880/0001-55) – GRUPO 2 - Item 22, com o valor unitário de R\$ 70,00 a quantidade de 50 unidades; Item 23, com o valor unitário de R\$ 58,00 a quantidade de 10 unidades; Item 24, com o valor unitário de R\$ 64,12 a quantidade de 62 unidades; Item 25, com o valor unitário de R\$ 59,49 a quantidade de 87 unidades; Item 26, com o valor unitário de R\$ 67,30 a quantidade de 52 unidades; Item 27, com o valor unitário de R\$ 56,75 a quantidade de 37 unidades; Item 28, com o valor unitário de R\$ 57,14 a quantidade de 70 unidades; Item 29, com o valor unitário de R\$ 57,84 a quantidade de 102 unidades; Item 30, com o valor unitário de R\$ 56,75 a quantidade de 37 unidades; Item 31, com o valor unitário de R\$ 57,50 a quantidade de 20 unidades; Item 32, com o valor unitário de R\$ 47,96 a quantidade de 32 unidades; Item 33, com o valor unitário de R\$ 71,42 a quantidade de 7 unidades; Item 34, com o valor unitário de R\$ 72,00 a quantidade de 70 unidades; Item 35, com o valor unitário de R\$ 71,05 a quantidade de 95 unidades; Item 36, com o valor unitário de R\$ 72,00 a quantidade de 3 unidades; Item 37, com o valor unitário de R\$ 72,00 a quantidade de 22 unidades; Item 38, com o valor unitário de R\$ 68,57 a quantidade de 35 unidades; Item 39, com o valor unitário de R\$ 71,42 a quantidade de 7 unidades; Item 40, com o valor unitário de R\$ 76,00 a quantidade de 40 unidades; Item 41, com o valor unitário de R\$ 64,44 a quantidade de 45 unidades e Item 42, com o valor unitário de R\$ 68,40 a quantidade de 25 unidades. - GRUPOS 3 e 4 - Itens 43-50, com o valor unitário de R\$ 77,29 a quantidade de 830 unidades; Itens 44-51, com o valor unitário de R\$ 25,92 a quantidade de 180 unidades; Itens 45-52, com o valor unitário de R\$ 29,25 a quantidade de 250 unidades; Itens 46-53, com o valor unitário de R\$ 37,14 a quantidade de 140 unidades; Itens 47-54, com o valor unitário de R\$ 31,66 a quantidade de 80 unidades; Itens 48-55, com o valor unitário de R\$ 199,00 a quantidade de 45 unidades e Itens 49-56, com o valor unitário de R\$ 33,33 a quantidade de 75 unidades. - GRUPOS 5 e 6 - Itens 57-66, com o valor unitário de R\$ 58,02 a quantidade de 390 unidades; Itens 58-67, com o valor unitário de R\$ 27,45 a quantidade de 340 unidades; Itens 59-68, com o valor unitário de R\$ 27,71 a quantidade de 380 unidades; Itens 60-69, com o valor unitário de R\$ 116,66 a quantidade de 400 unidades; Itens 61-70, com o valor unitário de R\$ 35,08 a quantidade de 75 unidades; Itens 62-71, com o valor unitário de R\$ 36,29 a quantidade de 165 unidades; Itens 63-72, com o valor unitário de R\$ 35,55 a quantidade de 60 unidades; Itens 64-73, com o valor unitário de R\$ 13,00 a quantidade de 70 unidades e Itens 65-74, com o valor unitário de R\$ 17,74 a quantidade de 520 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Joyce Dayana Alves Dantas, Representante Legal da Empresa Z COMERCIO DE AÇO E FERRAMENTAS LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 11 de março de 2022.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0047/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **CONSÓRCIO C.E.R. PALMEIRAS**, constituído pelas empresas: CLT ENGENHARIA LTDA. – líder do consórcio; ENGEFORM ENGENHARIA LTDA e RGS ENGENHARIA S.A. OBJETO: **Execução do Sistema de Esgotamento Sanitário** do Bairro Conjunto Palmeiras, em Fortaleza-Ce, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20210040 – CAGECE - Contrato nº 47/2022 - Processo nº 0942.000022/2020-20-Cagece FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 1170 (mil cento e setenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 90.900.000,00 (noventa milhões e novecentos mil reais). pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios (Fonte 70), Crédito Interno – Outras Fontes – BNB2 (Fonte 71) e Recursos Debêntures Simples (Fonte 702). DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece; Cristiano Bitencourt Reston Ali; Eduardo Pereira de Araújo e Rafael Sacchi, Representantes da Contratada

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 02848062/2020 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei Estadual n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar **cumprido o estágio probatório**, tomando estével no serviço público estadual, no cargo de Professor, Classe Adjunto, referência I, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior (MAS), a servidora **TIGRESSA HELENA SOARES RODRIGUES**, matrícula n.º 300.191-1-3, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), a partir de 17 de março de 2020. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2022.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Décimo de Souza
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº0857/2021 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo Nº08540426/2020, com fundamento no Art. 19, da Lei Nº14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução Nº1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 22/10/2020, a docente **MARIA MÁRCIA MELO DE CASTRO MARTINS**, mat. Nº0170121-5, lotada na Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu – FECLI, da referência F, da Classe Assistente para a referência I, da Classe Adjunto, com efeitos exclusivamente funcionais, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 22 de novembro de 2021.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0193/2022 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo Nº0789829/2019, com fundamento no Art. 19, da Lei Nº14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução Nº1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 06/09/2019, a docente **MARÍLIA NOGUEIRA CARVALHO**, mat. Nº3004911-X, lotada na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central – FECLESC, da referência D, da Classe Assistente para a referência I, da Classe Adjunto, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2022.

Dárcio Ítalo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº0194/2022 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo Nº05294050/2020, com fundamento no Art. 19, da Lei Nº14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução Nº1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 13/07/2020, a docente **CAMILA DA SILVA PEREIRA**, mat. Nº3006281-7, lotada na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos – FAFIDAM, da referência D, da Classe Assistente para a referência I, da Classe Adjunto, com efeitos exclusivamente funcionais, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2022.

Dárcio Ítalo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº0197/2022 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo Nº10357678/2021, com fundamento no Art. 20, da Lei Nº14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 28/05/2020, o docente **LEONARDO SAMPAIO ROCHA**, mat. Nº0069831-8, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia – CCT, da referência K para a referência L, da Classe Adjunto, com efeitos exclusivamente funcionais, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2022.

Dárcio Ítalo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº0199/2022 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo Nº03920549/2020, com fundamento no Art. 20, da Lei Nº14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 13/05/2020, o docente **JÚLIO CÉSAR FERREIRA FIRMINO**, mat. Nº0069361-8, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos – FAFIDAM, da referência J para a referência K, da Classe Adjunto, com efeitos exclusivamente funcionais, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2022.

Dárcio Ítalo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº0206/2022 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Nº09796378/2020, RESOLVE CONCEDER nos termos do Inciso I, do Art. 23 da Lei Nº16.467/2017, de 19/12/2017, publicada no DOE de 28/12/2017, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO** no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento-base, em razão da obtenção do Título de Especialista, ao servidor **FRANCISCO ISMAEL ARAÚJO REBOUÇAS**, mat. Nº3007616-8, Assistente da Gestão em Educação Superior, ref. 26, com vigência a partir de 01/12/2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2022.

Dárcio Ítalo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº0228/2022 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo Nº00457416/2021, com fundamento no Art. 20, da Lei Nº14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução Nº1089/2014-CONSU, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 14/11/2019, a docente **REGINA CLÁUDIA PINHEIRO**, mat. Nº0068301-9, lotada no Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns – CECITEC, da referência K para a referência L, da Classe Adjunto, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0229/2022 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo Nº06935202/2020, com fundamento no Art. 19, da Lei Nº14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução Nº1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 03/09/2020, a docente **PAULIANE TARGINO DA SILVA BRUNO**, mat. Nº0069191-7, lotada no Centro de Humanidades – CH, da referência F, da Classe Assistente para a referência I, da Classe Adjunto, com efeitos exclusivamente funcionais, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº0239/2022 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo Nº01324981/2020, com fundamento no Art. 19, da Lei Nº14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução Nº1089/2014-CONSU, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 06/02/2020, o docente **FRANCISCO LUCIANO TEIXEIRA FILHO**, mat. Nº3005891-7, lotado no Centro de Humanidades – CH, da referência D, da Classe Assistente para a referência I, da Classe Adjunto, com efeitos exclusivamente funcionais, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 01 de março de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0240/2022 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo Nº08872960/2021, com fundamento no Art. 20, da Lei Nº14.116, DOE 27/05/2008, regulamentado pela lei Nº15.780, DOE de 04/05/2015 e Resolução Nº1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 17/07/2020, o docente **MARCOS JOSÉ DINIZ SILVA**, mat. Nº0061141-7, lotado no Centro de Humanidades – CH, da referência N para a referência O, da Classe Associado, com efeitos exclusivamente funcionais, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 01 de março de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0242/2022 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo Nº09830624/2021, com fundamento no Art. 20, da Lei Nº14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução Nº1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 07/10/2021, a docente **CINTHYA SOUSA MACHADO**, mat. Nº3004661-7, lotada no Centro de Humanidades – CH, da referência I para a referência J, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 01 de março de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0243/2022 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo Nº08483300/2021, com fundamento no Art. 20, da Lei Nº14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução Nº1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 02/12/2019, a docente **LILIAN PEREIRA PALÁCIO**, mat. Nº0061361-4, lotada na Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu – FECLI, da referência J para a referência K, da Classe Adjunto, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 01 de março de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0244/2022 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo Nº00319038/2020, com fundamento no Art. 20, da Lei Nº14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014-CONSU, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 01/11/2019, o docente **GUSTAVO BEZERRA DO NASCIMENTO COSTA**, mat. Nº3006131-4, lotado no Centro de Humanidades – CH, da referência I para a referência J, da Classe Adjunto, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 01 de março de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº281/2022 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 02077310/2022/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA ADRIANA DOMINGOS DA COSTA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Sobral / Fortaleza, no período de 01/04/2022 a 02/04/2022, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Artes Visuais no pólo de Sobral da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital Nº75/2014, de acordo com o Convênio Nº864047/2018 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de março de 2022.

Dárcio Ítalo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº289/2022 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 02303191/2022/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a professora **LUIZA HELENA CASTELO BRANCO DANTAS**, matricula-085763-1-9, da SEDUC no trecho Fortaleza / Canindé / Fortaleza, no período de 22/04/2022 a 23/04/2022, a fim de Participar de encontro presencial do curso de Ciências Biológicas no pólo de Canindé da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe **1.5 diárias**, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital Nº75/2014, de acordo com o Convênio Nº864047/2018 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de março de 2022.

Dárcio Ítalo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2021

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2021; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Itaperi; IV - CONTRATADA: **EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Ildefonso Albano, 2859, Joaquim Távora; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas normas do inciso I, alínea “b” e § 1º do Art. 65 da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII - FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: **acréscimo** de aproximadamente 0,85% referente ao incremento de **01 (uma) vaga de Auxiliar Administrativo I e 01 (uma) vaga de Auxiliar Administrativo III**, para fazerem parte da equipe de apoio da Universidade Aberta do Brasil – UAB nesta Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE; IX - VALOR GLOBAL: Alteração do valor, original, ficando acrescido de R\$ 85.818,96 (Oitenta e cinco mil e oitocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 15/03/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof.º M.e. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNECE e o Sr. Pedro Tiago Ramalho de Lemos - Representante Legal da EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

Luiza Elisandra Nogueira
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10/2022**

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), atender as necessidades da FUNECE, Capital e Interior, em diversas categorias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666/1993 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 26/03/2022 até 21/09/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 5.041.230,39 Cinco milhões, quarenta e um mil, duzentos e trinta reais e trinta e nove centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8969-31200001.12.364.451.15378.03.339037.28283.1 - PF 3101010372020I - IG 1154171000 - MAPP 77; 8969-31200001.12.364.451.15378.03.339037.28283.1 - PF 3101010382020I - IG 1154171000 - MAPP 142; 7354-31200001.12.364.451.20379.03.33903410000.0 - PF 3101010012020G - IG 1154171000 - MAPP 164; 7354-31200001.12.364.451.20379.03.33903410000.0 - PF 3101010032020G - IG 1154171000 - MAPP 168; 7354-31200001.12.364.451.20379.03.33903410000.0 - PF 3101010042020G - IG 1154171000 - MAPP 169; 1082-31200001.12.364.451.20379.13.339034.10000.0 - PF 3101010052020G - IG 1154171000 - MAPP 221; 4195-31200001.12.122.211.20780.15.339037.10000.0 - PF 3101018022020M - IG 1154171000; 5842-31200001.12.126.211.20872.15.339037.10000.0 - PF 3101018022020M - IG 1154171000; 7354-31200001.12.364.451.20379.03.33903410000.0 - PF 3101010032020C - IG 1154171000;. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2022 SIGNATÁRIOS: Prof. M. e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE e Sra. Anália Bueno Melo-Presidente do Lar Antônio de Pádua - LAP.

Luiza Elisandra Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº011/2022 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo Nº00516678/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 5º da Lei Complementar Nº272, de 30/12/2021, publicada no DOE de 30/12/2021, à servidora **ISABELLY DE ANDRADE POMPEU**, matrícula Nº3000922-3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Cultural, Classe A, Referência 1, lotada na Secretaria da Cultura, **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO** de 15% (quinze por cento) sobre seu vencimento-base, referente à obtenção do título de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Administrativo, a partir de 21/01/2022. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2022.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº017/2022 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo Nº00444472/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 5º da Lei Complementar Nº272, de 30/12/2021, publicada no DOE de 30/12/2021, à servidora **KILVIANY PEREIRA DE SOUSA**, matrícula Nº3000895-2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Cultural, Classe A, Referência 1 lotada na Secretaria da Cultura, **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO** de 15% (quinze por cento) sobre seu vencimento-base, referente à obtenção do título de Pós-Graduação Lato Sensu - MBA em Gestão Financeira e Controladoria, a partir de 19/01/2022. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2022.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº022/2022 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo Nº00481840/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 5º da Lei Complementar Nº272, de 30/12/2021, publicada no DOE de 30/12/2021, à servidora **THAMYLE VIEIRA MACHADO**, matrícula Nº3000897-9, ocupante do cargo de Analista de Gestão Cultural, Classe A, Referência 1, lotada na Secretaria da Cultura, **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO** de 15% (quinze por cento) sobre seu vencimento-base, referente à obtenção do título de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica, a partir de 20/01/2022. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2022.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº027/2022 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo Nº00307742/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 5º da Lei Complementar Nº272, de 30/12/2021, publicada no DOE de 30/12/2021, à servidora **CAMILA VIEIRA DA SILVA**, matrícula Nº3000886-3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Cultural, Classe A, Referência 1, lotada na Secretaria da Cultura, **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO** de 60% (sessenta por cento) sobre seu vencimento-base, referente à obtenção do título de Doutora em Comunicação e Cultura, a partir de 13/01/2022. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2022.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº033/2022 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo Nº00294977/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 5º da Lei Complementar Nº272, de 30/12/2021, publicada no DOE de 30/12/2021, à servidora **PAULA GOMES DA SILVEIRA**, matrícula Nº3000914-2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Cultural, Classe A, Referência 1, lotada na Secretaria da Cultura, **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO** de 15% (quinze por cento) sobre seu vencimento-base, referente à obtenção do título de Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional, a partir de 12/01/2022. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2022.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº049/2022 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo Nº00346640/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 5º da Lei Complementar nº 272, de 30/12/2021, publicada no DOE de 30/12/2021, à servidora **EILANE RÉGIA DUARTE LOURENÇO**, matrícula Nº3000963-0, ocupante do cargo de Analista de Gestão Cultural, Classe A, Referência 1, lotada na Secretaria da Cultura, **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO** de 15% (quinze por cento) sobre seu vencimento-base, referente à obtenção do título de Especialização em Metodologias do Ensino de História, a partir de 14/01/2022. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2022.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº055/2022 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo Nº00355372/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 5º da Lei Complementar Nº272, de 30/12/2021, publicada no DOE de 30/12/2021, à servidora **KARLA JANAÍSA GONÇALVES LEITE**, matrícula Nº3000893-6, ocupante do cargo de Analista de Gestão Cultural, Classe A, Referência 1, lotada na Secretaria da Cultura, **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO** de 60% (sessenta por cento) sobre seu vencimento-base, referente à obtenção do título de Doutor em Geologia, a partir de 13/01/2022. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2022.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº058/2022 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo Nº00401307/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 5º da Lei Complementar Nº272, de 30/12/2021, publicada no DOE de 30/12/2021, à servidora **JOSEMARY MACEDO DA SILVA ARAÚJO**, matrícula Nº3000890-1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Cultural, Classe A, Referência 1, lotada na Secretaria da Cultura, **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO** de 15% (quinze por cento) sobre seu vencimento-base, referente à obtenção do título de Especialização em Gestão Pública Municipal, a partir de 17/01/2022. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2022.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº078/2022 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo Nº00272620/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 5º da Lei Complementar Nº272, de 30/12/2021, publicada no DOE de 30/12/2021, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA PRATA**, matrícula Nº1269471-7, ocupante do cargo de Economista, Classe V, Referência 30, lotada na Secretaria da Cultura, **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO** de 15% (quinze por cento) sobre seu vencimento-base, referente à obtenção do título de Pós-Graduação do II Curso de Planejamento Regional do Desenvolvimento, a partir de 14/01/2022. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2022.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº080/2022 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo Nº00692794/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 5º da Lei Complementar Nº272, de 30/12/2021, publicada no DOE de 30/12/2021, à servidora **JANAINA ILARA FERREIRA CONCEIÇÃO**, matrícula Nº3000945-2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Cultural, Classe A, Referência 1, lotada na Secretaria da Cultura, **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO** de 15% (quinze por cento) sobre seu vencimento-base, referente à obtenção do título de Pós-Graduação Lato Sensu em Arte e Patrimônio Cultural, a partir de 26/01/2022. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2022.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº126/2022 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º, do Decreto 31.134 de 21 de fevereiro de 2013, que aprova o Regulamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, RESOLVE: Art. 1º – Nomear para **compor a Comissão** de Avaliação e Seleção das Propostas, do Edital Ceará da Cidadania e Diversidade Cultural: Anexo 4 – Bibliotecas Comunitárias e Populares do Ceará, os seguintes **MEMBROS**: Comissão de Avaliação e Seleção da Proposta: 1. Ana Wanessa (Sociedade Civil) Categoria: Literatura Número de inscrição no Edital: on-1082325711 CPF: 621.562.413-68 2. Bruno Rafael de Albuquerque Gaudêncio (Sociedade Civil) Categoria: Literatura Número de inscrição no Edital: on-1082325711 CPF: 621.562.413-68 3. Francisca Maura Isidório (Secult/CLLLB) Bibliotecária/Servidora Públicas CPF: 491.371583-68 4. Jéssica de Oliveira Paiva (Secult/CLLLB) Agente Administrativa CPF: 615.177.703-43 5. Maria Goreth Rêgo Albuquerque (Secult/CLLLB) Coordenação da Comissão CPF: 268.557.503-87 6. Maria Lucileide Gomes do Nascimento (SEBP: Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas do Ceará) Bibliotecária CPF: 035.991.803-42 SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 14 de março de 2022.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº127/2022 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º, do Decreto 31.134 de 21 de fevereiro de 2013, que aprova o Regulamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, RESOLVE: Art. 1º – Nomear para **compor a Comissão** de Avaliação e Seleção das Propostas, do II Edital Escolas Livres da Cultura, os seguintes **MEMBROS**: Comissão de Avaliação e Seleção da Proposta: 1. Cássio Leonardo Nobre de Souza Lima (Sociedade Civil) 2. Diana de Hollanda Cavalcanti (Sociedade Civil) 3. Isabel Maria de Araújo Botelho (Sociedade Civil) 4. Juan Ignacio Brizuela (Sociedade Civil) 5. Marília Rameh Reis de Almeida Braga (Sociedade Civil) 6. Paula Gotelip de Souza Corrêa (Sociedade Civil) 7. Maria Gorete Oliveira de Sousa (Secult) 8. Nilbio Thé (Secult) 9. Raquel Santos Honório (Secult) SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 14 de março de 2022.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº128/2022 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º, do Decreto 31.134 de 21 de fevereiro de 2013, que aprova o Regulamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, RESOLVE: Art. 1º – Nomear para **compor a Comissão** de Avaliação e Seleção das Propostas, para avaliar os projetos inscritos no Edital para Apoio e Manutenção dos Grupos dos Ciclos Carnavalesco e Paixão de Cristo, os seguintes **MEMBROS**: Comissão de Avaliação e Seleção da Proposta: 1. Talita Maciel Freitas (Secult) 2. Luis Torres de Melo Filho (Secult) 3. Augusta Maria Carneiro Souza (Secult) 4. Patrícia Araújo dos Reis (Sociedade Civil) 5. Thais Lima dos Reis (Sociedade Civil) 6. Marcos Evangelista de Sousa Oliveira (Sociedade Civil) 7. Barbara Pereira Collier (Sociedade Civil) 8. Téo Senna Ramalho da Silva (Sociedade Civil) 9. Alexandra de Lima Cavalcanti (Sociedade Civil) 10. Adson Rodrigo Silva Pinheiro (Secult) 11. Maria do Carmo Carvalho Arruda Coelho (Secult) 12. Letícia de Cassia Costa Oliveira (Sociedade Civil) 13. Marcela Catharine dos Santos Wanderlei (Sociedade Civil) 14. Marcelo Rangel Lima (Sociedade Civil) 15. Vanéssia Gomes dos Santos (Sociedade Civil) SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 14 de março de 2022.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

1º TERMO ADITIVO - EDITAL CEARÁ DA CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública; CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar uma maior participação dos interessados; CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, insertos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988 - CF/88; RESOLVE tornar público o 1º Termo Aditivo ao EDITAL CEARÁ DA CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL, nos seguintes termos: 1. Fica prorrogado o prazo de inscrição, constante na página 5 do Edital (item "Qual o período de inscrição?"), até o dia 20 de março de 2022. 2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. Fortaleza – CE, 16 de março de 2022.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

1º TERMO ADITIVO - XIV EDITAL MECENAS DO CEARÁ

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública; CONSIDERANDO a necessidade de realização de ajustes no XIV EDITAL MECENAS DO CEARÁ, não interferindo no seu objeto nem prejudicando sua finalidade ou gerando prejuízos aos inscritos; CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, insertos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988 - CF/88; RESOLVE tornar público o 1º Termo Aditivo ao XIV EDITAL MECENAS DO CEARÁ, nos seguintes termos: 1. Fica excluído o item 5.1.1.1 do Edital, que assim dispõe: "5.1.1.1. As pessoas físicas fica estipulado o teto de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para os projetos a serem submetidos ao edital". 2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. Fortaleza – CE, 15 de março de 2022.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **



NOTIFICAÇÃO Nº105/2022

Pelo presente e para os efeitos do disposto nos art. 98 à 100 Decreto Estadual Nº32811/18, fica **NOTIFICADA** a apresentar resposta de diligência da Prestação de Contas a Sra. **LETÍCIA RAMOS LIMA**, responsável pelo Contrato de Patrocínio Nº238/2020, cujo projeto denomina-se “Festival Latino Americano de Cinema de Canoa Quebrada – XIII CURTA CANOA”, para no prazo de 5(cinco) dias, a contar da publicação deste, regularizar sua situação junto à SECULT, apresentando toda documentação por meio de e-mail. No caso do não atendimento do prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 03 de março de 2022.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

NOTIFICAÇÃO Nº106/2022

Pelo presente e para os efeitos do disposto nos art. 98 à 100 Decreto Estadual Nº32811/18, fica **NOTIFICADO** a apresentar resposta de diligência da Prestação de Contas o Sr. **REGINALDO APARECIDO CALVO**, responsável pelo Contrato de Patrocínio Nº328/2020, cujo projeto denomina-se “Mostra de Palhaçaria Feminina do Ceará – Edição on line”, para no prazo de 5(cinco) dias, a contar da publicação deste, regularizar sua situação junto à SECULT, apresentando toda documentação por meio de e-mail. No caso do não atendimento do prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 03 de março de 2022.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº070/2022 - A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALVES SOARES**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula Nº30028-1-0, desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** às cidades de Aratuba e Quixeramobim, no período de 08/03 à 11/03/2022 a fim de Realizar reuniões com as comunidades para entrega de kits de incentivo à leitura, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 226,90 (Duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de março de 2022.

Ana Teresa Barbosa de Carvalho
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº74/2022 - A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE SOUSA PAZ**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula Nº3000084-1-3, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Russas, Beberibe, Fortim e Barroquinha - CE, nos períodos de 28/02 a 04/03/2022 e 07 a 09/03/2022 a fim de avaliar situação de viveiros dos fornecedores de mudas 2021/2022, concedendo-lhe 7.0 (sete) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 539,70 (Quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2022.

Ana Teresa Barbosa de Carvalho
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº87/2022 - A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JULIO CÉSAR FARIAS FREITAS**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Bovinocultura, matrícula Nº300245-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Sobral e Granja, no período de 07 a 11/03/2022 a fim de realizar capacitações do Programa Alimenta Brasil – PAB-Leite, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 385,50 (trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), acréscimo de 20% por viagem a Sobral no período de 09 a 11/03/2022 de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de março de 2022.

Ana Teresa Barbosa de Carvalho
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº88/2022 - A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA MARGARET DE PAIVA BEZERRA CARRAH**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula Nº38753010, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Piquet Carneiro, no período de 14 a 15/3/2022 a fim de participar de reunião com Representantes dos principais Segmentos da Agricultura Familiar, incluindo o Poder Público Municipal, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 7 de março de 2022.

Ana Teresa Barbosa de Carvalho
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº94/2022 - A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA PAULA GONÇALVES DE MELO**, ocupante do cargo de supervisor de núcleo, matrícula Nº300.275-1-5, desta secretaria, a **viajar** às cidades de Uruburetama, Choró, Mauriti, no período de 14 a 18/03, 21 a 24/03 e 28 a 30/03/2022, a fim de acompanhar obras do sistema de abastecimento, concedendo-lhe 10,5 (dez) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 809,55 (oitocentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de março de 2022.

Ana Teresa Barbosa de Carvalho
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº98/2022 - A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura, matrícula Nº30264-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Tauá e Parambú, no período de 14 a 18/03/2022 a fim de realizar levantamento de adequações em abatedouros, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de março de 2022.

Ana Teresa Barbosa de Carvalho
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº032/2022 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE **BOLSA DE ESTÁGIO** à **ESTAGIÁRIA** relacionada no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 383,19 (trezentos e oitenta e três reais e dezenove centavos), bem como do **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2022.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº032/2022 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Nº	NOME
1	JEICY KELE DA SILVA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

COMUNICADO

Comunicamos aos SENHORES ACIONISTAS, que em cumprimento aos termos do Artigo 133, da Lei 6.404/76, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2021, se encontram a sua disposição, na sede da mesma, sita na Rodovia Dr. Mendel Steinbruch s/nº - Distrito Industrial I, Maracanaú, Estado do Ceará. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, em Maracanaú/CE, 16 de março de 2022.

José Leite Gonçalves Cruz
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO; II - CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC; III - ENDEREÇO: AV. WASHINGTON SOARES, 999 - EDSON QUEIROZ, FORTALEZA - CE/ PAVILHÃO LESTE - PORTÃO D - 2º ANDAR, FORTALEZA, CEARÁ, CEP 60811-341; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, CNPJ 03.773.788/0001-67; V - ENDEREÇO: AV. PONTES VIEIRA, 220, BAIRRO SÃO JOÃO DO TAUAPE, CEARÁ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, I, §1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; VII- FORO: FORTALEZA - CEARÁ;; VIII - OBJETO: **ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO** COM BASE NO ADITIVO DE COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA REALIZADA PELOS PARTICIPES DO CONVÊNIO Nº 11/2020, QUE TRATA DO PROJETO EMPREENDEDOR DIGITAL, CELEBRADO COM O SEBRAE, NA QUAL A JUCEC É A PARTÍCIPE EXECUTORA, COMO FORMA DE POSSIBILITAR O ALCANCE DOS OBJETIVOS DO CONVÊNIO; IX - VALOR GLOBAL: ADIÇÃO DA QUANTIA DE R\$ 4.643.009,66 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E TRÊS MIL, NOVE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) AO VALOR TOTAL DO CONTRATO, QUE PASSA A SER DE R\$ 23.215.048,31 (VINTE E TRÊS MILHÕES DUZENTOS E QUINZE MIL E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 16/06/2020 A 15/06/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO; XII - DATA: 02/02/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO (JUCEC) E JOSÉ LASSANCE DE CASTRO DA SILVA (PRESIDENTE DA ETICE)..

João Lucas Arcaño Carneiro
PROCURADOR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº38/2022 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, considerando o contido no art. 133, da Lei Estadual nº 9.826/1974, que dispõe sobre a gratificação pela prestação de serviço extraordinário, considerando o Memorando 11/2022 GEFIN/ADAGRI, que estabelece a necessidade da realização de serviços fora do expediente normal de trabalho, e considerando, por fim, a necessidade de bem desempenhar a ação fiscalizadora da ADAGRI em relação ao trânsito e eventos agropecuários fora do expediente normal, RESOLVE CONCEDER **pagamento** pela prestação de serviços extraordinários executados pelos **SERVIDORES** constantes no anexo único desta portaria, referente ao período de 24 de Janeiro de 2022 a 20 de Fevereiro de 2022. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2022.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº38/2022, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022

NOME	MATRICULA	CARGO	QTDE HS/MIN	VALOR
ANA GLAUCIA CARNEIRO MELO GONÇALVES	169415 1 4	FISCAL	4	R\$ 162,50
ANDRÉA LEITE DE CARVALHO	199801 1 1	FISCAL	5	R\$ 236,08
ANTÔNIO WILLIAMS LOPES DA SILVA	199841 1 7	FISCAL	8,3	R\$ 481,67
APARECIDA SIMONE MARTINS MIRANDA	169445 1 3	FISCAL	5	R\$ 304,04
CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA	199853 1 8	FISCAL	8	R\$ 386,52
CARLOS DIÓGENES LUCENA FERNANDES	169405 1 8	FISCAL	4	R\$ 236,06
CARLOS SÉRGIO DE OLIVEIRA	199838 1 1	AGENTE	4	R\$ 106,88
CÉLIO SOUZA DA ROCHA	169428 1 2	FISCAL	4	R\$ 234,62
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	199855 1 2	FISCAL	2,4	R\$ 135,69
DAGOBERTO SAUNDERS DE OLIVEIRA	169396 1 7	FISCAL	4	R\$ 189,41
DANIEL VICTOR SARAIVA	169390 1 3	AGENTE	4	R\$ 158,66
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	199848 1 8	FISCAL	12	R\$ 713,96
EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR	199804 1 3	FISCAL	12,3	R\$ 810,91
FÁBIO COSTA FARIAS	199806 1 8	FISCAL	4	R\$ 201,35
FABRÍCIO FERREIRA LIMA	199807 1 5	FISCAL	4	R\$ 247,70
FELIPE FRANCELINO FERREIRA	199808 1 2	FISCAL	9,1	R\$ 513,36
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	199849 1 5	FISCAL	12	R\$ 702,35
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	169387 1 8	AGENTE	4	R\$ 105,74
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	169384 1 6	AGENTE	8	R\$ 233,63
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JR.	300100 8 6	FISCAL	4	R\$ 220,11



NOME	MATRICULA	CARGO	QTDE HS/MIN	VALOR
FRANCISCO INACIO MARROCOS JÚNIOR	199810 1 0	FISCAL	12	RS 636,13
FRANCISCO OSCARITO RAMOS	199857 1 7	FISCAL	12	RS 607,27
FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS	300061 1 9	FISCAL	4,3	RS 207,61
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	169385 1 3	AGENTE	8	RS 321,47
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	199813 1 2	FISCAL	4	RS 223,93
IGOR GURGEL IBIAPINA	199833 1 5	FISCAL	8	RS 395,56
JAILSON JOSÉ DA SILVA	016945 2 9	AGENTE	4	RS 105,74
JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO	199831 1 0	FISCAL	8,4	RS 485,36
JOSÉ ERISVALDO MAIA JUNIOR	169426 1 8	FISCAL	6	RS 355,36
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	169383 1 9	AGENTE	4	RS 125,17
LUENNY CARLA SILVA DOS SANTOS C. DE ARAÚJO	199858 1 4	FISCAL	8	RS 386,52
MANOEL ENEAS DE CARVALHO GONÇALVES	199850 1 6	FISCAL	4	RS 216,01
MARCELINO MOTA TELES	199859 1 1	FISCAL	6	RS 246,77
MARCOS MAURÍCIO DA SILVA OLIVEIRA	199819 1 6	FISCAL	4	RS 221,29
MARIA ANDRÉA BORGES CAVALCANTE	169399 1 9	FISCAL	4	RS 189,41
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA	199834 1 2	FISCAL	4	RS 223,93
MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA	199820 1 7	FISCAL	4	RS 247,70
MILTON DE CARVALHO NETO	199821 1 4	FISCAL	4	RS 217,81
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	199824 1 6	FISCAL	4	RS 233,34
PATRICIA EMÍLIA GOMES FACÓ	169416 1 1	FISCAL	6	RS 364,85
PAULA ANDRÉIA BEZERRA INSAURRALDE	199825 1 3	FISCAL	4	RS 192,24
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	199836 1 7	FISCAL	4	RS 202,42
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	199862 1 7	FISCAL	8	RS 386,52
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	169444 1 6	FISCAL	16	RS 901,17
RAQUELY FERREIRA BRAGA	199868 1 0	FISCAL	18	RS 707,25
RENATA DAMASCENO MOURA	169408 1 X	FISCAL	4	RS 234,62
SÍLVIA LIANE COSTA LIMA DE OLIVEIRA	199864 1 1	FISCAL	4	RS 183,56
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	199846 1 3	FISCAL	4	RS 204,03
TOTAL			302,8	RS 15.404,28

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 003/2022**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia especial através da Lei nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ/MF nº 07.421.806/0001-00, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341, neste ato legalmente representada pela Presidente, VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS, com RG nº 322730097, SSP/CE, e CPF nº 846.094.193-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. CONTRATADA: EMPRESA HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA., com sede nas Quadras 05, 07 e 07-A, s/n – Distrito Mínero Industrial de Catalão (DIMIC), Catalão/GO, CEP: 75709-901, inscrita no CNPJ sob o nº 54.305.743/0011-70, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA, brasileiro, administrador de empresas, casado, RG nº 21.856.446-6-SSP/SP e CPF nº 157.699.348-59, residente e domiciliado no bairro Higienópolis, na cidade de São Paulo/SP. OBJETO: Constitui objeto do contrato a **aquisição de 04 (quatro) veículos modelo picape**, todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações previstas no Anexo II – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 45/2021/ICMBio, na proposta da CONTRATADA e conforme estabelecido no Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 45/2021/ICMBio, e seus anexos, a Ata de Registro de Preço nº 22/2021, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como o Parecer ASJUR nº 020/2022 e o Processo Viproce nº 00852597/2022. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado – DOE até o término do período de garantia dos veículos, respeitando o mínimo de 12 (doze) meses), com base nos termos da legislação pertinente, observado o prazo de assistência técnica. VALOR GLOBAL: R\$ 943.108,00 (novecentos e quarenta e três mil e cento e oito reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56200006.20.609.312.11434.03.44905200.1.00.00.0.40-9887. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS - PRESIDENTE DA ADAGRI e EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA - REPRESENTANTE DA EMPRESA HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Gustavo de Alencar e Vicentino
ASSESSOR JURÍDICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 09/2022**

PROCESSO Nº: 02577569 / 2022 Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.- ADECE. OBJETO: **Contratação da empresa ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA.** JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada no serviço de veiculação de material de publicidade legal, tais como, editais, avisos, atas ou qualquer outro tipo de divulgação, em jornal de circulação no Estado do Ceará, em caderno especializado em anúncios classificados. VALOR GLOBAL: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016 e no Processo nº 02577569/2022. CONTRATADA: **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA.** DISPENSA: Fortaleza, 17 de março de 2022.- Maria Inês Cavalcante Studart Menezes- Diretora de Planejamento e Gestão Interna da ADECE. RATIFICAÇÃO: Fortaleza, 17 de março de 2022.- Francisco José Rabelo do Amaral-Diretor-Presidente da ADECE.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**Nº DO PROCESSO: 00963615/2022
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº03/2022**

CONVENIENTES: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE e **MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE**. OBJETO: **cooperação financeira entre os CONVENIENTES**, visando a construção de um Galpão Industrial de 3.934,71 m² e Infraestrutura básica. O referido galpão será construído na Sede do Município de Solonópole/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 13.960/2007, no Estatuto Social da ADECE e Regulamento de Convênios da ADECE. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: 3.276.552,29 VALOR: O valor total do presente convênio será de R\$ 3.276.552,29 (três milhões, duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos). A ADECE participará com a importância de R\$ 3.001.552,29 (três milhões e um mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos). A contrapartida do Município de Solonópole será econômica no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), referente a terreno doado para a construção do galpão. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 09 de março de 2022. SIGNATÁRIOS : Francisco José Rabelo do Amaral- Diretor-Presidente da ADECE, Expedito José de Sá Parente Júnior- Diretor de Suporte a Infraestrutura e Patrimônio da ADECE, e Ana Vládia Nogueira Pinheiro Jucá- Prefeita Municipal de Solonópole.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA COFIN Nº32/2022 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** à cidade de Fortaleza/CE com a finalidade de participar do 1º Encontro com os Secretários Municipais de Educação, concedendo-lhes passagens terrestres de acordo com § 3º do artigo 4º; arts. 8º e 10º, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, de acordo com a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COFIN Nº32/2022, 11 DE MARÇO DE 2022

NOME/MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA					PASSAGEM	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO		
GABRIELA DE PAIVA MOTA/ 97931739	13 A 14/03/2022	SÃO BENEDITO/FORTALEZA/ SÃO BENEDITO	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 175,89	RS 157,79
SARA DA SILVA SOUSA/ 48181015	13 A 14/03/2022	TIANGUÁ/FORTALEZA/ TIANGUÁ	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 157,79	RS 175,89
ERANTEUMA HOLANDA PINHEIRO SILVA/ 160613-1-X	13 A 14/03/2022	MILHÃ/FORTALEZA/MILHÃ	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 125,39	RS 125,39
DELLMO KALEB SINDEAUX TORRES/ 4800461-X	13 A 14/03/2022	TAUÁ/FORTALEZA/TAUÁ	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS161,62	RS161,62
MARLÍCIA FERNANDES DE OLIVEIRA/ 1588911-X	13 A 14/03/2022	TAUÁ/FORTALEZA/TAUÁ	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 162,05	RS 162,06
THIALITA GOMES RUFINO/ 304876-1-3	13 A 14/03/2022	IGUATU/FORTALEZA/IGUATU	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 166,87	RS 180,92
MARTA REGIA FRUTUOZO ALCANTARA/ ALENCAR 072464-1-2	13 A 14/03/2022	CRATO/FORTALEZA/CRATO	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 333,07	RS 333,07
LAVINAMARIA SOARES/ 122228-1-5	13 A 14/03/2022	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 338,69	RS 338,69
DENISE PEDROSO DE MORAES/ 161378-1-2	13 A 14/03/2022	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 338,69	RS 338,69
MARIA SUELLEM JUCA DA SILVA/ 4802601X	13 A 14/03/2022	BREJO SANTO/FORTALEZA/ BREJO SANTO	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 320,75	RS 320,75
DEZANGELA AGUIAR MOREIRA/ 30286316	13 A 14/03/2022	BREJO SANTO/FORTALEZA/ BREJO SANTO	02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 320,75	RS 320,75
TOTAL DA PORTARIA :									RS 2.615,62

*** **

PORTARIA Nº0099/2022 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar Nº 137, de 23 de maio de 2014, que dispõe sobre regras para aplicação de recursos financeiros pelas unidades administrativas e escolas públicas estaduais e o Decreto Nº 31.543, de 30 de julho de 2014, que dispõe sobre regras para aplicação de recursos financeiros pelas unidades administrativas e escolas públicas estaduais, RESOLVE: **Definir**, para o período de janeiro a dezembro de 2022, o **aporte de recursos financeiros**, referente à manutenção das unidades escolares da rede estadual de ensino, das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e das Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, na forma constante dos anexos da presente Portaria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2022. A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de fevereiro 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO I

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção das escolas públicas da rede estadual, definidos nos termos do § 1º, do Art. 2º, da Lei Complementar nº 137, de 23 de maio de 2014 e do, inciso II, do § 2º, do Art. 3º, do Decreto Nº 31.543, de 30 de julho de 2014.

CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR
CREDE 1	AQUIRAZ	Indígena	23061642	ESCOLA INDÍGENA JENIPAPO KANINDÉ	12.711,85
CREDE 1	AQUIRAZ	Profissional	23242949	EEEP PROFESSORA ALDA FAÇANHA	133.948,50
CREDE 1	AQUIRAZ	Regular	23061545	EEFM TELINA MATOS PIRES	66.063,15
CREDE 1	AQUIRAZ	Regular	23246618	EEM MARIA BERNARDO DE CASTRO	13.739,20
CREDE 1	AQUIRAZ	Regular	23263644	EEM FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA	46.923,90
CREDE 1	AQUIRAZ	Regular	23462337	EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO	38.016,40
CREDE 1	AQUIRAZ	Tempo Integral	23060948	EEMTI LIA SIDOU	62.030,80
CREDE 1	AQUIRAZ	Tempo Integral	23061499	EEMTI RAIMUNDO TOMAZ	62.195,80
CREDE 1	AQUIRAZ	Tempo Integral	23061693	EEMTI CORONEL OSVALDO STUDART	30.571,40
CREDE 1	CAUCAIA	CEJA	23265841	PROFESSORA RAQUEL CASTRO E SILVA DE MIRANDA - CEJA	123.038,25
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23062770	ESCOLA INDÍGENA NARCÍSIO FERREIRA MATOS	12.869,35
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23215674	ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA	27.864,05
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23215682	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DO TRILHO	28.809,05
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23235411	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA	29.596,55
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23241454	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DE CAPUAN	13.729,35
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23241462	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA AMÉLIA DOMINGOS	16.546,85
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23244755	ESCOLA INDÍGENA ANAMA TAPEBA	20.629,20
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23263555	ESCOLA INDÍGENA VILA DOS CACOS	12.344,35
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23283610	ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACÉ	23.306,70
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23462353	ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS	23.306,70
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23564067	ESCOLA INDÍGENA DA PONTE	34.153,90
CREDE 1	CAUCAIA	Profissional	23063041	EEEP PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS	64.648,20
CREDE 1	CAUCAIA	Profissional	23235675	EEEP PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA	135.371,00
CREDE 1	CAUCAIA	Regular	23062126	EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA	112.412,25
CREDE 1	CAUCAIA	Regular	23062312	EEM EDSON CORREA	69.685,65
CREDE 1	CAUCAIA	Regular	23062347	EEFM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES	65.643,15
CREDE 1	CAUCAIA	Regular	23190337	EEFM DOM ALOÍSIO LORSCHIEDER	80.343,00
CREDE 1	CAUCAIA	Regular	23236353	LICEU DE CAUCAIA	100.147,55
CREDE 1	CAUCAIA	Regular	23462345	EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA	46.886,10
CREDE 1	CAUCAIA	Tempo Integral	23062703	EEMTI JOSÉ ALEXANDRE	82.792,85
CREDE 1	CAUCAIA	Tempo Integral	23062720	EEMTI JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA	67.428,15
CREDE 1	CAUCAIA	Tempo Integral	23062738	EEMTI PRESIDENTE JOSÉ SARNEY	96.472,55
CREDE 1	CAUCAIA	Tempo Integral	23063076	EEMTI ROTARY CLUB SÃO MIGUEL	41.707,35
CREDE 1	CAUCAIA	Tempo Integral	23063505	EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES	77.025,50



CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR
CREDE 1	CAUCAIA	Tempo Integral	23063599	EEMTI VICENTE ARRUDA	65.312,05
CREDE 1	CAUCAIA	Tempo Integral	23180226	EEMTI ESTRELA TORQUATO	49.421,25
CREDE 1	CAUCAIA	Tempo Integral	23264675	EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCÂNTARA	96.230,35
CREDE 1	EUSEBIO	Profissional	23235691	EEEP EUSEBIO DE QUEIROZ	137.781,00
CREDE 1	EUSEBIO	Regular	23064323	EEM ANA BEZERRA DE SÁ	76.763,00
CREDE 1	EUSEBIO	Regular	23510986	EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA	67.675,95
CREDE 1	EUSEBIO	Tempo Integral	23064510	EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA	74.066,75
CREDE 1	GUAIUBA	Profissional	23235683	EEEP JOSÉ IVANILTON NOCRATO	131.143,50
CREDE 1	GUAIUBA	Regular	23078901	EEFM JOSÉ TRISTÃO FILHO	76.110,65
CREDE 1	ITAITINGA	Profissional	23564032	EEEP PROFESSOR FRANCISCO ARISTÓTELES DE SOUSA	136.111,00
CREDE 1	ITAITINGA	Regular	23076194	EEM PERBOYRE E SILVA	39.486,25
CREDE 1	ITAITINGA	Regular	23243864	EEFM ALOÍSIO LEO ARLINDO LORSCHIEDER	166.131,35
CREDE 1	ITAITINGA	Tempo Integral	23244992	EEMTI ANTONIO GERALDO DE LIMA	98.415,05
CREDE 1	ITAITINGA	Tempo Integral	23462329	EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE	37.071,25
CREDE 1	MARACANAU	Indígena	23239174	ESCOLA INDÍGENA CHUÍ	41.861,25
CREDE 1	MARACANAU	Militar	23081007	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ TENENTE MÁRIO LIMA	46.196,10
CREDE 1	MARACANAU	Profissional	23080841	EEEP GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	64.506,80
CREDE 1	MARACANAU	Profissional	23564059	EEEP MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA	139.271,00
CREDE 1	MARACANAU	Regular	23080370	EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE	97.997,55
CREDE 1	MARACANAU	Regular	23080710	EEM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS	55.320,95
CREDE 1	MARACANAU	Regular	23223030	LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES	83.525,35
CREDE 1	MARACANAU	Regular	23223081	COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA	45.933,60
CREDE 1	MARACANAU	Regular	23241314	EEM PROFESSORA EUDES VERAS	89.237,70
CREDE 1	MARACANAU	Tempo Integral	23079495	EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE	76.350,50
CREDE 1	MARACANAU	Tempo Integral	23079533	EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE	53.955,95
CREDE 1	MARACANAU	Tempo Integral	23079649	EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO	63.185,80
CREDE 1	MARACANAU	Tempo Integral	23079851	EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA	43.571,10
CREDE 1	MARACANAU	Tempo Integral	23079959	EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO	47.141,10
CREDE 1	MARACANAU	Tempo Integral	23080132	EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO	97.837,55
CREDE 1	MARACANAU	Tempo Integral	23081830	EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS	62.660,80
CREDE 1	MARANGUAPE	Profissional	23081996	EEEP SALABERGA TORQUATO GOMES DE MATOS	144.767,10
CREDE 1	MARANGUAPE	Regular	23081988	EEM ANTONIO MARQUES DE ABREU	34.723,90
CREDE 1	MARANGUAPE	Regular	23083255	EEM LUIZ GIRÃO	60.038,30
CREDE 1	MARANGUAPE	Regular	23185112	CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI	98.673,95
CREDE 1	MARANGUAPE	Tempo Integral	23081945	EEMTI ANCHIETA	89.657,70
CREDE 1	MARANGUAPE	Tempo Integral	23082160	EEMTI EUNICE WEAVER	55.590,95
CREDE 1	MARANGUAPE	Tempo Integral	23249676	EEMTI ANTONIO LUIZ COELHO	51.120,95
CREDE 1	PACATUBA	Indígena	23263423	ESCOLA INDÍGENA ITA-ARA	30.069,05
CREDE 1	PACATUBA	Profissional	23083794	EEEP PROFESSORA LUIZA DE TEODORO VIEIRA	65.176,80
CREDE 1	PACATUBA	Profissional	23252456	EEEP RAIMUNDO CÉLIO RODRIGUES	133.873,50
CREDE 1	PACATUBA	Regular	23083549	EEM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA	75.088,00
CREDE 1	PACATUBA	Tempo Integral	23083476	EEMTI CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA	55.320,95
CREDE 1	PACATUBA	Tempo Integral	23083654	EEMTI DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA	55.635,95
CREDE 2	AMONTADA	Profissional	23034190	EEEP LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA	79.635,60
CREDE 2	AMONTADA	Regular	23034009	EEM DE AMONTADA	122.312,55
CREDE 2	AMONTADA	Regular	23259825	EEM PROFESSORA LIDIA CARNEIRO DE BARROS	65.612,50
CREDE 2	APIARES	Regular	23044560	EEM SÃO SEBASTIÃO	46.778,75
CREDE 2	ITAJAJÉ	Profissional	23041790	EEEP ADRIANO NOBRE	137.233,50
CREDE 2	ITAJAJÉ	Regular	23041811	EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO MESQUITA	73.538,45
CREDE 2	ITAJAJÉ	Regular	23041854	EEM MONSINHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO	77.288,00
CREDE 2	ITAJAJÉ	Tempo Integral	23041889	EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS	63.080,80
CREDE 2	ITAPIPOCA	CEJA	23221119	CEJA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA	62.707,63
CREDE 2	ITAPIPOCA	Do Campo	23545402	EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA	104.065,35
CREDE 2	ITAPIPOCA	Indígena	23268700	ESCOLA INDÍGENA BROLHOS DA TERRA	30.581,60
CREDE 2	ITAPIPOCA	Profissional	23320214	EEEP RITA AGUIAR BARBOSA	88.726,00
CREDE 2	ITAPIPOCA	Regular	23035684	EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA	100.310,50
CREDE 2	ITAPIPOCA	Regular	23036010	EEM JOAQUIM MAGALHÃES	159.548,85
CREDE 2	ITAPIPOCA	Regular	23036710	EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO	59.543,75
CREDE 2	ITAPIPOCA	Regular	23264888	EEM ANA COSTA TEIXEIRA	67.161,10
CREDE 2	ITAPIPOCA	Tempo Integral	23036273	EEMTI CORONEL MURILO SERPA	76.290,50
CREDE 2	ITAPIPOCA	Tempo Integral	23038004	EEMTI HILDEBERTO BARROSO	49.863,75
CREDE 2	MIRAIMA	Regular	23021772	EEM JOSEFA BRAGA BARROSO	51.726,10
CREDE 2	MIRAIMA	Tempo Integral	23022060	EEMTI VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES	83.401,10
CREDE 2	PARACURU	Profissional	23545372	EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO	133.418,50
CREDE 2	PARACURU	Regular	23040181	EEM HERMÍNIO BARROSO	67.690,65
CREDE 2	PARACURU	Tempo Integral	23040297	EEMTI PROFESSORA MARIA LUIZA SABOIA RIBEIRO	46.301,10
CREDE 2	PARAIPABA	Profissional	23040629	EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO	101.088,20
CREDE 2	PARAIPABA	Regular	23040491	EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO	89.552,70
CREDE 2	PENTECOSTE	Profissional	23545380	EEEP ALAN PINHO TABOSA	157.319,60
CREDE 2	PENTECOSTE	Regular	23045230	EEM ETELVINA GOMES BEZERRA	82.613,30
CREDE 2	PENTECOSTE	Tempo Integral	23045493	EEMTI TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES	65.145,95
CREDE 2	SAO GONCALO DO AMARANTE	Profissional	23041030	EEEP WALTER RAMOS DE ARAÚJO	168.474,60
CREDE 2	SAO GONCALO DO AMARANTE	Regular	23041404	EEM WALDEMAR ALCÂNTARA	85.052,85
CREDE 2	SAO GONCALO DO AMARANTE	Regular	23041412	EEFM ADELINO ALCÂNTARA FILHO	30.904,05
CREDE 2	SAO GONCALO DO AMARANTE	Regular	23041510	EEFM EDITE ALCÂNTARA MOTA	43.308,60
CREDE 2	SAO GONCALO DO AMARANTE	Tempo Integral	23269014	EEMTI ADELINO CUNHA ALCANTARA	54.375,95
CREDE 2	SAO LUIS DO CURU	Regular	23046449	EEM SABINO NUNES DA SILVA	40.048,90
CREDE 2	TEJUCUOCA	Regular	23046490	EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA	71.893,45
CREDE 2	TRAIRI	Profissional	23545399	EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO	132.223,50
CREDE 2	TRAIRI	Regular	23038861	EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO	54.165,95
CREDE 2	TRAIRI	Regular	23039027	EEFM FORTUNATO SEVERIANO DA COSTA	27.649,05
CREDE 2	TRAIRI	Regular	23040017	EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA	38.488,75
CREDE 2	TRAIRI	Tempo Integral	23254068	EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO	60.140,80
CREDE 2	TURURU	Regular	23042877	EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS	48.928,60
CREDE 2	UMIRIM	Regular	23043130	EEM MARIA IRACEMA UCHOA SALES	62.814,70
CREDE 2	URUBURETAMA	Profissional	23252448	MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY EEEP	129.171,00



CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR
CREDE 2	URUBURETAMA	Regular	23043660	EEM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA	28.523,90
CREDE 2	URUBURETAMA	Tempo Integral	23044039	EEMTI MATHILDE RODRIGUES DE VASCONCELOS	46.143,60
CREDE 3	ACARAU	CEJA	23216328	CEJA PADRE ANTÔNIO TOMÁS	26.263,25
CREDE 3	ACARAU	Indígena	23247983	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ FRANCISCO SALES NASCI-MENTO	7.360,75
CREDE 3	ACARAU	Indígena	23271663	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE QUEIMADA	12.239,35
CREDE 3	ACARAU	Profissional	23563990	EEEP MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA	137.211,00
CREDE 3	ACARAU	Regular	23001011	EEM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	33.676,40
CREDE 3	ACARAU	Regular	23174986	EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL	52.905,95
CREDE 3	ACARAU	Regular	23252600	GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA EEM	33.941,40
CREDE 3	ACARAU	Tempo Integral	23236477	EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES	53.220,95
CREDE 3	ACARAU	Tempo Integral	23545410	EEMTI VICENTE DE PAULO DA COSTA	63.560,80
CREDE 3	BELA CRUZ	Profissional	23272317	EEEP JÚLIO FRANÇA	134.101,00
CREDE 3	BELA CRUZ	Regular	23545453	EEM PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS	32.943,90
CREDE 3	BELA CRUZ	Tempo Integral	23002115	EEMTI PROFESSORA MARIETA SANTOS	61.394,70
CREDE 3	CRUZ	Regular	23252626	RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO EEM	32.363,90
CREDE 3	CRUZ	Tempo Integral	23004258	EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ	82.876,60
CREDE 3	ITAREMA	Do Campo	23545445	EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS	42.576,40
CREDE 3	ITAREMA	Indígena	23215720	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MARIA VENÂNCIA	17.549,35
CREDE 3	ITAREMA	Indígena	23215747	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOSÉ CABRAL DE SOUSA	17.079,20
CREDE 3	ITAREMA	Indígena	23215755	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE TAPERA	17.709,20
CREDE 3	ITAREMA	Indígena	23215763	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE PASSAGEM RASA	9.860,75
CREDE 3	ITAREMA	Indígena	23231289	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MANGUE ALTO	12.501,85
CREDE 3	ITAREMA	Indígena	23253126	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOVENTINO GABRIEL FÉLIX	12.186,85
CREDE 3	ITAREMA	Indígena	23548053	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ ROSA SUZANA DA ROCHA	14.444,35
CREDE 3	ITAREMA	Profissional	23272104	EEEP PROFESSORA ROSANGELA ALBUQUERQUE DE COUTO	151.836,00
CREDE 3	ITAREMA	Regular	23006307	EEM LUIZ ARAÚJO BARROS	56.268,45
CREDE 3	ITAREMA	Regular	23545437	EEM PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO	32.891,40
CREDE 3	ITAREMA	Tempo Integral	23506989	EEMTI VALDO DE VASCONCELOS RIOS	37.806,25
CREDE 3	JUJOCA DE JERICOCOARA	Regular	23007036	EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	76.290,50
CREDE 3	MARCO	Profissional	23252405	MONSENHOR WALDIR LOPES DE CASTRO EEEP	137.372,40
CREDE 3	MARCO	Tempo Integral	23007648	EEMTI RICARDO DE SOUSA NEVES	78.233,00
CREDE 3	MARCO	Tempo Integral	23545429	EEMTI FRANCISCO PORCIANO FERREIRA	44.726,10
CREDE 3	MORRINHOS	Regular	23252642	MARIA JOSÉ MAGALHÃES EEM	26.066,55
CREDE 3	MORRINHOS	Tempo Integral	23008300	EEMTI CARMINHA VASCONCELOS	72.580,65
CREDE 4	BARROQUINHA	Regular	23234580	EEM JAIME LAURINDO DA SILVA	64.508,80
CREDE 4	CAMOCIM	CEJA	23236493	CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS	40.289,50
CREDE 4	CAMOCIM	Profissional	23002590	EEEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA	135.656,00
CREDE 4	CAMOCIM	Regular	23002468	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVA-LHO	89.420,35
CREDE 4	CAMOCIM	Regular	23236574	EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	47.088,60
CREDE 4	CAMOCIM	Regular	23246260	EEM FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE	9.916,85
CREDE 4	CAMOCIM	Regular	23252863	EEM MARIA STELA ROCHA AGUIAR	69.052,05
CREDE 4	CAMOCIM	Tempo Integral	23265795	EEMTI DEPUTADO MURILO AGUIAR	45.041,10
CREDE 4	CHAVAL	Regular	23004088	EEM MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA	44.043,60
CREDE 4	GRANJA	CEJA	23245247	CEJA GUILHERME GOUVEIA	44.349,50
CREDE 4	GRANJA	Profissional	23236655	EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA	111.858,20
CREDE 4	GRANJA	Profissional	23252430	EEEP PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COE-LHO	133.551,00
CREDE 4	GRANJA	Regular	23005157	EEM CORONEL LUIZ FELIPE	43.591,25
CREDE 4	GRANJA	Regular	23275049	EEM NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	51.656,55
CREDE 4	GRANJA	Tempo Integral	23005033	EEMTI SAO JOSE	97.611,30
CREDE 4	MARTINOPOLE	Tempo Integral	23271850	EEMTI PREFEITO DÁRIO CAMPOS FEIJÓ	54.375,95
CREDE 4	URUOCA	Regular	23016604	EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA	44.571,10
CREDE 5	CARNAUBAL	Regular	23245000	EEM JOAQUIM BASTOS GONÇALVES	41.383,75
CREDE 5	CARNAUBAL	Tempo Integral	23008814	EEMTI ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO	43.413,60
CREDE 5	CROATA	Quilombola	23252650	ESCOLA QUILOMBOLA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO	41.396,85
CREDE 5	CROATA	Regular	23242426	EEM DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES	65.905,65
CREDE 5	GUARACIABA DO NORTE	Profissional	23564318	EEEP DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO	190.357,50
CREDE 5	GUARACIABA DO NORTE	Regular	23009578	EEM MONSENHOR ANTONINO	81.818,00
CREDE 5	GUARACIABA DO NORTE	Regular	23009748	EEM MARIA MARINA SOARES	53.168,45
CREDE 5	IBIAPINA	Regular	23010665	EEM MONSENHOR MELO	45.933,60
CREDE 5	IBIAPINA	Regular	23249900	EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO	33.566,40
CREDE 5	IPU	CEJA	23231939	CEJA DOUTOR GERARDO CAMELO MADEIRA	44.266,38
CREDE 5	IPU	Profissional	23564008	EEEP ANTONIO TARCÍSIO ARAGÃO	197.478,50
CREDE 5	IPU	Regular	23026596	EEM AUTON ARAGÃO	60.101,40
CREDE 5	IPU	Regular	23027584	EEM DONA TEREZA ODETTE	29.209,20
CREDE 5	IPU	Regular	23237775	EEM ANTONIO PEREIRA DE FARIAS	51.704,05
CREDE 5	IPU	Tempo Integral	23026693	EEMTI DELMIRO GOUVEIA	119.009,40
CREDE 5	SAO BENEDITO	Indígena	23545461	ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA	28.074,05
CREDE 5	SAO BENEDITO	Profissional	23245018	EEEP ISAIAS GONÇALVES DAMASCENO	56.215,60
CREDE 5	SAO BENEDITO	Regular	23010851	EEM MINISTRO ANTÔNIO COELHO	40.851,25
CREDE 5	SAO BENEDITO	Regular	23010886	EEM FARIAS BRITO	43.063,75
CREDE 5	SAO BENEDITO	Regular	23011661	EEFM DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO	22.864,05
CREDE 5	SAO BENEDITO	Tempo Integral	23236434	EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO	58.198,30
CREDE 5	TIANGUA	CEJA	23227362	CEJA PROFESSORA OFÉLIA PORTELA MOITA	57.442,63
CREDE 5	TIANGUA	Profissional	23564024	EEEP PROFESSOR SEBASTIÃO VASCONCELOS SOBRINHO	139.563,50
CREDE 5	TIANGUA	Regular	23012676	EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES	70.000,65
CREDE 5	TIANGUA	Regular	23246324	EEM RAIMUNDO MARQUES NONATO	21.236,55
CREDE 5	TIANGUA	Regular	23252545	MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA EEM	28.418,90
CREDE 5	TIANGUA	Regular	23265876	LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA	62.555,80
CREDE 5	TIANGUA	Tempo Integral	23011769	EEMTI MONSENHOR AGUIAR	62.030,80
CREDE 5	UBAJARA	Profissional	23013680	EEEP GOVERNADOR WALDEMAR ALCÂNTARA	52.275,60
CREDE 5	UBAJARA	Regular	23013176	EEM GRIJALVA COSTA	48.243,60
CREDE 5	UBAJARA	Regular	23252669	ZULMIRA AGASSIS EEFM	28.491,55
CREDE 5	UBAJARA	Tempo Integral	23013125	EEMTI FLAVIO RIBEIRO LIMA	67.577,05
CREDE 5	VICOSA DO CEARA	Profissional	23244712	EEEP JOSÉ VICTOR FONTENELLE FILHO	133.228,50
CREDE 5	VICOSA DO CEARA	Regular	23014202	EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO	79.658,00
CREDE 5	VICOSA DO CEARA	Regular	23014385	EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	94.760,20



CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR
CREDE 5	VICOSA DO CEARA	Tempo Integral	23244780	EEMTI IRMÃ LINS	37.806,25
CREDE 6	ALCANTARAS	Regular	23016876	EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	36.913,75
CREDE 6	CARIRE	Profissional	23246723	EEEE GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR	163.506,80
CREDE 6	CARIRE	Regular	23018178	EEM DONA MARIETA CALS	35.811,25
CREDE 6	COREAU	Regular	23015594	EEM VILEBALDO AGUIAR	61.143,30
CREDE 6	COREAU	Regular	23545496	EEM MARIA MENEZES CRISTINO	28.649,05
CREDE 6	COREAU	Profissional	23000238	EEEE GERARDO CRISTINO DE MENEZES	45.492,40
CREDE 6	FORQUILHA	Profissional	23274565	GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA - EEEP	145.958,50
CREDE 6	FORQUILHA	Regular	23018445	EEM ELZA GOERSCH	68.635,65
CREDE 6	FRECHEIRINHA	Regular	23015705	EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO	53.850,95
CREDE 6	GRACA	Regular	23236507	EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO	34.358,90
CREDE 6	GROAIRAS	Regular	23019344	EEM MONSINHOR LINHARES	29.521,40
CREDE 6	HIDROLANDIA	Profissional	23236027	EEEE FRANCISCA MAURA MARTINS	139.457,30
CREDE 6	HIDROLANDIA	Regular	23031530	EEM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA	35.358,90
CREDE 6	IRAUCUBA	Regular	23545500	EEM ANTONIO NEGREIROS BASTOS	17.519,20
CREDE 6	IRAUCUBA	Regular	23545518	EEM MANOEL BARBOZA MACIEL	33.731,40
CREDE 6	IRAUCUBA	Tempo Integral	23019565	EEMTI DIRETORA MARIA DILMA BASTOS FERREIRA	150.622,25
CREDE 6	MASSAPE	Profissional	23236060	EEEE FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE	134.328,50
CREDE 6	MASSAPE	Regular	23021322	EEM WILEBALDO AGUIAR	83.765,50
CREDE 6	MASSAPE	Tempo Integral	23020431	EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	76.660,50
CREDE 6	MERUOCA	Regular	23017368	EEM MONSINHOR FURTADO	50.805,95
CREDE 6	MORAUJO	Regular	23016230	EEM HUET ARRUDA	42.961,25
CREDE 6	MUCAMBO	Regular	23022248	EEM JOSÉ CLAUDIO DE ARAÚJO	40.281,25
CREDE 6	PACUJA	Profissional	23246731	EEEE PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES	127.028,50
CREDE 6	PACUJA	Regular	23022655	EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	24.026,55
CREDE 6	PIRES FERREIRA	Regular	23029153	EEM FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA	26.916,55
CREDE 6	PIRES FERREIRA	Regular	23545488	INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS EEM	10.441,85
CREDE 6	RERIUTABA	Profissional	23030046	EEEE FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA	154.085,90
CREDE 6	RERIUTABA	Regular	23029943	EEM CORONEL ALFREDO SILVANO	59.275,95
CREDE 6	SANTANA DO ACARAU	Do Campo	23259507	EEM JOSÉ FIDELIS DE MOURA	31.306,70
CREDE 6	SANTANA DO ACARAU	Profissional	23243538	EEEE FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS	128.963,50
CREDE 6	SANTANA DO ACARAU	Regular	23023953	EEM NAZARÉ SEVERIANO	52.013,45
CREDE 6	SENADOR SA	Regular	23024291	EEM CORONEL APOLIANO	62.276,40
CREDE 6	SOBRAL	CEJA	23203390	CEJA PROFESSORA CECY CIALDINE	127.690,93
CREDE 6	SOBRAL	Militar	23025000	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ MINISTRO JARBAS PASSARINHO	23.546,55
CREDE 6	SOBRAL	Profissional	23236442	EEEE DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA	87.707,40
CREDE 6	SOBRAL	Profissional	23238933	EEEE PROFESSORA LYSIA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES	131.238,50
CREDE 6	SOBRAL	Profissional	23265027	EEEE MONSINHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO	165.045,70
CREDE 6	SOBRAL	Regular	23024631	EEM PROFESSOR ARRUDA	44.831,10
CREDE 6	SOBRAL	Regular	23025034	EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS	36.703,75
CREDE 6	SOBRAL	Regular	23025263	EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE	95.737,55
CREDE 6	SOBRAL	Regular	23025611	EEM SINHÁ SABÓIA	25.709,05
CREDE 6	SOBRAL	Regular	23026359	EEM DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA	43.803,75
CREDE 6	SOBRAL	Regular	23264101	EEM DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR	43.177,35
CREDE 6	SOBRAL	Tempo Integral	23024658	EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES	62.090,80
CREDE 6	SOBRAL	Tempo Integral	23025140	EEMTI MONSINHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES	54.375,95
CREDE 6	SOBRAL	Tempo Integral	23025190	EEMTI DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA	66.745,65
CREDE 6	SOBRAL	Tempo Integral	23025832	EEMTI ISRAEL LEOCADIO DE VASCONCELOS	58.828,30
CREDE 6	SOBRAL	Tempo Integral	23025905	EEMTI AYRES DE SOUSA	47.726,10
CREDE 6	SOBRAL	Tempo Integral	23185287	EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR	82.456,60
CREDE 6	SOBRAL	Tempo Integral	23247754	EEMTI AGOSTINHO NERES PORTELA	62.240,80
CREDE 6	VARJOTA	Tempo Integral	23030631	EEMTI WALDIR LEOPERCIO	93.778,95
CREDE 7	CANINDE	CEJA	23238585	CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA	49.004,50
CREDE 7	CANINDE	Do Campo	23252472	FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ EEM	87.396,10
CREDE 7	CANINDE	Indígena	23239115	ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA	30.683,20
CREDE 7	CANINDE	Profissional	23047860	EEEE JOSE VIDAL ALVES	177.237,15
CREDE 7	CANINDE	Regular	23047895	COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE	75.627,21
CREDE 7	CANINDE	Regular	23047976	EEM FREI POLICARPO	95.099,80
CREDE 7	CANINDE	Tempo Integral	23264640	EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO	108.262,30
CREDE 7	CARIDADE	Profissional	23259493	EEEE FRANCISCO PAIVA TAVARES	165.798,79
CREDE 7	CARIDADE	Regular	23049375	EEM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO	44.388,75
CREDE 7	CARIDADE	Tempo Integral	23252529	EEMTI JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO	54.758,50
CREDE 7	GENERAL SAM-PAIO	Regular	23044756	EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA	34.926,62
CREDE 7	ITATIRA	Regular	23050055	EEM ANTÔNIO SABINO GUERRA	27.331,55
CREDE 7	ITATIRA	Regular	23050764	EEM NAZARÉ GUERRA	62.718,30
CREDE 7	PARAMOTI	Tempo Integral	23051671	EEMTI TOMÉ GOMES DOS SANTOS	56.581,15
CREDE 7	SANTA QUITERIA	Profissional	23032863	EEEE MONSINHOR LUIS XIMENES FREIRE	128.831,00
CREDE 7	SANTA QUITERIA	Regular	23032103	EEM ARACI MAGALHÃES MARTINS	70.548,60
CREDE 7	SANTA QUITERIA	Regular	23032731	EEM JÚLIA CATUNDA	50.141,10
CREDE 7	SANTA QUITERIA	Regular	23545534	EEM MARIA NEUSA ARAUJO MOURA	50.400,09
CREDE 8	ACARAPE	Tempo Integral	23051850	EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA	52.695,95
CREDE 8	ARACOIABA	Profissional	23252375	DOUTOR SALOMÃO ALVES DE MOURA EEEP	171.971,00
CREDE 8	ARACOIABA	Regular	23051930	ALMIR PINTO EEM	38.541,25
CREDE 8	ARACOIABA	Tempo Integral	23052643	EEMTI JOÃO ALVES MOREIRA	68.766,10
CREDE 8	ARATUBA	Indígena	23227770	ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	24.994,20
CREDE 8	ARATUBA	Regular	23052929	JOSÉ JOACY PEREIRA EEM	42.641,25
CREDE 8	BARREIRA	Regular	23057190	DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORREIA EEM	69.318,15
CREDE 8	BATURITE	CEJA	23053364	CEJA DONANINHA ARRUDA	25.523,38
CREDE 8	BATURITE	Profissional	23272260	EEEE CLEMENTE OLINTHO TÁVORA ARRUDA	173.186,00
CREDE 8	BATURITE	Regular	23053356	LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO	62.870,80
CREDE 8	CAPISTRANO	Regular	23054409	DEPUTADO UBIRATAN DINIZ AGUIAR EEM	103.034,55
CREDE 8	GUARAMIRANGA	Regular	23054530	ZÉLIA DE MATOS BRITO EEM	27.914,05
CREDE 8	ITAPIUNA	Regular	23054808	FRANKLIN TÁVORA EEM	86.820,60
CREDE 8	ITAPIUNA	Regular	23246642	VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA EEM	31.754,20
CREDE 8	MULUNGU	Tempo Integral	23055693	EEMTI PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU	75.263,45
CREDE 8	OCARA	Do Campo	23268310	EEM FRANCISCA PINTO DOS SANTOS	65.837,65



CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR
CREDE 8	OCARA	Profissional	23274107	EEEP MARIA MÔSA DA SILVA	188.025,50
CREDE 8	OCARA	Regular	23057793	ALMIR PINTO EEM	75.698,45
CREDE 8	OCARA	Regular	23252383	JOSEFA CLEMENTINO FERREIRA DE OLIVEIRA EEM	34.272,80
CREDE 8	PACOTI	Tempo Integral	23055995	EEMTI MENEZES PIMENTEL	47.466,25
CREDE 8	PALMACIA	Profissional	23268638	MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA EEEP	184.049,50
CREDE 8	PALMACIA	Regular	23056177	MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO EEM	34.352,80
CREDE 8	REDENCAO	Profissional	23056592	ADOLFO FERREIRA DE SOUSA EEEP	125.362,00
CREDE 8	REDENCAO	Regular	23056606	DOUTOR BRUNILO JACÓ EEM	72.900,65
CREDE 8	REDENCAO	Regular	23056860	CAMILO BRASILIENSE EEM	29.981,55
CREDE 8	REDENCAO	Tempo Integral	23494000	EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO	29.836,40
CREDE 9	BEBERIBE	Profissional	23545542	EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA	137.752,10
CREDE 9	BEBERIBE	Regular	23058463	EEM ANA FACÓ	67.588,15
CREDE 9	BEBERIBE	Regular	23244828	EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA	45.623,60
CREDE 9	BEBERIBE	Regular	23274972	EEM JAIME TOMAZ DE AQUINO	46.512,05
CREDE 9	BEBERIBE	Tempo Integral	23000240	EEMTI RAIMUNDO NONATO CARLOS DOS SANTOS	45.938,75
CREDE 9	CASCABEL	Profissional	23264063	EEEP EDSON QUEIROZ	91.724,60
CREDE 9	CASCABEL	Regular	23059699	EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ	101.312,55
CREDE 9	CASCABEL	Regular	23060174	EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA	37.281,25
CREDE 9	CASCABEL	Tempo Integral	23060298	EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS	49.477,35
CREDE 9	CASCABEL	Tempo Integral	23265000	EEMTI MARCONI COELHO REIS	72.756,90
CREDE 9	CASCABEL	Tempo Integral	23000272	EEMTI DE CASCAVEL	36.367,65
CREDE 9	CHOROZINHO	Regular	23248998	EEM WLADIMIR RORIZ	68.583,15
CREDE 9	CHOROZINHO	Tempo Integral	23000243	EEMTI LUIZETE ALBANO DE FREITAS MENEZES	33.742,65
CREDE 9	HORIZONTE	Regular	23083921	EEM RAIMUNDO NOGUEIRA	125.936,95
CREDE 9	HORIZONTE	Regular	23545550	EEM WALDERI MACHADO DE ALMEIDA	54.008,45
CREDE 9	HORIZONTE	Tempo Integral	23000275	EEMTI MARIA DOLORES ALCÂNTARA E SILVA	47.582,35
CREDE 9	PACAJUS	CEJA	23244429	CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSOR-RA MARIA JOÉLIA DE CARVALHO SILVA	123.915,75
CREDE 9	PACAJUS	Profissional	23323612	EEEP JOSÉ MARIA FALCÃO	77.753,40
CREDE 9	PACAJUS	Regular	23084200	EEM PADRE CORIOLANO	91.025,20
CREDE 9	PACAJUS	Regular	23264993	EEM DIONE MARIA BEZERRA PESSOA	61.505,80
CREDE 9	PACAJUS	Regular	23000273	EEM DE CURIMATÃ	23.108,00
CREDE 9	PINDORETAMA	Regular	23060824	EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE	74.715,50
CREDE 10	ALTO SANTO	Profissional	23276509	EEEP VEREADOR JOSÉ BATISTA FILHO- ZEZINHO BATISTA	52.265,30
CREDE 10	ALTO SANTO	Regular	23203536	EEM FRANCISCO NONATO FREIRE	44.991,10
CREDE 10	ARACATI	Profissional	23265426	EEEP PROFESSORA ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA	121.812,40
CREDE 10	ARACATI	Regular	23124172	EEM BENI CARVALHO	231.247,20
CREDE 10	ARACATI	Tempo Integral	23124121	EEMTI BARÃO DE ARACATI	82.794,55
CREDE 10	FORTIM	Regular	23125012	EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE	51.527,90
CREDE 10	ICAPUI	Regular	23125314	EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS	95.020,50
CREDE 10	ITAICABA	Regular	23125586	EEM JOÃO BARBOSA LIMA	51.716,40
CREDE 10	JAGUARUANA	Profissional	23236094	EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA	152.638,50
CREDE 10	JAGUARUANA	Regular	23127430	EEM MANUEL SÁTIRO	36.187,05
CREDE 10	JAGUARUANA	Tempo Integral	23127171	EEMTI FRANCISCO JAGUARIBE	76.848,30
CREDE 10	LIMOEIRO DO NORTE	CEJA	23211202	CEJA DOUTOR JOSÉ NILSON OSTERNE OLIVEIRA	58.165,75
CREDE 10	LIMOEIRO DO NORTE	Regular	23128208	EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA	83.420,35
CREDE 10	LIMOEIRO DO NORTE	Tempo Integral	23127821	EEMTI ARSÊNIO FERREIRA MAIA	72.160,65
CREDE 10	MORADA NOVA	Profissional	23236078	EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO	128.868,50
CREDE 10	MORADA NOVA	Regular	23128739	EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS	121.248,00
CREDE 10	MORADA NOVA	Tempo Integral	23129018	EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO	114.135,50
CREDE 10	PALHANO	Regular	23130890	EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA	29.838,90
CREDE 10	QUIXERE	Regular	23131365	EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO	44.253,60
CREDE 10	QUIXERE	Regular	23252413	JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA EEM	53.536,25
CREDE 10	RUSSAS	Profissional	23255528	EEEP PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA	102.641,40
CREDE 10	RUSSAS	Regular	23131802	COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO	77.988,00
CREDE 10	RUSSAS	Regular	23132000	EEM MANUEL MATOSO FILHO	96.315,05
CREDE 10	RUSSAS	Regular	23132507	EEM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	41.228,75
CREDE 10	SAO JOAO DO JAGUARIBE	Regular	23132876	EEM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES	27.441,55
CREDE 10	TABULEIRO DO NORTE	Profissional	23133155	EEEP AVELINO MAGALHÃES	133.588,50
CREDE 10	TABULEIRO DO NORTE	Regular	23133295	EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO	37.018,75
CREDE 10	TABULEIRO DO NORTE	Tempo Integral	23133554	EEMTI ANTONIO VIDAL MALVEIRA	49.846,40
CREDE 11	ERERE	Regular	23137657	EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA	26.234,20
CREDE 11	IRACEMA	Regular	23137924	EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA	48.206,40
CREDE 11	IRACEMA	Tempo Integral	23138106	EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA	58.831,10
CREDE 11	JAGUARETAMA	Do Campo	23545577	EEM PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES	91.366,70
CREDE 11	JAGUARETAMA	Regular	23134488	EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO	73.911,25
CREDE 11	JAGUARIBARA	Regular	23135425	LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO	40.176,25
CREDE 11	JAGUARIBE	CEJA	23135913	CEJA COSME ALVES DE LIMA	33.787,00
CREDE 11	JAGUARIBE	Profissional	23232442	EEEP POETA SINÓ PINHEIRO	61.978,20
CREDE 11	JAGUARIBE	Regular	23136413	EEM RAUL BARBOSA	30.048,90
CREDE 11	JAGUARIBE	Regular	23137150	EEM GUSTAVO BARROSO	67.251,55
CREDE 11	JAGUARIBE	Tempo Integral	23135905	EEMTI CORNÉLIO DIÓGENES	43.256,10
CREDE 11	PEREIRO	Profissional	23564245	EEEP PROFESSORA MARIA CELIA PINHEIRO FALCÃO	163.668,50
CREDE 11	PEREIRO	Regular	23138440	EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA	75.463,60
CREDE 11	POTIRETAMA	Regular	23234474	EEM ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES ALMEIDA	24.959,20
CREDE 12	BANABUIU	Tempo Integral	23095881	EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES	121.455,20
CREDE 12	BOA VIAGEM	Profissional	23096209	EEEP VENCESLAU VIEIRA BATISTA	160.896,00
CREDE 12	BOA VIAGEM	Regular	23097140	EEM DOM TERCEIRO	214.196,75
CREDE 12	CHORO	Regular	23098775	EEM EMANUEL	64.904,85
CREDE 12	IBARETAMA	Tempo Integral	23099194	EEMTI CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA	81.560,65
CREDE 12	IBICUITINGA	Tempo Integral	23126833	EEMTI PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES	80.866,70
CREDE 12	MADALENA	Do Campo	23545585	EEM JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA	36.289,05
CREDE 12	MADALENA	Regular	23099380	EEM ALFREDO MACHADO	107.325,95
CREDE 12	QUIXADA	CEJA	23180781	CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA	34.104,75
CREDE 12	QUIXADA	Profissional	23232439	EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA	95.257,40
CREDE 12	QUIXADA	Regular	23100133	EEM ABRAÃO BAQUIT	99.223,60
CREDE 12	QUIXADA	Regular	23100575	EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES	33.791,40

CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR
CREDE 12	QUIXADA	Regular	23100583	EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	91.285,95
CREDE 12	QUIXADA	Tempo Integral	23100311	EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO	101.350,50
CREDE 12	QUIXADA	Tempo Integral	23100770	EEMTI CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA	75.398,00
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	Do Campo	23274735	EEM DO CAMPO IRMA TEREZA CRISTINA	45.776,55
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	Profissional	23564423	EEEP DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA	151.804,60
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	Regular	23221348	EEM DOUTOR ANDRADE FURTADO II	46.111,40
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	Regular	23265264	LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO	113.862,70
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	Regular	23273526	EEM GUILHERME CORREIA LIMA	38.216,70
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	Regular	23273534	EEM JOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO	33.106,70
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	Tempo Integral	23101865	EEMTI ASSIS BEZERRA	62.640,95
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	Tempo Integral	23102020	EEMTI CORONEL HUMBERTO BEZERRA	79.600,95
CREDE 13	ARARENDA	Tempo Integral	23225190	EEMTI LICEU DE ARARENDA JOSE WILSON VERAS MOURAO	99.173,00
CREDE 13	CATUNDA	Tempo Integral	23219181	EEMTI MONSENHOR XIMENES	74.572,35
CREDE 13	CRATEUS	CEJA	23227940	CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA	53.247,63
CREDE 13	CRATEUS	Indígena	23233370	ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS	28.181,70
CREDE 13	CRATEUS	Indígena	23258780	ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA	20.401,85
CREDE 13	CRATEUS	Profissional	23085592	EEEP MANOEL MANO	139.504,60
CREDE 13	CRATEUS	Regular	23085347	EEFM GOVERNADOR GONZAGA MOTA	194.790,95
CREDE 13	CRATEUS	Regular	23085711	COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS	193.183,00
CREDE 13	CRATEUS	Tempo Integral	23085193	EEMTI PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA	37.255,45
CREDE 13	CRATEUS	Tempo Integral	23085550	EEMTI LIONS CLUB	101.730,50
CREDE 13	CRATEUS	Tempo Integral	23085568	EEMTI LOURENÇO FILHO	89.627,05
CREDE 13	INDEPENDENCIA	Profissional	23246740	EEEP MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA	154.848,70
CREDE 13	INDEPENDENCIA	Regular	23087323	EEFM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO	29.958,15
CREDE 13	INDEPENDENCIA	Tempo Integral	23087196	EEMTI JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO	40.564,05
CREDE 13	IPAPORANGA	Tempo Integral	23217510	EEMTI MARIA VIEIRA DE PINHO	94.685,50
CREDE 13	IPUEIRAS	Família Agrícola	23273909	PADRE ELIÉSIO DOS SANTOS ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA- EFA	33.891,70
CREDE 13	IPUEIRAS	Profissional	23564440	EEEP DÁRIO CATUNDA FONTENELE	162.854,90
CREDE 13	IPUEIRAS	Regular	23028068	COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA	68.763,45
CREDE 13	IPUEIRAS	Regular	23564431	EEM GERARDO MAGELLA MELLO MOURÃO	37.438,75
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Profissional	23000239	EEEP MARIA MADEIRO DIAS	67.692,40
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Do Campo	23545615	EEM FLORESTAN FERNANDES	39.779,20
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Indígena	23233311	ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO	72.355,80
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Indígena	23233338	ESCOLA INDÍGENA TABAJARA	14.811,85
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Indígena	23244763	ESCOLA INDÍGENA DE MONSENHOR TABOSA	33.481,55
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Indígena	23264861	ESCOLA INDÍGENA POTYGUARA DE JUCÁS	41.646,40
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Indígena	23274433	ESCOLA INDÍGENA ABA KATU	19.591,85
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Indígena	23545097	ESCOLA INDÍGENA JOAQUIM UGENA	18.389,35
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Regular	23089164	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	43.656,40
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Regular	23089903	EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL	38.321,55
CREDE 13	NOVA RUSSAS	Profissional	23564407	EEEP MANUEL ABDIAS EVANGELISTA	173.193,50
CREDE 13	NOVA RUSSAS	Regular	23090235	EEM ALFREDO GOMES	63.786,10
CREDE 13	NOVA RUSSAS	Tempo Integral	23090545	EEMTI OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA	74.140,80
CREDE 13	NOVO ORIENTE	Indígena	23263466	ESCOLA INDÍGENA ANTÔNIO GOMES	18.099,85
CREDE 13	NOVO ORIENTE	Profissional	23246650	EEEP MARIA EUDES BEZERRA VERAS	176.959,34
CREDE 13	NOVO ORIENTE	Regular	23091240	EEM COELHO MASCARENHAS	88.028,30
CREDE 13	PORANGA	Indígena	23233400	ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS	54.143,90
CREDE 13	PORANGA	Tempo Integral	23029854	EEMTI PRUDÊNCIO DE PINHO	84.950,65
CREDE 13	TAMBORIL	Indígena	23239131	ESCOLA INDÍGENA ALTO DA CATINGUEIRA	27.154,35
CREDE 13	TAMBORIL	Profissional	23545607	EEEP ANTONIO MOTA FILHO	174.708,50
CREDE 13	TAMBORIL	Regular	23093935	EEM DONA LUIZA TIMBÓ	46.458,60
CREDE 13	TAMBORIL	Regular	23095075	EEM JÁDER DE FIGUEIREDO CORREIA	31.405,30
CREDE 14	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	Tempo Integral	23245292	EEMTI JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA	46.388,75
CREDE 14	MILHA	Tempo Integral	23115050	EEMTI EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE	83.250,80
CREDE 14	MOMBAÇA	Do Campo	23273666	EEM PAULO FREIRE	107.740,30
CREDE 14	MOMBAÇA	Profissional	23116960	EEEP PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	84.726,80
CREDE 14	MOMBAÇA	Regular	23115807	EEM PROFESSOR ANANIAS DO AMARAL VIEIRA	79.690,95
CREDE 14	MOMBAÇA	Tempo Integral	23116951	EEMTI PROFESSOR PEDRO JAIME	110.910,80
CREDE 14	PEDRA BRANCA	Profissional	23564040	EEEP ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	183.166,00
CREDE 14	PEDRA BRANCA	Regular	23118709	EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE	65.248,45
CREDE 14	PEDRA BRANCA	Regular	23265833	EEM ELZA GOMES MARTINS	73.798,85
CREDE 14	PEDRA BRANCA	Tempo Integral	23119799	EEMTI DE MINEIROLÂNDIA	81.025,15
CREDE 14	PIQUET CARNEIRO	Regular	23120878	EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	82.963,45
CREDE 14	SENADOR POMPEU	CEJA	23121700	CEJA DE SENADOR POMPEU	36.045,75
CREDE 14	SENADOR POMPEU	Profissional	23122064	EEEP PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO TORRES	147.083,50
CREDE 14	SENADOR POMPEU	Tempo Integral	23121459	EEMTI LICEU MARCIONILIO GOMES DE FREITAS	93.370,50
CREDE 14	SOLONOPOLE	Regular	23122714	EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO	59.557,10
CREDE 15	AIUABA	Regular	23104147	EEM JOSÉ FERREIRA BARBOSA	33.064,05
CREDE 15	AIUABA	Regular	23275065	EEM LEANDRO LOPES DE SOUSA	93.693,55
CREDE 15	ARNEIROZ	Regular	23105828	EEM MARIA DOLORES PETROLA	55.501,40
CREDE 15	PARAMBU	Profissional	23243082	EEEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA	180.640,00
CREDE 15	PARAMBU	Regular	23252618	EEM ANA DE SIQUEIRA GONÇALVES	33.311,20
CREDE 15	PARAMBU	Tempo Integral	23235705	EEMTI ANA NORONHA	198.411,45
CREDE 15	QUITERIANOPOLIS	Indígena	23263520	ESCOLA INDÍGENA TABAJARA CARLOS LEVY	18.964,35
CREDE 15	QUITERIANOPOLIS	Regular	23209585	EEM MARIA JOSÉ COUTINHO	212.973,15
CREDE 15	TAUA	CEJA	23109106	CEJA LUZIA ARAÚJO DE FREITAS	52.355,13
CREDE 15	TAUA	Profissional	23109149	EEEP MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE	179.399,60
CREDE 15	TAUA	Regular	23245026	EEM MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO	207.033,30
CREDE 15	TAUA	Regular	23246634	EEM RAIMUNDO ADJACIR CIDRÃO DE OLIVEIRA	77.699,35
CREDE 15	TAUA	Tempo Integral	23224509	EEMTI LILI FEITOSA	78.818,30
CREDE 15	TAUA	Tempo Integral	23564016	EEMTI ANTONIA VIEIRA LIMA	101.038,05
CREDE 16	ACOIPIARA	Profissional	23111291	EEEP ALFREDO NUNES DE MELO	58.948,20
CREDE 16	ACOIPIARA	Regular	23265400	LICEU DE ACOIPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRI-NHO	173.105,35
CREDE 16	ACOIPIARA	Regular	23462361	EEM FRANCISCO ASSIS VIEIRA	37.642,80
CREDE 16	ACOIPIARA	Tempo Integral	23275057	EEMTI MARIA LEAL TEIXEIRA	47.876,10
CREDE 16	CARIUS	Tempo Integral	23145633	EEMTI ADAHIL BARRETO	105.740,35



CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR
CREDE 16	CATARINA	Tempo Integral	23106590	EEMTI PEDRO JORGE MOTA	143.058,45
CREDE 16	IGUATU	CEJA	23180617	CEJA GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	30.730,13
CREDE 16	IGUATU	Profissional	23142332	EEEP AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR	84.178,20
CREDE 16	IGUATU	Profissional	23246669	EEEP LUCAS EMMANUEL LIMA PINHEIRO	159.872,10
CREDE 16	IGUATU	Regular	23272201	EEM MARIA DAUREA LOPES	67.604,05
CREDE 16	IGUATU	Tempo Integral	23142286	EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	66.621,90
CREDE 16	IGUATU	Tempo Integral	23142375	EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÊA	149.895,50
CREDE 16	IGUATU	Tempo Integral	23142804	EEMTI FILGUEIRAS LIMA	120.558,30
CREDE 16	IGUATU	Tempo Integral	23241489	EEMTI LICEU DR. JOSÉ GONDIM	105.005,35
CREDE 16	JUCAS	Profissional	23246677	EEEP RITA MATOS LUNA	110.316,90
CREDE 16	JUCAS	Regular	23146990	EEM LUIZA TÁVORA	61.756,25
CREDE 16	JUCAS	Tempo Integral	23545704	EEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA	56.608,75
CREDE 16	OROS	Regular	23144025	EEM EPITÁCIO PESSOA	76.988,70
CREDE 16	QUIXELO	Regular	23144793	EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	47.448,90
CREDE 17	BAIXIO	Regular	23149434	EEM MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA	54.129,90
CREDE 17	CEDRO	Profissional	23139471	EEEP FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA	86.255,80
CREDE 17	CEDRO	Regular	23139382	COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO	81.266,10
CREDE 17	ICO	CEJA	23140240	CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO	51.338,10
CREDE 17	ICO	Profissional	23545720	EEEP DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO	165.258,50
CREDE 17	ICO	Regular	23140780	EEM VIVINA MONTEIRO	93.901,50
CREDE 17	ICO	Regular	23545755	EEM PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA	46.316,40
CREDE 17	ICO	Tempo Integral	23140518	EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO	120.980,35
CREDE 17	IPAUMIRIM	Regular	23149795	EEM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES	56.826,25
CREDE 17	LAVRAS DA MANGABEIRA	Profissional	23243023	EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA	109.529,60
CREDE 17	LAVRAS DA MANGABEIRA	Regular	23150297	EEM FILGUEIRAS LIMA	71.638,75
CREDE 17	LAVRAS DA MANGABEIRA	Tempo Integral	23150173	EEMTI ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA	81.486,95
CREDE 17	UMARI	Tempo Integral	23151528	EEMTI MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS	61.530,85
CREDE 17	VARZEA ALEGRE	Profissional	23545712	EEEP DOUTOR JOSÉ IRAN COSTA	155.438,50
CREDE 17	VARZEA ALEGRE	Regular	23148349	EEM JOSÉ CORREIA LIMA	80.758,45
CREDE 17	VARZEA ALEGRE	Tempo Integral	23148543	EEMTI PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACEDO	88.833,30
CREDE 18	ALTANEIRA	Regular	23155817	EEM SANTA TEREZA	28.544,05
CREDE 18	ANTONINA DO NORTE	Regular	23179902	EEFM ANTÔNIO MOTA	39.007,65
CREDE 18	ARARIPE	Profissional	23244720	EEEP VALTER NUNES DE ALENCAR	113.594,90
CREDE 18	ARARIPE	Regular	23151650	EEFM DONA CARLOTA TÁVORA	47.928,60
CREDE 18	ASSARE	Profissional	23244704	ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA - EEEP	126.858,50
CREDE 18	ASSARE	Regular	23252480	PATATIVA DO ASSARÉ EEM	27.124,05
CREDE 18	ASSARE	Tempo Integral	23152737	EEMTI RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA	52.223,45
CREDE 18	CAMPOS SALES	Profissional	23153482	EEEP PRESIDENTE MÉDICI	50.511,60
CREDE 18	CAMPOS SALES	Regular	23153261	EEM DE CAMPOS SALES	76.453,00
CREDE 18	CRATO	CEJA	23162600	CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA	91.992,48
CREDE 18	CRATO	Profissional	23163402	EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA	72.240,80
CREDE 18	CRATO	Profissional	23244739	EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU	147.776,00
CREDE 18	CRATO	Regular	23162961	EEM JOSE ALVES DE FIGUEIREDO	53.115,95
CREDE 18	CRATO	Regular	23163330	EEM TEODORICO TELES DE QUENTAL	64.668,30
CREDE 18	CRATO	Regular	23264616	EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO	38.698,75
CREDE 18	CRATO	Tempo Integral	23162406	EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	62.090,80
CREDE 18	CRATO	Tempo Integral	23162813	EEMTI ESTADO DA BAHIA	52.380,95
CREDE 18	CRATO	Tempo Integral	23163020	EEMTI JUVÊNCIO BARRETO	55.008,45
CREDE 18	CRATO	Tempo Integral	23163410	EEMTI WILSON GONÇALVES	59.195,80
CREDE 18	CRATO	Tempo Integral	23255269	EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS	60.665,80
CREDE 18	NOVA OLINDA	Profissional	23246863	EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO	149.326,00
CREDE 18	NOVA OLINDA	Tempo Integral	23167190	EEMTI PADRE LUÍS FILGUEIRAS	86.598,15
CREDE 18	POTENGI	Regular	23154721	EEFM MENEZES PIMENTEL	53.739,85
CREDE 18	SABOIEIRO	Tempo Integral	23108657	EEMTI LÍDIA BEZERRA	75.768,00
CREDE 18	SALITRE	Tempo Integral	23264624	EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA	79.886,75
CREDE 18	SANTANA DO CARIRI	Tempo Integral	23167963	EEMTI ADRIÃO DO VALE NUVENS	63.503,30
CREDE 18	TARRAFAS	Regular	23333014	EEM LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA	22.654,05
CREDE 19	BARBALHA	CEJA	23191104	CEJA PROFESSORA MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA	47.832,00
CREDE 19	BARBALHA	Profissional	23325429	EEEP OTÍLIA CORREIA SARAIVA	67.378,20
CREDE 19	BARBALHA	Regular	23161604	EEM ADAUTO BEZERRA	99.622,55
CREDE 19	BARBALHA	Tempo Integral	23162350	EEMTI VIRGÍLIO TÁVORA	68.163,15
CREDE 19	BARBALHA	Tempo Integral	23236752	EEMTI ALMIRO DA CRUZ	54.270,95
CREDE 19	CARIRIACU	Profissional	23252359	PAULO BARBOSA LEITE - EEEP	156.031,00
CREDE 19	CARIRIACU	Regular	23156210	EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	39.958,75
CREDE 19	CARIRIACU	Tempo Integral	23156201	EEMTI SÃO PEDRO	43.991,10
CREDE 19	FARIAS BRITO	Regular	23157020	EEFM GETÚLIO VARGAS	38.438,75
CREDE 19	FARIAS BRITO	Tempo Integral	23157011	EEMTI GABRIEL BEZERRA DE MORAIS	58.079,70
CREDE 19	GRANJEIRO	Tempo Integral	23157879	EEMTI MIGUEL SARAIVA PINHEIRO	36.703,75
CREDE 19	JARDIM	Profissional	23246666	EEEP DR. NAPOLEÃO NEVES DA LUZ	146.429,90
CREDE 19	JARDIM	Tempo Integral	23164050	EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	100.856,30
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	CEJA	23166070	CEJA CÍCERA GERMANO CORREIA	199.833,75
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Militar	23165278	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CORONEL HERVA-NO MACEDO JÚNIOR	106.699,90
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Profissional	23165910	EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA	86.196,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Profissional	23236205	EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO	134.973,50
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Profissional	23236469	EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO	62.838,20
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Regular	23164808	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	143.504,15
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Regular	23164867	EEFM AMÁLIA XAVIER	75.870,50
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Regular	23164913	EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA	73.928,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Regular	23165197	EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO	76.973,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Regular	23165618	EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES	97.207,55
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Tempo Integral	23165421	EEMTI FIGUEIREDO CORREIA	45.461,10
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Tempo Integral	23165430	EEMTI PRESIDENTE GEISEL	86.638,95
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Tempo Integral	23165774	EEMTI DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA	50.910,95
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Tempo Integral	23166100	EEMTI TIRADENTES	93.812,70
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Tempo Integral	23190884	EEMTI DOM ANTONIO CAMPELO DE ARAGÃO	65.188,30
CREDE 20	ABAIARA	Tempo Integral	23168749	EEMTI BELARMINO LINS DE MEDEIROS	58.530,95



CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR
CREDE 20	AURORA	Profissional	23237821	EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO	151.913,50
CREDE 20	AURORA	Tempo Integral	23158514	EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO	54.535,95
CREDE 20	BARRO	Profissional	23259485	JOSÉ OSMAR PLÁCIDO DA SILVA PROFESSOR EEEP	116.172,40
CREDE 20	BARRO	Regular	23159545	EEFM MAURO SAMPAIO	34.772,80
CREDE 20	BARRO	Regular	23159766	EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	13.476,70
CREDE 20	BREJO SANTO	CEJA	23250240	CEJA JOAQUIM GOMES BASÍLIO	38.942,00
CREDE 20	BREJO SANTO	Profissional	23169125	EEEP BALBINA VIANA ARRAIS	134.726,00
CREDE 20	BREJO SANTO	Regular	23169249	EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO	83.472,85
CREDE 20	BREJO SANTO	Tempo Integral	23234814	EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO	82.370,35
CREDE 20	JATI	Tempo Integral	23170492	EEMTI MOISÉS BENTO DA SILVA	64.453,30
CREDE 20	MAURITI	Profissional	23502983	EEEP PADRE JOÃO BOSCO LIMA	133.504,60
CREDE 20	MAURITI	Regular	23160098	EEFM ADAUTO LEITE	44.988,60
CREDE 20	MAURITI	Regular	23340622	EEM PROFESSORA EUNICE MARIA DE SOUSA FREITAS	25.601,55
CREDE 20	MAURITI	Tempo Integral	23160110	EEM ANDRÉ CARTAXO	95.933,95
CREDE 20	MILAGRES	CEJA	23170930	CEJA PADRE JOAQUIM ALVES	40.757,63
CREDE 20	MILAGRES	Profissional	23238194	EEEP IRMÃ ANA ZÉLIA DA FONSECA	133.956,00
CREDE 20	MILAGRES	Regular	23170620	EEM DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS	80.025,50
CREDE 20	MISSAO VELHA	Regular	23166185	EEFM PADRE AMORIM	37.438,75
CREDE 20	MISSAO VELHA	Regular	23166215	EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA	70.578,15
CREDE 20	PENAFORTE	Tempo Integral	23171804	EEMTI SIMÃO ANGELO	84.057,85
CREDE 20	PORTEIRAS	Regular	23167386	EEM ARISTARCO CARDOSO	75.923,00
SEFOR 1	FORTALEZA	CEJA	23064706	CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO	53.712,00
SEFOR 1	FORTALEZA	CEJA	23066920	CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA	53.712,00
SEFOR 1	FORTALEZA	CEJA	23070919	CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS	39.003,25
SEFOR 1	FORTALEZA	CEJA	23188510	CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA	53.712,00
SEFOR 1	FORTALEZA	CEJA	23225262	CEJA JOSÉ WALTER	68.712,00
SEFOR 1	FORTALEZA	CEJA	23225653	CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS	53.712,00
SEFOR 1	FORTALEZA	CEJA	23227885	CEJA PAULO FREIRE	46.544,35
SEFOR 1	FORTALEZA	CEJA	23234105	CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS	53.712,00
SEFOR 1	FORTALEZA	CEJA	23236582	CEJA MILTON CUNHA	53.712,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Militar	23198710	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ	135.954,30
SEFOR 1	FORTALEZA	Militar	23215534	COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ	89.605,20
SEFOR 1	FORTALEZA	Profissional	23072067	EEEP JOAQUIM NOGUEIRA	83.435,40
SEFOR 1	FORTALEZA	Profissional	23072792	EEEP JÚLIA GIFFONI	70.128,20
SEFOR 1	FORTALEZA	Profissional	23074159	EEEP MARWIN	200.517,40
SEFOR 1	FORTALEZA	Profissional	23077174	EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT	72.648,20
SEFOR 1	FORTALEZA	Profissional	23187956	EEEP DONA CREUSA DO CARMO ROCHA	69.210,80
SEFOR 1	FORTALEZA	Profissional	23323418	EEEP PAULO PETROLA	62.588,20
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23065389	EEFM ANTÔNIO SALES	25.961,55
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23068809	EEFM ESTADO DE ALAGOAS	84.151,75
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23069961	EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	67.270,65
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23070161	EEFM FÉLIX DE AZEVEDO	21.341,55
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23070218	EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA	73.875,50
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23070269	EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO	73.770,50
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23070900	CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS	36.021,25
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23070978	EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA	68.373,15
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23071044	EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA	78.128,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23071664	EEF JESUS MARIA JOSÉ	55.845,95
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23072237	EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES	33.353,90
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23072377	EEFM SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES	36.493,75
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23073721	EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA	57.958,45
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23074060	EEM MARIANO MARTINS	81.057,85
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23074701	CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA	42.958,75
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23075686	EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA	47.718,60
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23077387	EEFM SALES CAMPOS	37.858,75
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23186224	CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO	80.813,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23186488	EEM DOUTOR CESAR CALS	100.515,05
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23225327	EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE	45.146,10
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23225491	EEFM DOM HÉLDER CÂMARA	216.658,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23225505	EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA	29.311,40
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23227877	EEF SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS	37.963,75
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23264721	EEFM JOÃO PAULO II	29.521,40
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23065249	EEMTI ANTÔNIO BEZERRA	44.096,10
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23065494	EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA	42.066,25
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23067233	EEMTI CLÁUDIO MARTINS	43.466,10
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23068078	EEMTI MONSENHOR DOURADO	46.903,75
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23069031	EEMTI PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE	31.516,40
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23069201	EEMTI SANTO AFONSO	38.121,25
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23069767	EEMTI GENERAL EUDORO CORRÊA	82.055,35
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23071010	EEMTI HERMÍNIO BARROSO	30.938,90
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23072571	EEMTI JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS	33.511,40
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23073136	EEMTI LIONS JANGADA	37.281,25
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23078561	EEMTI WALDEMAR FALCÃO	55.215,95
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23188545	EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES	38.541,25
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23188774	EEMTI AYRTON SENNA DA SILVA	24.754,05
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23225408	EEMTI LICEU VILA VELHA	24.071,55
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23227818	EEMTI PROFESSOR PAULO FREIRE	78.622,40
SEFOR 2	FORTALEZA	Instituto	23071265	INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS	14.736,70
SEFOR 2	FORTALEZA	Instituto	23186399	EEF INSTITUTO DOS CEGOS	6.924,35
SEFOR 2	FORTALEZA	Profissional	23072024	EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO	64.188,20
SEFOR 2	FORTALEZA	Profissional	23072318	EEEP JOSÉ DE BARCELOS	68.050,80
SEFOR 2	FORTALEZA	Profissional	23073683	EEEP MARIA JOSÉ MEDEIROS	66.856,80
SEFOR 2	FORTALEZA	Profissional	23078774	EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL	70.850,80
SEFOR 2	FORTALEZA	Profissional	23244747	EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA	131.503,50
SEFOR 2	FORTALEZA	Profissional	23252391	EEEP MARIA ANGELA DA SILVEIRA BORGES	121.272,40



CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR
SEFOR 2	FORTALEZA	Profissional	23323434	EEEP MÁRIO ALENCAR	69.630,80
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23065273	EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA	53.588,45
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23065842	EEFM BÁRBARA DE ALENCAR	27.964,05
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23067268	EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA	28.838,90
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23067446	EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA	29.311,40
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23068973	EEFM PARÓQUIA DA PAZ	38.121,25
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23069023	EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL	88.502,70
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23069171	EEFM SANTA LUZIA	32.041,40
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23069430	EEFM JOSÉ DE ALENCAR	119.699,60
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23069457	EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES	45.828,60
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23069570	EEFM PADRE ROCHA	45.566,10
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23069619	EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA	46.563,60
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23070382	EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA	105.832,55
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23070897	EEFM HELENITA MOTA	32.566,40
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23072865	COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA	58.435,65
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23073411	EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PROMORAR	76.395,50
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23073420	EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PIO XII	37.858,75
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23073527	EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES	37.701,25
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23073918	EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	90.655,20
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23075023	EEFM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA	73.455,50
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23075147	EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA	38.961,25
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23075430	EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS	83.787,85
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23075775	EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO	47.201,10
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23075791	EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES	216.474,05
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23077140	EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES	131.098,45
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23077808	EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ	62.975,80
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23078685	EEFM DOUTORA ALDADI BARBOSA	111.572,25
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23187735	EEFM ANTONIO DIAS MACÊDO	29.941,40
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23221160	LICEU DE MESSEJANA	121.124,60
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23068086	EEMTI DRAGÃO DO MAR	43.030,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23068523	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA	67.480,65
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23068710	EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA	127.354,45
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23068833	EEMTI ESTADO DO PARÁ	45.276,25
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23068930	EEMTI MATIAS BECK	46.931,10
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23069120	EEMTI RENATO BRAGA	32.101,40
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23069244	EEMTI WALTER DE SÁ CAVALCANTE	74.400,50
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23069546	EEMTI JOHNSON	79.309,25
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23069562	EEMTI MIRIAN PORTO MOTA	35.112,65
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23070820	EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN	20.737,80
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23071354	EEMTI IRACEMA	37.701,25
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23073039	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - EEMTI	63.674,40
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23073853	EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO	94.513,95
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23077883	EEMTI PROFESSORA TECLA FERREIRA	73.318,15
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23078529	EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO	24.701,55
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23078707	EEMTI PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT	63.290,80
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23078758	EEMTI GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	51.435,95
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23214457	EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES	79.939,25
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23252294	EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ	88.975,20
SEFOR 3	FORTALEZA	Profissional	23068884	EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA	66.970,80
SEFOR 3	FORTALEZA	Profissional	23069040	EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO	131.731,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Profissional	23069074	EEEP PROFESSOR ONÉLIO PORTO	63.632,20
SEFOR 3	FORTALEZA	Profissional	23072750	EEEP JUAREZ TÁVORA	84.267,40
SEFOR 3	FORTALEZA	Profissional	23075864	EEEP PAULO VI	79.577,40
SEFOR 3	FORTALEZA	Profissional	23246812	EEEP DARCY RIBEIRO	134.498,50
SEFOR 3	FORTALEZA	Profissional	23252588	EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA	128.753,50
SEFOR 3	FORTALEZA	Profissional	23323426	EEEP ÍCARO DE SOUSA MOREIRA	79.733,40
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23064676	EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES	90.182,70
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23064684	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	165.198,85
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23065214	EEFM ANÍSIO TEIXEIRA	68.320,65
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23066717	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ	21.604,05
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23067918	EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL	74.768,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23068566	EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA	83.945,35
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23068914	EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO	47.036,10
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23069260	EEFM JOÃO MATTOS	72.049,55
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23069490	EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA	52.748,45
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23069988	EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM	36.966,25
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23070242	EEFM FIGUEIREDO CORREIA	15.471,70
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23070552	EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA	80.900,35
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23071001	EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA	66.220,65
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23071095	EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	22.864,05
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23071460	EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO	76.500,50
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23072008	EEFM JOAQUIM ALVES	44.096,10
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23078170	EEFM DOUTOR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ	76.973,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23078340	EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS	63.133,30
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23186364	EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ	90.812,70
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23225360	EEFM SANTO AMARO	75.713,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23225386	EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHENBERG	30.938,90
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23225416	EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ	89.027,70
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23233168	EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO	33.091,40
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23233885	EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ	100.251,45
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23233893	EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA	36.493,75
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23234296	EEFM PAULO ELPÍDIO	18.516,70
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23259639	EEM SÃO JOÃO PIAMARTA	25.856,55
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23264985	EEFM SÃO JOSÉ	24.491,55
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23272058	LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO	114.088,65
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23065486	EEMTI PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES	87.541,60

CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23068183	EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA	30.833,90
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23068825	EEMTI ESTADO DO MARANHÃO	39.223,75
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23068841	EEMTI ESTADO DO PARANÁ	34.630,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23068965	EEMTI PROFESSOR JOCIÊ CAMINHA DE MENEZES	40.431,25
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23069082	EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	66.010,65
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23069163	EEMTI SENADOR OSIRES PONTES	59.878,30
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23069511	EEMTI ESTADO DO AMAZONAS	49.353,60
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23069627	EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA	30.256,40
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23071087	EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	65.800,65
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23071370	EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO	54.690,95
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23071591	EEMTI JENNY GOMES	62.660,80
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23072199	EEMTI PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA	48.776,10
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23072431	EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA	38.278,75
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23073713	EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEI-DA	55.643,45
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23078669	EEMTI MARIA THOMÁSIA	36.196,40
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23186518	EEMTI IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ	53.850,95
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23188154	EEMTI CAIC MARIA ALVES CARIOCA	44.173,75

ANEXO II

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção dos Centros Cearenses de Idiomas – CCI, nos termos da legislação referida no Anexo I.

CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR
CREDE 1	CAUCAIA	Centro de Idiomas	23000129	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS -UNIDADE CAUCAIA	15.000,00
CREDE 1	MARACANAÚ	Centro de Idiomas	23000158	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS- UNIDADE MARACANAÚ	9.975,00
CREDE 1	MARANGUAPE	Centro de Idiomas	23000222	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS -UNIDADE MARANGUAPE	9.780,00
CREDE 2	ITAPIPOCA	Centro de Idiomas	23000130	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS -UNIDADE ITAPIPOCA	32.480,00
CREDE 13	CRATEÚS	Centro de Idiomas	23000131	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS-UNIDADE CRATEÚS	14.050,00
CREDE 16	IGUATU	Centro de Idiomas	23000132	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS -UNIDADE IGUATU	12.600,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Centro de Idiomas	23000133	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS -UNIDADE JUAZEIRO DO NORTE	27.300,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Centro de Idiomas	23000134	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R1-UNIDADE KENNEDY	9.000,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Centro de Idiomas	23000136	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R3-UNIDADE JOQUEI	12.320,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Centro de Idiomas	23000135	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R2-UNIDADE PAPICU	9.000,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Centro de Idiomas	23000140	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R6-UNIDADE SUL	9.300,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Centro de Idiomas	23000137	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R4- UNIDADE BENFICA	9.000,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Centro de Idiomas	23000138	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R5 -CONJUNTO CEARÁ	12.600,00

ANEXO III

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção das escolas públicas da rede estadual, nos termos da legislação referida no Anexo I e II, cujo aporte será feito no credor da CREDE da área de abrangência da escola.

CREDE	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA	CREADOR
02	Centro de Idiomas	PARACURU	23000271	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS -UNIDADE PARACURU	8.400,00
03	Profissional	JJOCA DE JERICOACOARA	23000262	EEEP SANDRA CARVALHO COSTA	45.492,40
04	Centro de Idiomas	CAMOCIM	23000255	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS -UNIDADE CAMOCIM	21.240,00
05	Centro de Idiomas	TIANGUÁ	23000265	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS -UNIDADE TIANGUÁ	8.400,00
07	Profissional	GENERAL SAMPAIO	23000257	EEEP DEPUTADO ROBERTO MESQUITA	55.174,60
07	Profissional	ITATIRA	23000231	EEEP JOÃO JACKSON LOBO GUERRA	58.362,40
07	Tempo Integral	SANTA QUITERIA	23000242	EEM JOÃO DE MESQUITA BRAGA	43.736,70
08	Centro de Idiomas	BATURITÉ	23000268	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS -UNIDADE BATURITÉ	10.267,50
09	Centro de Idiomas	HORIZONTE	23000267	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS -UNIDADE HORIZONTE	8.400,00
09	Centro de Idiomas	CASCVEL	23000266	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS -UNIDADE CASCAVEL	6.000,00
09	Tempo Integral	HORIZONTE	23000275	EEMTI MARIA DOLORES ALCÂNTARA E SILVA	135.276,00
09	Regular	HORIZONTE	23000274	ESCOLA QUILOMBOLA ANTÔNIA RAMALHO DA SILVA	26.037,85
10	Centro de Idiomas	ARACATI	23000249	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS -UNIDADE ARACATI	6.000,00
10	Centro de Idiomas	RUSSAS	23000263	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS -UNIDADE RUSSAS	8.400,00
10	Profissional	ICAPUÍ	23000259	EEEP JAIME DA CUNHA REBOUCAS	45.492,40
10	Profissional	LIMOEIRO DO NOR-TE	23000261	EEEP LUCIA BALTAZAR COSTA	45.492,40
12	Centro de Idiomas	QUIXADÁ	23000251	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS -UNIDADE QUIXADÁ	10150,00
14	Profissional	SOLONÓPOLE	23000237	EEEP JOSE CIRO NOGUEIRA MACHADO	45.492,40
15	Tempo Integral	TAUÁ	23000253	EEM FRANCISCO MIZEL CAVALCANTE	184.727,65

ANEXO IV

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e das Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, definidos nos termos do § 1º, do Art. 2º, da Lei Complementar Nº 137, de 23 de maio de 2014 e do inciso I, do §2º, do Art. 3º, do Decreto Nº 31. 543, de 30 de julho de 2014.

CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	VALOR
1	MARACANAÚ	170.500,00
2	ITAPIPOCA	125.500,00
3	ACARAÚ	87.500,00
4	CAMOCIM	68.250,00
5	TIANGUÁ	111.650,00
6	SOBRAL	126.000,00
7	CANINDÉ	75.500,00
8	BATURITÉ	78.715,00
9	HORIZONTE	73.500,00
10	RUSSAS	105.000,00
11	JAGUARIBE	76.000,00
12	QUIXADÁ	108.500,00
13	CRATEÚS	126.560,00
14	SENADOR POMPEU	74.900,00
15	TAUÁ	72.461,80
16	IGUATU	89.250,00
17	ICÓ	84.000,00
18	CRATO	149.387,50

CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	VALOR
19	JUAZEIRO DO NORTE	90.050,00
20	BREJO SANTO	129.371,10
SEFOR 1	FORTALEZA	70.000,00
SEFOR 2	FORTALEZA	70.250,00
SEFOR 3	FORTALEZA	77.200,00
CODED	SOBRAL	235.502,35

*** **

PORTARIA Nº0133/2022 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do Art. 93, da Constituição Estadual do Ceará de 1989 e alterações, com fundamento do disposto no Art. 8º, da Lei 12.509/95, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei 119/2012 e seus Decretos regulamentares, resolve **instaurar a Tomada de Contas Especial para o Termo de Responsabilidade Nº107/2015**, cujo objeto é fortalecer o regime de colaboração entre Estado e Prefeituras para viabilizar o transporte dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo durante o período letivo de 2015, celebrado entre a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o MUNICÍPIO DE MOMBACA, em razão da apresentação da prestação de contas incompleta, em que designa a servidora Maria Jucilene F.L. Marinho, matrícula nº 122.085-1-0, como Tomadora de Contas, com apoio do grupo de trabalho, ficando logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções normais, devendo os Setores e Órgãos vinculados a esta autoridade prestar colaboração necessária que lhes for requerida. Fica concedido um prazo de até 90 (noventa dias) dias para a conclusão dos trabalhos de relatório, podendo ser prorrogada, caso haja necessidade. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de março de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0146/2022-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA PERPETUA DE HOLANDA NETA LIMA**, matrícula nº 97848416, ocupante do cargo de secretária Escolar, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar MARIA PERPETUA DE HOLANDA NETA**, conforme Averbção de Divórcio constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Guerra 1º OFÍCIO, em Iracema -ce. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0152/2022-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 01753916/2022, RESOLVE **tornar público o indeferimento**, através de Parecer emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta, nos processos dos **PROFESSORES** integrantes do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG, relacionados no anexo Único desta Portaria, que participaram do processo da Ampliação Definitiva de Carga Horária regida pelo Edital nº 028/2019-SEDUC, publicado no DOE de 26 de dezembro de 2019, em conformidade com a Lei nº 15.451, de 23 de outubro de 2013 e suas alterações, e Decreto nº 33.328, de 31 de outubro de 2019 e as portarias nº 1529/2019-SEDUC nº 0025/2020, por falta de embasamento legal, uma vez que não foram observados todos os critérios estipulados em edital. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0512/2022-GAB. DATADA DE 16 DE MARÇO 2022

SERVIDOR	MATRICULA	DISCIPLINA	PROCESSO	PARECER AS-JUR
Ana Paula da Silva Lima	47859212	ESPAÑHOL	03346496/2021	0904/2021
Antonio Augusto da Silva Lima	12048211	BIOLOGIA	03877289/2021	1323/2021
João Augusto dos Santos Guimarães	11190812	SOCIOLOGIA	04807470/2021	0032/2022
Lisimere Cordeiro do Vale Xavier	12174616	SOCIOLOGIA	05848952/2021	0085/2022
Luzia lemos de Araújo	03831612	HISTÓRIA	05943980/2021	0033/2022
Manoel Gonçalves Dantas	12276516	QUÍMICA	03375100/2021	0029/2022
Maria Aelia de Sousa	12238819	INGLES	03378746/2021	0030/2022
Maria José Luna Dantas de Lucena	12277016	ARTES	03330247/2021	0031/2022
Marlete Lopes da Cunha	12245211	BIOLOGIA	03285365/2021	2331/2021
Neyla Moreira de Meneses	13788618	BIOLOGIA	03938733/2021	0028/2022

*** **

PORTARIA Nº0154/2022- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04727416/2020/VIPROC, RESOLVE APLICAR aos **SERVIDORES** LUIS FÉLIX FILHO, Professor, Matrícula 30281713 e LUCILENE LOBO LIMA, Professora, matrícula 16058610 **PENA DE REPRENSÃO**, com fundamento no RELATORIO FINAL da Comissão Sindicante da Assessoria Jurídica da Secretaria da Educação do Estado do Ceará referente a Portaria nº 0034/2022-GAB. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0158/2022- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 02340763/2022/VIPROC, RESOLVE APLICAR ao servidor **APARECIDO LUIZ BENTO**, Professor, Matrícula 16089419, **PENA DE REPRENSÃO**, com fundamento no RELATÓRIO FINAL da Comissão Sindicante de Assessoria Jurídica da Secretaria da Educação do Estado do Ceará referente as Portarias nº 0032/2022-GAB e 0059/2022-GAB. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0160/2022 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01495402/2022/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** dos **SERVIDORES**, constantes da relação anexa com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de março de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0160/2022 - GAB DATADA EM 16 DE MARÇO DE 2022

Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE ÓBITO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO
01420747/2022	MARIA DAS DORES BORGES	Professor Especializado	2200010120601X	31/01/2022	NORÕES MILFONTE REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	02/02/2022
01358510/2022	JOSELIO CUNHA DE LIMA	Professor	22000115884819	09/02/2022	PARIZ	10/02/2022
01348434/2022	FRANCISCA XAVIER SILVERIO	Auxiliar de Serviços Gerais	22000107390211	07/11/2021	1º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL	12/11/2021
01361953/2022	MARIA IMEUDA SOMBRA	Professor Iniciante I	22000107909020	14/01/2022	RANTZAU - 1º. OFÍCIO	31/01/2022



Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE ÓBITO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO
01361953/2022	MARIA IMEUDA SOMBRA	Professor Iniciante I	22000105037514	14/01/2022	RANTZAU - 1º. OFÍCIO	31/01/2022
01525212/2022	GUIOMAR MENDES BARBOSA	Professor	22000115690216	11/01/2022	CARTÓRIO ARATUBA	14/01/2022
01526774/2022	RITA GOMES CAMARAO	Professor Iniciante I	22000104099710	09/02/2022	JEREISSATI REGISTRO CIVIL DA 2ª ZONA	10/02/2022
01562517/2022	LUIZA FERREIRA LIMA DE QUEIROZ	Auxiliar de Serviços Gerais	22000107105118	24/01/2022	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	24/01/2022
01576844/2022	CARISIA MA GRANGEIRO LOUREIRO	Professor Pleno I	22000104408314	19/01/2022	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	21/01/2022
01576844/2022	CARISIA MA GRANGEIRO LOUREIRO	Professor Pleno I	22000107082614	19/01/2022	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	21/01/2022
01197380/2022	JOSE ULISSES PEIXOTO DE ARAUJO	Economista	2200010482461X	07/10/2021	MARIA JULIA - 4º OFÍCIO-REGISTRO CIVIL	21/10/2021
01465619/2022	FRANCISCO PORFIRIO DE SOUSA	Professor Pleno II	22000105865913	25/05/2021	1º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL	10/02/2022
01617877/2022	MARIA EUNICE HOLANDA DE FREITAS	Professor Pleno I	22000104400429	10/02/2022	CARTORIO NORÕES MILFONT	11/02/2022
01617877/2022	MARIA EUNICE HOLANDA DE FREITAS	Professor Pleno I	22000104400410	10/02/2022	CARTORIO NORÕES MILFONT	11/02/2022
01596640/2022	MARIA DAS GRACAS LUCAS	Professor	22000103302415	17/01/2022	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	20/01/2022
01429043/2022	MARGARIDA MARIA DE FARIAS	Auxiliar de Administração	22000105792819	05/02/2022	TAVARES DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE IPÚ	09/02/2022
Nº do Processo	Nome	Cargo ou Função	Matrícula	Data de Óbito	Cartório	Data Cartório
01133845/2022	NONETE MENDES DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	22000106652018	12/01/2022	1º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL	26/01/2022
01679422/2022	MARIA ELIETE MATIAS BEZERRA	Professor Especializado	22000105467918	10/02/2022	CARTORIO NORÕES MILFONT	14/02/2022
01683136/2022	MARIA NEIDE DA SILVA	Professor Pleno I	22000106360017	03/02/2022	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	03/02/2022
01683136/2022	MARIA NEIDE DA SILVA	Professor Pleno I	22000105186811	03/02/2022	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	03/02/2022
0159026/2022	FIRMO RODRIGUES DA CRUZ	Auxiliar de Serviços Gerais	22000113083312	18/12/2012	BEZERRA	25/09/2013

*** **

PORTARIA Nº0161/2022-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 01753770/2022, RESOLVE NOTIFICAR A DESISTENCIA, a pedido, dos CANDIDATOS relacionados no anexo Único desta Portaria, que participaram da Seleção para Ampliação Definitiva de Carga Horária dos professores integrantes do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG regida pelo Edital nº 028/2019-SEDUC, publicado no DOE de 26 de dezembro de 2019, em conformidade com a Lei nº 15.451, de 23 de outubro de 2013 e suas alterações, e Decreto nº 33.328, de 31 de outubro de 2019 e as portarias nº 1529/2019-SEDUC nº 0025/2020 da ampliação definitiva de carga horária SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0161/GAB. DATADA DE 16 DE MARÇO DE 2022

SERVIDOR	MATRICULA	DISCIPLINA	PROCESSO AMPLIAÇÃO	PROCESSO DESISTENCIA
Janne Mary Noroës Menezes	12212313	INGLES	03300445/2021	04938460/2021
Luis Augusto Lima	00089117	GEOGRAFIA	03527008/2021	08405334/2021
Maria do Socorro Tenório de Farias	13670013	HISTÓRIA	03291187/2021	06282650/2021
Monica Alves de Oliveira	15933712	MATEMÁTICA	03283958/2021	07889451/2021
Solange Maria Rabelo	12134118	ALEMÃO	04324372/2021	04324372/2021

*** **

EDITAL DE CITAÇÃO Nº002 2022

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02582210/2022, promove, pelo presente Edital, a **Citação** do ex-servidor **JOSÉ RONALDO BONFIM PAIVA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, comparecer independentemente da atual situação funcional que se encontrar, à Sede da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP, 1º Andar, Bloco A, telefone (85) 3101-3940, nos dias úteis, de 09h às 16h, a fim de atender à diligência do Egrégio Tribunal de Contas – TCE, e adotar as providências julgadas necessárias, ao registro do processo de nomeação no cargo efetivo de Professor. O não comparecimento no prazo estimado, implicará na adoção de medidas cabíveis. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09119025/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2021; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM VILEBALDO AGUIAR - CREDE 06 - Coreau/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0077-23, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) José Romildo de Moura; III - ENDEREÇO: Coreau/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE ALCANTARAS- CE COOPFAL/ ZONA NORTE**, inscrita no CNPJ sob nº 35.851.830/0001-07, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Francisco Rogério Rodrigues Fernandes; V - ENDEREÇO: Coreau/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2021, publicado no DOE de 02/07/2021, oriundo da Chamada Pública nº 01/2021, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 09119025/2021, regulamentado no art. 65, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Coreau/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir o equívoco na digitação do nome da Cooperativa contratada** na qualificação das partes, o Contrato Nº 06/2021, que tem como objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR para alimentação escolar em favor da EEM VILEBALDO AGUIAR. DA CORREÇÃO DO NOME DA COOPERATIVA CONTRATADA: Em conformidade com a justificativa do Diretor/Gestor, datada em 10/02/2021, para correção do Contrato nº 06/2021, na qualificação das partes, no que se refere ao nome da Cooperativa contratada. Onde se lê: "COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE ALCANTARASCE COPFAL/ ZONA NORTE" Leia-se: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE ALCANTARAS- CE COOPFAL/ ZONA NORTE; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de fevereiro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: José Romildo de Moura - CONTRATANTE - Francisco Rogério Rodrigues Fernandes, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ESMERALDA MARIA OLIVEIRA FREIRE SIQUEIRA, 02- LUCIMAR MARTINS DOS SANTOS. Fortaleza, 15 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09119203/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2021; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM VILEBALDO AGUIAR - CREDE 06 - Coreau/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0077-23, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) José Romildo de Moura; III - ENDEREÇO: Coreau/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.862.884/0001-17, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Luiz Henrique Carvalho Barroso; V - ENDEREÇO: Coreau/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2021, publicado no DOE de 24/06/2021, oriundo da Chamada Pública nº 01/2021, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº

09119203/2021, regulamentado no art. 65, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Coreaú/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir o equívoco na digitação do nome da cooperativa contratada** na qualificação das partes, o Contrato Nº 05/2021, que tem como objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR para alimentação escolar em favor da EEM VILEBALDO AGUIAR. DA CORREÇÃO DO NOME DA COOPERATIVA CONTRATADA: "Em conformidade com a justificativa do Diretor/Gestor, datada em 10/02/2021, para correção do Contrato nº 05/2021, na qualificação das partes, no que se refere ao nome da Cooperativa contratada. Onde se lê: "COBRAF- COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA" Leia-se: "COOBRAF- COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA"; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de fevereiro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: José Romildo de Moura - CONTRATANTE - Luiz Henrique Carvalho Barroso, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ESMERALDA MARIA OLIVEIRA FREIRE SIQUEIRA, 02- LUCIMAR MARTINS DOS SANTOS. Fortaleza, 15 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. 01421557/2022

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 003/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0443-35, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) OLAVO TEIXEIRA DOS ANJOS; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MEDIOS AGRICULTORES DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 20.126.518/0001-83, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Leandro Freire Nogueira; V - ENDEREÇO: HORIZONTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a chamada pública nº 001/2021 publicado no DOE 106 de 06/05/2021 e de acordo com o processo nº 02077750/2021 e regulamentado no artigo 57, § 1º, inciso VI Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução da chamada pública de nº001/2021, com contrato 003/2021, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR , para atender a demanda da Escola EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, ficaprrologado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de vigência, a partir de 06/05/2022 até 05 /05/2023. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, ficaprrologado por mais 300 (trezentos) dias de execução, a partir de 06/05/2022 até 01 de 01/03/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 14 de fevereiro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: OLAVO TEIXEIRA DOS ANJOS - CONTRATANTE, Leandro Freire Nogueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - GEILSON BRAGA DE SOUSA, 02 - SIMONE DE SOUSA SANTANA. Fortaleza, 15 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. 01835696/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº08/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0453-07, Fortaleza/CE, doravante denominadaCONTRATANTE,neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Alnedi Costa Lima; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPAAGRO- COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA**, inscrita no CNPJ sob nº21.196.487/0001-08, neste ato representada pelo (a) Sr. Rodrigo Araújo Sousa; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Publica de nº 02/2021 publicado no DOE de 29/06/2021 e de acordo com o processo nº 04706259/2021 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DECIMA SETIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 280(DUZENTOS E OITENTA) dias, a partir de 05/04/2022 até 09/01/2023.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DECIMA SETIMA, que trata da execução do contrato,ora aditado, fica prorrogado por mais 240(DUZENTOS E QUARENTA) dias, a partir de 24/02/2022 até 21/10/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s).E,para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de fevereiro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Alnedi Costa Lima - CONTRATANTE, Rodrigo Araújo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - RICARDO COSTA CAMPOS NUNES, 02 - ELANIRA RODRIGUES DE VASCONCELOS. Fortaleza, 15 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01494589/2022

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FRÖES - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0440-92, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Nelly Matias Marques; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **GLERESTON TELES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.208.291/0001-92, neste ato representada pelo(a) Sr(a) GLERESTON TELES DA SILVA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a modalidade Cotação Eletrônica de nº 2020/12120 e Termo de Participação 2020/0020 publicado no DOE de 20/10/2020 e de acordo com o processo nº 06302684/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS/MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS da Escola EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FRÖES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120(cento e vinte) dias, a partir de 17 de fevereiro de 2022 a 16 de junho de 2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120(cento e vinte) dias, a partir de 17 de fevereiro de 2022 a 16 de junho de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de fevereiro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Nelly Matias Marques - CONTRATANTE - Glereston Teles Da Silva, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Francisco Clebe Nobre da Silva, 02- Ana Maria Silva. Fortaleza, 15 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. 01246356/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº001/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DE MINEIROLÂNDIA, CREDE 14 Pedra Branca /CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0335-62,neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Raimundo Virginio Filho; III - ENDEREÇO: Pedra Branca/CE; IV - CONTRATADA: **COOPVALE-COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA** , inscrita no CNPJ sob nº 22.717.179/0001-35, representado neste ato pelo(a) Sr. Deusimar Candido de Oliveira.; V - ENDEREÇO: QUIXERAMOBIM/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública nº 001/2021 publicado no DOE de 19/05/2021 e de acordo com o processo nº 04322566/2021e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Pedra Branca/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar os prazos** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DE MINEIROLÂNDIA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente



de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (Duzentos) dias, a partir de 23/02/2022 até 10/09/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (Duzentos) dias, a partir de 21/11/2022 até 08/06/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s).E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 de Fevereiro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo Virgínio Filho - CONTRATANTE, Deusimar Candido de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Luvilto Facundo de Melo, 02 - Cleginaldo Moreira da Silva. . Fortaleza, 15 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. 01573322/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº08/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA, CREDE 12 - Quixadá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0289-92, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. LINÉIA MACIEL SILVA; III - ENDEREÇO: Quixadá/CE; IV - CONTRATADA: FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA GOMES - ME inscritano CNPJ sob nº 35.071.489/0001-77 representado neste ato pelo Francisco Antônio da Silva Gomes; V - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo de Aditivode Prazo de acordo com a Carta Convite 011 2020, referenteCONTRATO Nº 08/2020, publicado no DOE de 13/11/2020 e de acordo com o processo nº08307926/2020 e regulamentado Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Quixadá/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e execução, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR em favordo CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato origi-nal, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 14/03/2022 até 12/05/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO. O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 08/03/2022 até 06/05/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficaram convencionados, as partes assinam o presente instrumento na presenças das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 07 de fevereiro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: LINEIA MACIEL SILVA - CONTRATANTE, Francisco Antônio da Silva Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - CARLOS BRUNO TOMÉ AMORIM, 02 - MARIA HILDERLENE DA SILVA. . Fortaleza, 15 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. 01128617/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº04/2020.; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA, CREDE 13 - Crateús/CE, neste ato representada por sua Ordenador de Despesa Mara Ruth Soares de Matos; III - ENDEREÇO: Crateús/CE; IV - CONTRATADA: COMERCIAL KAYO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº35.206.677/0001-65, neste ato representado pelo Sr. Elioelto Fernandes Farias; V - ENDEREÇO: Crateús/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº03/2020 e Contrato Nº 04/2020 publicado no DOE de 27/10/2020 e de acordocom o processo nº07710387/2020 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Crateús/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade PRORROGAR o prazo de vigência do contrato, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios da Empresa COMERCIAL KAYO LTDA em favor da Escola Indígena Cariri Tabajara, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 18/02/2022 até 18/04/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 fevereiro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Mara Ruth Soares de Matos - CONTRATANTE, Elioelto Fernandes Farias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCA ELIENE ALVES RODRIGUES, 02 - DIANA MARIA BARBOSA VENANCIO. . Fortaleza, 15 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01261290/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 09/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0389-55, Município de São Benedito/CE, neste ato representada pela sua Diretora geral Sra. Cristian Márcia Rodrigues de Oliveira Lopes; III - ENDEREÇO: São Benedito/CE; IV - CONTRATADA: R.A. CONSTRUTORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 13.772.961/0001-66, neste ato representada pelo Sr. Adriano Araújo Freire; V - ENDEREÇO: São Benedito/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 007/2021 publicado no DOE de 28 de Outubro de 2021 e de acordo com o processo nº 086534862021 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: São Benedito/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução e vigência ao contrato, que tem por objeto REFORMA DA SUBESTAÇÃO, RAMAL DE ENTRADA E ENCAMINHAMENTOS na EEMT DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA 6, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 25/02/2022 até 26/03/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA 5.1, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 09/02/2022 até 10/03/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de Fevereiro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Cristian Márcia Rodrigues de Oliveira Lopes, CONTRATADA-Adriano Araújo Freire. TESTEMUNHAS 01-JOSÉ MARIO MARQUES GONÇALVES 02-GRAZIELA ANTONIA GONÇALVES MEDEIROS. Fortaleza, 11 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. 02046288/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº01/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0797-16, CREDE 12 - Quixeramobim/Ce, neste ato representada pelo Sr. Diretor Francisco Roberto Almeida de Carvalho; III - ENDEREÇO: Quixeramobim/Ce; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA - COOPVALE, inscrita no CNPJ sob N.º 22.717.179/0001 - 35 , representado neste ato pelo Sr. Deusimar Candido de Oliveira; V - ENDEREÇO: Quixeramobim/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de prazo de acordo com a CHAMADA PÚBLICA de nº 01/2021, referente ao Contrato 01/2021 publicado no DOE de 13/04/2021 e de acordo com o processo nº 02194498/2021 e regulamentado nos Art.57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante mediante e a Lei da Agricultura Familiar nº 11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e nº 4/2015; VII- FORO: Quixeramobim/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade PRORROGAR o prazo de vigência do contrato, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, a partir de 06 de abril de 2022 até 05 de abril de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s).E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 02 de março de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Roberto Almeida de Carvalho - CONTRATANTE, Deusimar Candido de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - SHEILA DA SILVA FERNANDES, 02 - MARIA NILCE CLEMENTE BRITO. . Fortaleza, 15 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01195107/2022

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 08/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL IRMÃO URBANO GONZÁLEZ RODRIGUEZ, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0725-41, Município de Fortaleza, neste ato representada pelo Diretor Geral, Sr. Pedro Pereira da Costa Neto; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA- ME** inscrita no CNPJ sob nº 04.918.429/0001-13, neste ato representada pela Sra. IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº 04/2020 publicado no DOE de 20/10/2020 e de acordo com o processo nº 07250289/2020 e regulamentado no Art. 57, § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato 08/2020, que tem por objetivo à aquisição de gêneros alimentícios para a execução do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL IRMÃO URBANO GONZÁLEZ RODRIGUEZ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 25 de fevereiro de 2022 até 24 de julho de 2022 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 24 de fevereiro de 2022 até 23 de julho de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de fevereiro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Pedro Pereira da Costa Neto, CONTRATADA-IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA. TESTEMUNHAS 01-Loanda de Oliveira Neres 02-Nataliene Pereira. . Fortaleza, 15 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10709132/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DOM ALOÍSIO LORSCHIEDER - CREDE 01 - Caucaia/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0122-12, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Bruna Sonir Lóssio Vieira Holanda CONTRATADA: **FORTALCON FORTALEZA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.594.906/0001-87, , neste ato representada pelo(a) Sr. Jeová Rocha de Souza. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA**, na EEMTI DOM ALOÍSIO LORSCHIEDER, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 08/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 240 (DUZENTOS E QUARENTA), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (SESSENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 58.414,06 (CINQUENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E SEIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.433.10147.03.44905100.10000.0.40.00 - 15030 (2021). DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: Bruna Sonir Lóssio Vieira Holanda - CONTRATANTE - Jeová Rocha de Souza, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Fabio Roberto de Abreu Sousa, 02- Raimundo da Fronta Magalhães. Fortaleza, 15 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02114909/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CREDE 16 - Município de Iguatu/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0669-08, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) José Gutemberges Paulino de Oliveira CONTRATADA: **JOSE DE AMORIM FELIPE**, município de Quixelô, CPF nº 115.542.778-50, neste ato representado por JOSE DE AMORIM FELIPE. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2022 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 11.409,90 (Onze Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Noventa Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.02.33903000.27301.1.30.00 - 11950. DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - José Gutemberges Paulino de Oliveira CONTRATADA - José de Amorim Felipe, e TESTEMUNHAS: 1 - JAMILTON OLIVEIRA DA SILVA 2 - MARIA MAYSA DE OLIVEIRA, Fortaleza 15 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02133105/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E. E. F. M. ELIÉZER DE FREITAS GUIMARÃES - CNPJ/MF 07.954.514/0123-01 - 1ºCREDE - CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Marcos Antônio Teixeira Muniz CONTRATADA: **E. RODRIGUES DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob nº 38.017.226/0001-78, com sede à Rua Vital Brasil, nº 760, Bairro Bonsucesso, Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. Edvaldo Rodrigues do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra o instrumento convocatório de Convite Nº 20220001, independente de transcrição. Itens: 11 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 20220001, Processo Nº 021331052022 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.612,80 (um mil seiscentos e doze reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000 .27301.1.30.00 - 10397, do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – P. N. A. E. DATA DA ASSINATURA: 04 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Teixeira Muniz - CONTRATANTE -Edvaldo Rodrigues do Nascimento, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegível, 02-Ilegível. . Fortaleza, 15 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00867217/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA - CREDE 01 - Município de Pacatuba/CE inscrita no CNPJ 07.954.514/0259-77, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Aila Maria da Costa CONTRATADA: **ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.100.506/0001-30, Município Maracanaú - CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei



Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2022 FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 16.732,86 (Dezesseis mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 – 10397. DATA DA ASSINATURA: 04 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Aila Maria da Costa CONTRATADA - Francisco Flávio Cavalcante Ferreira e TESTEMUNHAS: 1 - SILVELENA MARIA DO NASCIMENTO GOMES 2 - JULIANA NASCIMENTO OLIVEIRA, Fortaleza 15 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01498606/2022

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ/MF 07.954.514/060-07 - 20^oCREDE - BREJO SANTO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Antonio Roberto de Araújo Souza CONTRATADA: **ST EMPREENDIMENTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 32.526.468/0001 - 00, com sede à Rua(Av) Av. Ant nio Florentino, nº 628, Bairro São Francisco, Município de Brejo Santo/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Thiago Tavares Felinto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS EM FAVOR DA CREDE 20**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: e do grupo I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as descrições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na carta Convite no 01/2022 FORO: BREJO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: 0 prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 dias (duzentos e quarenta) dias contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção com execução dos serviços periódicos Quinzenalmente. VALOR GLOBAL: R\$ 24.700,00 (Vinte e quatro mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.20763.15.33903900.10000.0.20.00-10321. DATA DA ASSINATURA: 11 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: Antonio Roberto de Araújo Souza - CONTRATANTE - Thiago Tavares Felinto, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Jozelina Sampaio Souza, 02-Maria das Graças de Sa. Marcelino. . Fortaleza, 15 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01994271/2022

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PROFESSORA MARIA LUIZA SABÓIA RIBEIRO - CNPJ/MF 07.954.514/0149-32 - 2^oCREDE - PARACURU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)GILNAR BARBOSA LUCAS CONTRATADA: **M R G ARAUJO ME**, CNPJ: 19.455.654/0001-38, Rua Presmilau Camerino 131-E, Bairro Coqueiro - Itapipoca-CE - CEP 60508-060 representado neste ato pelo(a) Sr.(a)MARQUES RODOLPHO GONÇALVES DE ARAÚJO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de material de copa e cozinha**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 01/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/04502 e Termo de Participação nº 01/2022 FORO: PARACURU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.946,00 (Hum mil, novecentos e quarenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903000.10000.0.30.00 - 10218. DATA DA ASSINATURA: 11 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: GILNAR BARBOSA LUCAS - CONTRATANTE - MARQUES RODOLPHO GONÇALVES DE ARAÚJO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Fabiola Alves de Sousa, 02-Maria do Socorro Vieira de Freitas. . Fortaleza, 15 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00886880/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA ANAMA TAPEBA, Município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0741-61, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antônia Elenilda Nascimento de Oliveira CONTRATADA: **K.M COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.532.187/0001-86, Município Caucaia, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Moreira de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2022 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de Trezentos e Sessenta e Cinco dias (365), contado após a assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de Trezentos dias (300), contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 17.117,06 (Dezesseis mil cento e dezessete reais e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 10397. DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Antônia Elenilda Nascimento de Oliveira CONTRATADA - Francisco Moreira de Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - Cristiana Gomes da Silva 2 - Antônia Irenilda Nascimento de Oliveira, Fortaleza 15 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01590189/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO D CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MEDIO CORONEL ALFREDO SILVANO, estabelecida a Rua Barro vermelho, nº 83, Bairro Barro Vermelho, Município de Reriutaba/CE, Telefone (88) 3637 1202, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0386-02, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Nereida Brito Lopes CONTRATADA: **MARIA ONETE F. LINHARES -EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.087.353/0001-94 , com sede à Rua Professor Raimundo Gomes, nº 300, Bairro Centro, Município Reriutaba Ceará, representada neste ato pela Sra. Maria Onete F. Linhares. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA, PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da Escola de Ensino Médio Coronel Alfredo Silvano pertencente a jurisdição da CREDE 06 -Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº2022/02836 Termo de Participação Nº 001/2022 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Reriutaba, CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da publicação em D.O.E. PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto dopresente Contrato, será efetuado no período não superior a 365(trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da Publicação em D.O.E. quando autorizado através da Ordem de Compra ao fornecedor e terá prazo de até 05 (cinco) dias para cada entrega do produto, conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$ 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.11.33903000.10000.0.30.00 -8753. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: Nereida Brito Lopes CONTRATANTE Maria Onete F. Linhares CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 Maria Leni Rodrigues Torres 2 Lenira Rodrigues. Fortaleza 14 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02205734/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO - CREDE 01 - Município de MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0213-94, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ERIDAN FERREIRA LEITE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE** - município de FORTALEZA/CE - inscrita no CNPJ sob n.º 22.016.516/0001-67, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RENATA DE ABREU BASTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** - 2022, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº 2022/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na CHAMADA PÚBLICA Nº 2022/0001 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 40.182,80 (QUARENTA MIL E CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 11901. DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ERIDAN FERREIRA LEITE CONTRATADA - RENATA DE ABREU BASTOS e TESTEMUNHAS: 1 - Rodrigo Alves da Silva 2 - Sônia Beserra da Silva, Fortaleza 15 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00653187/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO - CREDE 17 - Município de CEDRO/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514,0661-42 neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Pereira Silvério CONTRATADA: **P N FEITOSA SANCHO- ME** inscrita no CNPJ sob Nº 23.707.218/0001-86, Município: Várzea Alegre - Ce representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Paulo Nalson Feitosa Sancho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20220001 FORO: CEDRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 24.771,83 (Vinte e quatro mil setecentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.02.33903000.27301.1.30.00 - 3783. DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Pereira Silvério CONTRATADA - Paulo Nalson Feitosa Sancho e TESTEMUNHAS: 1 - LUIZA ARLÊNIA FERNANDES DINIZ 2 - RAIMUNDO NONATO PEREIRA BEZERRA, Fortaleza 15 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02253283/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM HUET ARRUDA - CREDE 06 - Município de Moratújo/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0086-14, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Cibelle Moreira de Araújo CONTRATADA: **F. DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADES-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.975.890/0001-36, Município Granja-Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco das Chagas de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO 01/2022 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2022 FORO: MORAÚJO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 63.718,37 (sessenta e três mil, setecentos e dezoito reais e trinta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 - 5432. DATA DA ASSINATURA: 04 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Cibelle Moreira de Araújo CONTRATADA - Francisco das Chagas de Oliveira e TESTEMUNHAS: 1 - Carla Maria Araújo Fernandes 2 - Maria Ifigênia de Sampaio Moreira, Fortaleza 15 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01943235/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLEGIO ESTADUAL PAULO SARASATE - CNPJ/MF 07.954.514/0113-21 - 7ºCREDE - CANINDÉ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Paulo Rogério Vieira Alves CONTRATADA: **M & M ANDRADE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PAPELARIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 15.368.126/0001-90, com sede à Rua Mozart Pinto, nº 165 - Centro - Canindé/CE, CEP 62.700-000, representado neste ato pelo Sr. Francisco Luis dos Santos Almeida. OBJETO: **M & M ANDRADE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PAPELARIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 15.368.126/0001-90, com sede à Rua Mozart Pinto, nº 165 - Centro - Canindé/CE, CEP 62.700-000, representado neste ato pelo Sr. Francisco Luis dos Santos Almeida. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20220001 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 13.170,00 (treze mil cento e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.10.33903000.27301.1.30.00 - 3919 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2022 SIGNATÁRIOS: Paulo Rogério Vieira Alves - CONTRATANTE - Francisco Luis dos Santos Almeida, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ilegível, 02-Ilegível. . Fortaleza, 15 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00904872/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M.T.I PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO - CNPJ/MF 07.954.514/0213-94, - 1ºCREDE - MARACANAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ERIDAN FERREIRA LEITE CONTRATADA: **ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME** e por nome fantasia denominada ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.100.506.0001-30, com sede à Rua DESEMBARGADOR PEDRO MELO, Bairro: PARQUE TIJUCA, Município MARACANAÚ - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02,06,11,13,16,18,21,22 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, Lei complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na CARTA CONVITE Nº 2022/0001 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento



da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 58.550,12 (CINQUENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E DOZE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 11901. DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: ERIDAN FERREIRA LEITE - CONTRATANTE - FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Rodrigo Alves da Silva, 02-Sônia Beserra da Silva. Fortaleza, 14 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00904872/2022

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M.T.I PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO - CNPJ/MF 07.954.514/0213-94 - 1ºCREDE - MARACANAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)ERIDAN FERREIRA LEITE CONTRATADA: **E.RODRIGUES DO NASCIMENTO - ME** e por nome fantasia denominada E.R NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob nº 38.017.226/0001-78, com sede à rua VITAL BRASIL, Nº 760, Bairro: BONSUCESSO, Município FORTALEZA - CE, CEP: 60.541-705, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA DE FÁTIMA MATOS LOURENÇO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,03,05,07,08,09,19 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, Lei complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na CARTA CONVITE Nº 2022/0001 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 58.271,90 (CINQUENTA e TRÊS MIL e OITOCENTOS e VINTE e QUATRO REAIS e TRINTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 11901. DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: ERIDAN FERREIRA LEITE - CONTRATANTE - MARIA DE FÁTIMA MATOS LOURENÇO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Rodrigo Alves da Silva, 02-Sônia Beserra da Silva. Fortaleza, 15 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02027160/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA de Ensino Médio em Tempo Integral Adahil Barreto, Município de Cariús/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0659-28, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Damião Lins de Souza CONTRATADA: **CLAUDINEY FERREIRA DE SOUZA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CLAUDINEY FERREIRA DE SOUZA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2022 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Cariús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D. O. E. VALOR GLOBAL: R\$ 19.230,43 (dezenove mil duzentos e trinta reais e quarenta e três centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.02.33903000.27301.1.30.00 - 11950 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Damião Lins de Souza, CONTRATADA-CLAUDINEY FERREIRA DE SOUZA e TESTEMUNHAS 01-Maria Carlene Bezerra Palacio 02-Rita Barboza da Silva.. Fortaleza, 15 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01620797/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FREI POLICARPO - CREDE 07 - CANINDÉ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0112-40, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Márcio Sérgio Ferreira Lopes CONTRATADA: **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº. 35.071.489/0001-77, representado neste ato pelo Senhor Francisco Antonio da Silva - ME. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **SERVIÇO DE RECEPÇÃO E EVENTOS – SERVIÇO DE BUFFET**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação eletrônica nº 2022/02982, termo de participação 20220004 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.499,80 (cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 222100022.12.362.023.22631.10.33903900.10000.0.30.00 - 5460 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: Márcio Sérgio Ferreira Lopes - CONTRATANTE - Francisco Antonio da Silva - ME, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 15 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02191083/2022

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA - CNPJ/MF 07.954.514/0445-05 - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)MARIA CÉLIA DE ARAÚJO COSTA DE DEUS CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, com sede à JOAQUIM MAGALHÃES, Nº 272, Bairro Benfica, Município Fortaleza - CE, representado neste ato pela Sr. AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1. 2. 5. 7. 8. 10. 14. 15. 16. 17 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 53.457,35 (CINQUENTA e TRÊS MIL QUATROCENTOS e CINQUENTA e SETE REAIS e TRINTA e CINCO CENTAVOS.) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 10397 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: MARIA CÉLIA DE ARAÚJO COSTA DE DEUS - CONTRATANTE - AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 15 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00899437/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PRESIDENTE EURICO GASPARD DUTRA, Município de Crateús/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0156-61, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Augusto de Souza CONTRATADA: **ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM – ME**, inscrita no C.N.P.J. sob N.º 69.713.493/0001-03, representado neste ato pelo Sr. Antonio Carlos Sampaio Bonfim. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 19,23,24,26,27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2022/0001, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Crateús/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 (duzentos e oitenta dias), contados a partir do recebimento de cada Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 19.852,72 (Dezenove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.12.33903000.27301.1.30.00 – 8678 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Augusto de Souza, CONTRATADA-Antonio Carlos Sampaio Bonfim e TESTEMUNHAS 01-Luciana Martins Mesquita 02-Antônia Eliane Marques de Aquino. . Fortaleza, 15 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01490346/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 11 - JAGUARIBE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0642-80, neste ato representado(a) pelo(a) seu (sua) Coordenador NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS CONTRATADA: **ANCORÁ COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 19.445.379/0001-71, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. JOSÉ PINHEIRO RODRIGUES. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato: **Fornecimento de Água Mineral Gafarão 20 litros, Café e Açúcar** para o consumo dos funcionários da CREDE 11 – JAGUARIBE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados CONVITE Nº 0001/2022 e anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal no 8.666/93, com suas alterações; do Decreto Estadual no 28.089, de 10 de janeiro de 2006, e a Lei Complementar 123, de 14/12/2006, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.977,30 (Seis mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.20763.15.33903000.10000.0.20.00 – 10213. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS, CONTRATADA-JOSÉ PINHEIRO RODRIGUES e TESTEMUNHAS 01-Bárbara Feitosa Augusto 02-Antônio Jocildo Barbosa Lima. . Fortaleza, 15 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01573292/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP ADRIANO NOBRE, Município de Itapajé/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0030-60, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sra. SILVANDIRA MESQUITA SOUSA CONTRATADA: **ZILFRÂNIO A. DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.839.308/0001-13, representada neste ato pelo(a) Sr. Zilfrânio Alves de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM PROLA DA EEEP ADRIANO NOBRE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na CARTA CONVITE nº 20220001, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Itapajé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 60 (sessenta) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 10 (dez) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo I. VALOR GLOBAL: R\$ 20.906,50 (Vinte mil novecentos e seis reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1.2.362.441.20122.06.33903000.10000.0.30.00 – 626. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-SILVANDIRA MESQUITA SOUSA, CONTRATADA-Zilfrânio Alves de Sousa e TESTEMUNHAS 01-Silvanda Maria Paes Rodrigues 02-Francisca Maiara Rodrigues Barros. . Fortaleza, 15 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01996568/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO, Município de MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0213-94, neste ato representado(a) por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ERIDAN FERREIRA LEITE CONTRATADA: **FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.636.224/0001-45, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04,10,12,14,15,17,20,24,25 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, Lei complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na CARTA CONVITE Nº 2022/0001, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 58.078,00 (CINQUENTA E OITO MIL E SETENTA E OITO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 – 11901. DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ERIDAN FERREIRA LEITE, CONTRATADA-FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA e TESTEMUNHAS 01-Rodrigo Alves da Silva 02-Sônia Beserra da Silva. . Fortaleza, 15 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02139928/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA LIDIA CARNEIRO DE BARROS - CREDE 02 - Município de Amontada/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0773-49 - neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS** inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001-51, Município de Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo aquisição de **serviços de festividades e homenagens**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0007, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei



nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/05122 e Termo de Participação nº 2022/0007 FORO: AMONTADA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 5.609,99 (cinco mil seiscentos e nove reais e noventa e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.33903900.10000.0.30.00 - 11897. DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA CONTRATADA - LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS e TESTEMUNHAS: 1 - ERIKA MORYA 2 - IARLA MELO BRITO, Fortaleza 15 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02050269/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM MAGALHÃES - CREDE 02 - Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0038-17, neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001-51, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. Luiz Gustavo da Silva Matos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA EM FAVOR DA EEM JOAQUIM MAGALHÃES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220005, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/04779 e Termo de Participação nº 20220005 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de vigência, e 240 (duzentos e quarenta) dias de execução, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.348,02 Três mil trezentos e quarenta e oito reais e dois centavos pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.33903000.10000.0.30.00 - 8658. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques CONTRATADA - Luiz Gustavo da Silva Matos e TESTEMUNHAS: 1 - Francisco Marcílio Alves dos Santos 2 - Mayane de Lima Aguiar, Fortaleza 15 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01484435/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI HERMÍNIO BARROSO - Município de FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0467-02 - neste ato representada por seu Diretor Escolar, Sr. Sebastião Leme de Vasconcelos Filho CONTRATADA: **B C GÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 86.968.716/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Bruno Santiago Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo, a **aquisição de 12 UNIDADES EM CILINDRO DE 45,0 Kg, DE GÁS DE COZINHA, GLP, PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EEMTI HERMÍNIO BARROSO, pertencente à jurisdição da SEFOR 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/02500 e Termo de Participação nº 2022/0001 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado, no período não superior a 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903000.10000.0.30.00 - 10218. DATA DA ASSINATURA: 11 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Sebastião Leme de Vasconcelos Filho CONTRATADA - Bruno Santiago Carvalho e TESTEMUNHAS: 1 - VERA LÚCIA PORTELA LIMA 2 - LAUDELINA FREIRE DE AGUIAR, Fortaleza 15 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02197375/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DONA MARIETA CALS - CREDE 06 - Município de Cariré/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0072-19, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria do Livramento Dias de Oliveira CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18 - Município Fortaleza-CE - representado neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (CONTADOR)** em favor da ESCOLA EEM DONA MARIETA CALS pertencente à jurisdição da CREDE 6 – Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/05332 e Termo de Participação 2022/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CARIRÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação em DOE. O PRAZO DE ENTREGA O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da data de publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 490,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.20111.11.33903900.10000.0.30.00 - 639. DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria do Livramento Dias de Oliveira CONTRATADA - André Luis Melo do Nascimento e TESTEMUNHAS; 1 - Joana Epaminondas Silva Ferreira 2 - Adriana Gomes de Farias, Fortaleza 15 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02129019/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ESTADO DO PARÁ, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0531-64, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Jarson Raimundo Bonfim Rodrigues CONTRATADA: **COMERCIAL EVANGELISTA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.288.655/0001-60, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco de Assis da Rocha Evangelista. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado após a data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 25.101,01 (Vinte e Cinco mil Cento e Um reais e Um centavo) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 11901. DATA DA ASSINATURA: 04 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Jarson Raimundo Bonfim Rodrigues CONTRATADA - Francisco de Assis da Rocha Evangelista e TESTEMUNHAS: 1 - Renan Peixoto Pereira 2 - Eliza Elena Cavalcante da Silva, Fortaleza 15 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. 02115107/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, CREDE 16 Iguatu/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0669-08, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) José Gutemberges Paulino de Oliveira CONTRATADA: **COMPANY SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.294.531/0001-28, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Lucas Ferreira de Freitas Holand. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrições. Itens: 07,10,11,15,18, 20, 23, 24, 27, 28 e o Grupo 1.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, da Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2022 FORO: Iguatu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 111.458,30 (Cento e Onze Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta Centavos pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.02.33903000.27301.1.30.00 - 11950 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: José Gutemberges Paulino de Oliveira - CONTRATANTE, Lucas Ferreira de Freitas Holanda - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JAMILTON OLIVEIRA DA SILVA, 02 - MARIA MAYZA DE OLIVEIRA. Fortaleza, 15 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. 02027011/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA de Ensino Médio em Tempo Integral Adahil Barreto, CREDE 16 - Cariús/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0659-28, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Damião Lins de Souza CONTRATADA: **ANTONIO ANTUNES DE HOLANDA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO ANTUNES DE HOLANDA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2022 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2022 FORO: Cariús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D. O. E.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.116,82 (três mil cento e dezesseis reais e dois centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.02.33903000.27301.1.30.00 - 11950 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: Damião Lins de Souza - CONTRATANTE, ANTONIO ANTUNES DE HOLANDA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Carlene Bezerra Palácio, 02 - Rita Barboza da Silva. Fortaleza, 15 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00687936/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO - CREDE 02 - Trairi/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0045-46, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Normalcia Maciel Dutra Souto CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE TRAIRI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.591.085/0001-06, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcelo Antonio Barbosa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2022.001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2022.001 FORO: Trairi/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 89.940,30 (oitenta e nove mil novecentos e quarenta reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 11901 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: Normalcia Maciel Dutra Souto - CONTRATANTE - Marcelo Antonio Barbosa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Wagner Nunes Martins, 02 - Gizele Barros da Silva Forte. Fortaleza, 15 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. 02053748/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEM GUILHERME CORREIA LIMA, CREDE 12 QUIXERAMOBIM/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0796-35, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA CELITA FIRMINO CASTELO, CONTRATADA: **ACE ACESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo Sr. André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de **SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA EEM GUILHERME CORREIA LIMA pertencente à jurisdição da CREDE 12 OUFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/04855 e Termo de Participação 2022/0009, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo dos serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (TREZENTOS) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 71,00 (SETENTA E UM REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.09.33903900.10000.0.30.00 - 10364. DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: MARIA CELITA FIRMINO CASTELO - CONTRATANTE, André Luis Melo do Nascimento - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 01 - JOSÉ NATAN NUNES SALDANHA, 02 - MARIA LÚCIA VIEIRA DA SILVA. Fortaleza, 15 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02274710/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS - CREDE 13 - PORANGA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0384-40, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ANTONIO SÉRGIO MARQUES DA SILVA CONTRATADA: **ANTONIO ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA- ME**, sob nº 09.296.241/0001-02, representado neste ato pelo(a) Sr. ANTONIO ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR EM FAVOR DA ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS/ MUNICÍPIO PORANGA /CE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 06, 08, 10, 13, 15, 16, 17, 18, 22, 24, 25, 26, 27, 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0001/2022 FORO: PORANGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da publicação deste instrumento contratual no Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA



E CINCO) dias, contado a partir da publicação deste instrumento contratual no Diário Oficial . VALOR GLOBAL: R\$ 21.929,05 (VINTE E UM MIL E NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.20114.12.33903000.27301.1.30.00 – 2228. Do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: ANTONIO SÉRGIO MARQUES DA SILVA - CONTRATANTE - ANTONIO ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LUIS PEREIRA DA SILVA, 02- MARIA JOSÉ RODRIGUES CARREIRO. Fortaleza, 15 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00804959/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA - CREDE 07 - Canindé/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0116-74, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Elinaldo Silva Rocha CONTRATADA: **M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 15.368.126/0001-90, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Luiz dos Santos Almeida. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MERENDA ESCOLAR PARA MANUTENÇÃO DA ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: I, III e IV. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Nº 137/2014, Decreto Estadual Nº 31.543/2014 e Lei Federal Nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite 001/2022, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 13.873,63 (treze mil e oitocentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022.12.362.433.20114.10.33903000.27301.1.30.00 - 3919 – MAPPS – 2209142020 do Aporte de Alimentação, da Portaria 0047/2022. DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: Elinaldo Silva Rocha - CONTRATANTE - Francisco Luiz dos Santos Almeida, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Blena Rocha Santos. Fortaleza, 15 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01945190/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS DE FORTALEZA - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0685-10, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) HILCÉLIA SABOIA PARENTE CONTRATADA: **OFFICIUM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.080.703/0001-40, representado neste ato pela Sra. LUCIANA CUNHA CALOU BERTOLDO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HORNAGENS PARA SEFOR 1** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Edital nº 2022/0001, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na modalidade CONVITE nº 01/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar 137/2014 e o Decreto nº 31.543/2014 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 39.270,00 (trinta e nove mil duzentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.20763.15.33903900.10000.0.20.00 – 10321. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: HILCÉLIA SABOIA PARENTE - CONTRATANTE - LUCIANA CUNHA CALOU BERTOLDO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 15 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02306280/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FENELON RODRIGUES PINHEIRO, Município de Solonópole/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0278-30, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Lucilda Pereira da Silva CONTRATADA: **M. A. PINHEIRO PAPELARIA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.342.254/0001-13, representado neste ato pelo Sr. Marcos Ancantara Pinheiro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens do edital: 03, 09, 13, 15, 18 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Solonópole/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (Trezentos e vinte) dias, contado a partir da publicação do Contrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 10.264,60 (Dez mil duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.09.3390 3000.27301.1.30.00 - 755 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Lucilda Pereira da Silva, CONTRATADA-Marcos Ancantara Pinheiro e TESTEMUNHAS 01-JOSÉ VANDERLAN PINHEIRO MAIA 02-SIMONE GOMES VIEIRA. Fortaleza, 15 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00721514/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO GUILHERME CORREIA LIMA, Município de Quixeramobim/CE, inscrita no CNPJ/MF 07 954 514/0796-35, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA CELITA FIRMINO CASTELO CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL - COAC**, inscrita no CNPJ sob Nº 12.983.739/0001-40, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO CARLOS ELOY. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR- PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Quixeramobim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e cinquenta e cinco dia) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.337,65 (CINCO MIL TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.09.33903000.27301.1.30.00 - 755 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA CELITA FIRMINO CASTELO, CONTRATADA-FRANCISCO CARLOS ELOY e TESTEMUNHAS 01-Maria Lúcia Vieira da Silva 02-Jose Natan Nunes Saldanha. Fortaleza, 15 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01321374/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO COELHO MASCARENHAS, Município de Novo Oriente/Ce, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.954.514/0173-62, neste ato representada por seu Diretor(a) Sr. VANDEILTON ARRUDA DA SILVA CONTRATADA: **EVICÁSSIA BATISTA MOURÃO-ME**, inscrita no CNPJ, sob N.º 08.986.397/0001-44, representada(o) neste ato pelo(a) Sr(a). **EVICÁSSIA BATISTA MOURÃO**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ÁGUA MINERAL (GARRAFÃO 20 LITROS) PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Novo Oriente/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 (DUZENTOS E OITENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 21.720,00 (VINTE E UM MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3 62.433.20111.12.33903000.10000.0.30.00 - 8579. DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-VANDEILTON ARRUDA DA SILVA, CONTRATADA-EVICÁSSIA BATISTA MOURÃO e TESTEMUNHAS 01-MONY KESSE GONÇALVES COSTA 02-MARIA WIRMA DA COSTA NASCIMENTO. Fortaleza, 15 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02192640/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GENERAL MURILO BORGES MOREIRA estabelecida a Rua Entardecer, Nº 90, Conjunto Santa Terezinha - Mucuripe, Município de Fortaleza/CE, Telefone: (085) 3101.1390, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0445-05, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.(a) MARIA CÉLIA DE ARAÚJO COSTA DE DEUS CONTRATADA: **T. SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.946.397/0001-70, com sede à Rua FÁRIA LEMOS, nº1114 - A, Bairro MESSEJANA, Município Fortaleza- CE, representado neste ato pelo Sr. THIAGO SOARES RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3. 4. 6. 9. 11. 12. 13 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 002/2022 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contados a partir da publicação do Diário Oficial - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.142,22 (QUATRO MIL CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03. 33903000.27301.1.30.00 - 10397. DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: MARIA CÉLIA DE ARAÚJO COSTA DE DEUS CONTRATANTE THIAGO SOARES RODRIGUES THIAGO SOARES RODRIGUES CONTRATADO e TESTEMUNHAS: ILEONARDO PEREIRA ALMEIDA 2MARCELO JAE OLIVEIRA SANTOS. 15 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02175886/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA, estabelecida a Avenida XXI, nº 600, Bairrón Jereissati II Município de Pacatuba Telefone(85) 31012880 inscrita no CNPJ07.954.514/0259-77, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Aila Maria da Costa CONTRATADA: **N F COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 13.449.440/0001-72, com sede à Rua Neli de Oliveira Sousa, nº 17, Bairro Novo Maranguape II, Município Maranguape - CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Alessandro Alexandre Pintos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:6, 10 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2022 FORO: Pacatuba - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 12.362,50 (Doze mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.3 0.00 - 1039. DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: Aila Maria da Costa CONTRATANTE Francisco Alessandro Alexandre Pintos CONTRATADO e testemunhas: 1 Juliana Nascimento de Oliveira 2 Silvelena Maria do Nascimento Gomes. Fortaleza 15 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02053403/2022

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA - CNPJ/MF 07.954.514/0739-47 - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) HERBTY MARQUES GOMES CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº00.289.070/0001-01, com sede à Rua(Av): Joaquim Magalhães, nº272, Bairro: Benfica, CEP: 60.040-160, Município: Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01-02-05-06-07-09-10-12-18-19- 21-22-27-29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20220001, Processo nº02053403/2022, Certidão de Publicação nº2022/00594 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 340(trezentos e quarenta) dias após a publicação em Diário Oficial. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 144.636,14 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e quatorze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 11901 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: HERBTY MARQUES GOMES - CONTRATANTE - AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 15 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01499084/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a 20k COORDENADORIA F DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/CREDE 20 - Município de Brejo Santo/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/05 - neste ato representada por seu(sua) Coordenador Antonio Roberto de Araujo Souza CONTRATADA: **ELISMAR JOSÉ DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.596.627/0001 - 31, Município de Nova Oinda/ CE, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) Elismar José de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E C(NSRVAÃO DE BENS IMÓVEIS FAVOR DA CREDE 20**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e



Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como o fundamento da Carta Convite nº 05/2022 FORO: BREJO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 dias (duzentos e quarenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção com execução dos serviços periódicos Quinzenalmente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.985,00 (Três mil, novecentos e oitenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.20763.15.33903900.10000.0.20.00 - 10321. DATA DA ASSINATURA: 11 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Antonio Roberto de Araújo Souza CONTRATADA - Elismar José de Oliveira e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA JOZELINA SAMPAIO SOUZA 2 - MARIA DAS GRAÇAS DE SA MARCELINO, Fortaleza 15 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02246538/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA de Ensino Médio em Tempo Integral Adahil Barreto, estabelecida à Rua Francisco Gomes Palácio, nº 16, Bairro Centro, Município de Cariús/CE, CEP 63.530-000 Telefone (88) 3514-1217, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0659-28, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Damião Lins de Souza CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL COOPER CENTRO**, inscrita no CNPJ sob nº 32.144.817/0001-20, com sede no Sítio Carnaubinha do Faé, 25895, CEP: 63515-000, Zona rural, Município de Quixelô-CE, representado neste ato pelo Sr. LUCIVAN JOSÉ VIEIRA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2022 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2022 FORO: Cariús – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D. O. E.. VALOR GLOBAL: R\$ 64.330,00 (sessenta e quatro mil trezentos e trinta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.02.33903000.27301.1.30.00 - 11950. DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: Damião Lins de Souza CONTRATANTE LUCIVAN JOSÉ VIEIRA SILVA CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1Maria Carlene Bezerra Palacio 2Rita Barboza da Silva. Fortaleza 15 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02063034/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA, estabelecida a Rua Professor José Silveira, n 528, Bairro Passaré, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.862-010, Telefone (85)3101-3047, inscrita no CNPJ:07.954.514/0739-47 por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) HERBTY MARQUES GOMES CONTRATADA: **SOARES COMERCIO VAREJISTA (MALTA DISTRIBUIDORA)**, inscrita no CNPJ sob nº 30.946.397/0001-70, com sede à Rua(Av): Farias Lemos, nº1114, Bairro: Messejana, CEP: 60.841-455, Município: Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Thiago Soares Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:03-04-08-11-13-14-15-16-17-20-23-24-25-26-28-30-31-32-33.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20220001, Processo nº02063034/2022, Certidão de Publicação nº2022/00594 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução será de 340(trezentos e quarenta) dias após a publicação em Diário Oficial.Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 24.693,33 (Vinte e quatro mil, seiscentos noventa e três reais e trinta e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 -11901. DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: HERBTY MARQUES GOMES CONTRATANTE Thiago Soares Rodrigues CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1ILEGÍVEL 2ILEGÍVEL. Fortaleza 15 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01787250/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PAULO FREIRE, estabelecida no Sítio Salão nº S/N, Bairro Zona Rural, Município de Mombaça/CE, Telefone (88) 981696932, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0798-05, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a)Geral, Sr.(a) MARIA SILVANA VIEIRA DE SOUSA CONTRATADA: **HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA**, no CNPJ sob nº 35.438.916/0001-02, com sede à Rua (Av)Ouvidor Mor Victoriano Soares Barbosa, 780 Bairro Sanharao, Município – Baturité - CE,representada neste ato pelo(a) Sr.(a) Helton Jhon Oliveira Anjos Silva, OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA BOTIJOÃO DE 13KG**, em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PAULO FREIRE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições que celebram o presente contrato mediante as condições contidas nas cláusulas abaixo pactuadas: do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/0973 0 e Termo de Participação 2022/001 FORO: Mombaça - Ce. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 200(duzentos dias) após sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente contrato, será efetuado no período não superior a 200(duzentos) dias, após a sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.375,33 (Dois mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.09.33903000.10000.0.30.00 - 10241.. DATA DA ASSINATURA: 14 de Março 2022. SIGNATÁRIOS: MARIA SILVANA VIEIRA DE SOUSA CONTRATANTE Helton Jhon Oliveira Anjos Silva CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Samuel Mendes da Silva Francisco 2Narciso Faustino Guedes. Fortaleza 15 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01724967/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA COLÉGIO OTACÍLIO MOTA - CREDE 13 - IPUEIRAS/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0369-01, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) RENATO MOREIRA DA ROCHA CONTRATADA: **ACE ACESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo Senhor ANDRE LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE CONSULTORIA – ACESSORIA CONTABIL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/003, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/03441 e Termo de Participação nº. 2022/003, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486/2020 FORO: IPUEIRAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua publicação no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 198,99 (CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.12.33903900.10000.0.30.00 – 8700. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: RENATO MOREIRA DA ROCHA - CONTRATANTE - ANDRE LUIS MELO DO NASCIMENTO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- MARIA MARIELLY LIMA CARVALHO. Fortaleza, 15 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01501526/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FREI POLICARPO, Município de Canindé/ CE. inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0112-40, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) Magno Rommel Macedo Ferreira CONTRATADA: **RR DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.799.252/0001-50, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Ricardo Felix Pinto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de aquisição de recarga de gás**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0001, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/02877 e Termo de Participação nº 2022/0001, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.10.33903000.10000.0.30.00 - 5384. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Magno Rommel Macedo Ferreira, CONTRATADA-Francisco Ricardo Felix Pinto e TESTEMUNHAS 01-ILEGÍVEL 02-FÁBIO SILVA BRAGA. Fortaleza, 15 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10969002/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0716-50, o Município Fortaleza/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) ANTONIO DE PADUA MUNIZ SOARES CONTRATADA: **RESERVA VITORIA ENGENHARIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 40.715.604/0001-39, neste ato representada pelo(a) Sr(a) BRUNO UCHOA DE OLIVEIRA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO**, na EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 05/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (NOVENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 222.493,27 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10151.03.44905100.27303.1.40.00 - 14575 (2021). DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANTONIO DE PADUA MUNIZ SOARES, CONTRATADA- BRUNO UCHOA DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS 01-ILEGÍVEL 02-LIDIANE MOURA BARROZO SOUZA. Fortaleza, 15 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02036789/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM MAGALHÃES - CREDE 02 - ITAPIPOCA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0038-17, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques CONTRATADA: **EDUQUE & BRINQUE EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.321.127/0001-91, representado neste ato pelo Sr. Cláudio Geovane Claudio de Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO EM FAVOR DA EEM JOAQUIM MAGALHÃES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220003, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/04725 e Termo de Participação nº 20220003 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de vigência, e 240 (duzentos e quarenta) dias de execução, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.358,50 (Dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.33903000.10000.0.30.00 - 8658. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques - CONTRATANTE - Cláudio Geovane Claudio de Lima, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Marcílio Alves dos Santos, 02- Mayane de Lima Aguiar. Fortaleza, 15 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01193384/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES, Município de QUIXADÁ/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0287-20, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) o Sr.(a) ANTONIO ERIVALDO BARBOSA MARINHO CONTRATADA: **FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA GOMES-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 35.071.489/0001-77, representado(a) neste ato pelo(a) o(a) Sr.(a) Francisco Antônio da Silva Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 06, 07, 10, 11, 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: QUIXADÁ/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.007,04 (quatro mil, sete reais e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.09.33903000.27301.1.30.00 - 755 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANTONIO ERIVALDO BARBOSA MARINHO, CONTRATADA-Francisco Antônio da Silva Gomes e TESTEMUNHAS 01-FERNANDO SILVIO FERNANDES 02-FRANCISCO AUGUSTO OLIVEIRA RIBEIRO. Fortaleza, 15 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00905259/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO - CREDE 01 - MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0213-94, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ERIDAN FERREIRA LEITE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PITAGUARY - COOPI**, inscrita no CNPJ sob nº 40.775.703/0001-06, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSÉ EDIVANDRO MENESES FARIAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - 2022**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº 2022/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na CHAMADA PÚBLICA Nº 2022/0001 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato



será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 43.686,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20 121.03.33903000.27301.1.30.00 - 11901 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: ERIDAN FERREIRA LEITE - CONTRATANTE - JOSÉ EDIVANDRO MENESES FARIAS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rodrigo Alves da Silva, 02- Sônia Beserra da Silva. Fortaleza, 15 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01150413/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FENELON RODRIGUES PINHEIRO, estabelecida a Rua Av. Prefeito José Sifredo Pinheiro, nº 212, Bairro Domingo Sávio, Município de Solonópole/CE, Telefone (88) 3518-1300, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0278-30, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Lucilda Pereira da Silva CONTRATADA: **MERCADINHO CACHOEIRA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.285.037/0001-92 com sede à Rua Largo Ver. Francisco Odorino Pinheiro, nº 25, Bairro Centro, Município – Solonópole/CE, representado neste ato pela Sra. Ana Lúcia Brígido Rabelo, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens do edital: 01, 02, 06, 10, 14 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2022 FORO: Solonópole/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (Trezentos e vinte) dias, contado a partir da publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 10.264,60 (Dez mil duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.09.33903000.27301.1.30.00 - 755. DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: Lucilda Pereira da Silva CONTRATANTE Ana Lúcia Brígido Rabelo CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 JOSÉ VANDERLAN PINHEIRO MAIA 2 SIMONE GOMES VIEIRA. Fortaleza 15 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02130858/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PRESIDENTE EURICO GASPARD DUTRA, estabelecida a Rua Eduardo Albuquerque, nº240, bairro dos Venâncios, no Município de Crateús/Ce, Telefone (88)3691-1888, inscrita no CNPJ:07.954.514/0156-61, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Augusto de Souza CONTRATADA: **COMERCIAL KAYO LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob N.º35.206.677/0001-65, com sede à Rua Drº Júlio Lima, nº 932, Bairro: Centro, Crateús/CE, CEP:63.700-133, representado neste ato pelo Sr. Enioelto Fernandes Farias. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01,10,11,14,25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2022/0001 FORO: Crateús Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 (duzentos e oitenta dias), contados a partir do recebimento de cada Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 20.012,50 (Vinte mil, doze reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.12.33903000.27301.1.30.00 – 8678. DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: Francisco Augusto de Souza CONTRATANTE Enioelto Fernandes Farias CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 Luciana Martins Mesquita 2 Antonia Eliane Marques de Aquino. Fortaleza 15 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02130718/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PRESIDENTE EURICO GASPARD DUTRA, estabelecida a Rua Eduardo Albuquerque, nº240, bairro dos Venâncios, no Município de Crateús/Ce, Telefone (88)3691-1888, inscrita no CNPJ:07.954.514/0156-61, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Augusto de Souza CONTRATADA: **ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES – ME**, inscrita no CNPJ sob N.º10.421.828/0001-77, com sede à Rua Dr. Washington Vale, nº 443, Bairro:Venâncios, Crateús/CE, CEP: 63.708-420, representado neste ato pelo Sr. Antonio Arionaldo Fernandes Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02,03,04,05,06,07,08,09,12,13,15,16,17,18,20,21,22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2022/0001 FORO: Crateús Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 (duzentos e oitenta dias), contados a partir do recebimento de cada Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 19.728,85 (Dezenove mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.12.33903000.27301.1.30.00 – 8678. DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: Francisco Augusto de Souza CONTRATANTE Antonio Arionaldo Fernandes Rodrigues CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 Luciana Martins Mesquita 2 Antonia Eliane Marques de Aquino. Fortaleza 15 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02044862/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO, Município de AURORA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0577-47, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOÃO PAULO DE SOUSA PIO CONTRATADA: **SANTANA E PAIVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.324.951/0001-81, representado neste ato pelo Sr. Cicero Aldo Silva Santana. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será (365) trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de (240) duzentos e quarenta dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 97.316,00 (noventa e sete mil trezentos e dezesseis reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.33903000.27301.1.30.00 – 10367 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JOÃO PAULO DE SOUSA PIO, CONTRATADA-Cicero Aldo Silva Santana e TESTEMUNHAS 01-FRANCISCO RENATO SANTOS SILVA 02-EDIVAN BRASILEIRO ROLIM. Fortaleza, 15 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01302175/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO, Município de Aurora/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0015-20, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Isnard Alves Gonçalves CONTRATADA: **T TAVARES FELINTO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.526.468/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) THIAGO TAVARES FELINTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Aurora/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 123.200,66 (cento e vinte e três mil duzentos reais e sessenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20127.05.33903000.10000.0.30.00 - 62692. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Isnard Alves Gonçalves, CONTRATADA-THIAGO TAVARES FELINTO e TESTEMUNHAS 01-SIMONE DA SILVA OLIVEIRA 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 15 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02203421/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0479-46, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) CARLA MARIA CAVALCANTE SAMPAIO CONTRATADA: **LUCAS TEIXEIRA DA SILVA** 07647294385, inscrita no CNPJ sob nº 45.270.496/0001-51, representado neste ato pelo(a) Sr. LUCAS TEIXEIRA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇO DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0010, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, decreto Estadual Nº 28.397/2006 e Lei nº 11.947/2009 e alterações, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/05359 e Termo de Participação nº 2022/0010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (TREZENTOS E SESENTA) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903 900.10000.0.30.00 - 10294. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: CARLA MARIA CAVALCANTE SAMPAIO - CONTRATANTE - LUCAS TEIXEIRA DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA DO SOCORRO BARROS, 02- RODRIGO SANTOS DE ANDRADE. Fortaleza, 15 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01967959/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO - CREDE 02 - Município de Trairi/Ceará, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0045-46 - neste ato representada por sua Diretora Escolar, senhora Normalcucia Maciel Dutra Souto CONTRATADA: **M R G DE ARAÚJO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.455.654/0001-38 - Município Itapipoca/CE, representado neste ato pela Sr. Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de Material de Copa é Cozinha**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0006, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/04370 e Termo de Participação nº 2022/0006 FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.088,00 (três mil e oitenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903000.10000.0.30.00 - 10218. DATA DA ASSINATURA: 11 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Normalcucia Maciel Dutra Souto CONTRATADA - Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo e TESTEMUNHAS: 1 - WAGNER NUNES MARTINS 2 - GIZELE BARROS DA SILVA FORTE, Fortaleza 15 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01461362/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANANIAS DO AMARAL VIEIRA, estabelecida a Rua Cel. José Aderaldo nº 549, Bairro Centro, Município de Mombaça/CE, CEP: 63.610-000, Telefone (88) 3583.3430, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0675-48, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Antonio Danúzio Araújo Pereira CONTRATADA: **AMAUÍLIO JOÉLIO LEAL DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.440.840/0001-30, com sede à Rua (Av) Ouvidor Mor Victorino Soares Barbosa, nº 780, Bairro Sanharó, Município de Baturité, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Amaurílio Joélio Leal de Almeida. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de fornecimento de Água Mineral**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no edital da carta convite nº 002/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições da Lei nº 8.666/1993 de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar nº 123, de 14/12/06, na Lei Complementar 147/2014 e suas alterações e, ainda, na Lei 11.947/2009-PNAE e Resolução nº 06, do FNDE, de 08/05/2020 e suas alterações, bem como com fundamento na Carta Convite nº 2022/002 FORO: Mombaça-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado -DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 16.170,00 (dezesseis mil cento e setenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.09.33903000.10000.0.30.00-10241. DATA DA ASSINATURA: 04 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: Antonio Danúzio Araújo Pereira CONTRATANTE Amaurílio Joélio Leal de Almeida CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 JOSILENE BRAGA ALVES 2 TACILA MARIA ALVES BENEVIDES. Fortaleza 15 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01849425/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PREFEITO DÁRIO CAMPOS FEIJÓ, estabelecida a Rodovia 362, S/N, Bairro Conjunto Benedito Barros, Município de Martinópolis/CE, Telefone (88) 3627 1059, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0793-92, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Gorete Fontinele CONTRATADA: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.806/0001-14 com sede na Av. Perimetral, nº 24, Bairro Centro, Granja-CE, CEP: 62430-000, Inscrição Estadual: 06.731.139-3, representada neste ato pela Sra. Karine da Costa Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **aquisição de Botijão de Gás de Cozinha – 13kg-recarga**, uso doméstico para consumo na EEMTI Prefeito Dário Campos Feijó, na Cidade de Martinópolis com fornecimento parcelado, conforme condições previstas neste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/04061 e Termo de Participação 2022/0001,



respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebramos presente Contrato 01/2022 FORO: Martinópolis, CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 360 (trezentos e sessenta dias), a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 8.378,00 (oito mil, trezentos e setenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.05.33903000.10000.0.30.00- 2405. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: Maria Gorete Fontinele CONTRATANTE Karine da Costa Oliveira CONTRATADO e TESTEMUNHAS: Iosmar Carlos da Costa Maria 2Gorette Félix Gomes. Fortaleza 15 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02068281/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ – EEMTI - CNPJ/MF 07.954.514/0691-68 - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA CONTRATADA: **D&G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.201.732/0001-78, com sede à Avenida Rogaciano Leite, nº 2791, Bairro: Jardim das Oliveiras, CEP.: 60.821-075 Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo (a) Sr.(a) DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01.06,17,20,21 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, a contar da publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 37.751,35 (TRINTA E SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 11901 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA - CONTRATANTE - DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 15 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. 01416499/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0479-46, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a)Carla Maria Cavalcante Sampaio CONTRATADA: **GLERESTON TELES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº35.208.291/0001-92, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)Glereston Teles da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0002, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/02563e Termo de Participação nº 2022/0002 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado -DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.300,00(TREZ MIL E TREZENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00 –10294. DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2022. SIGNATÁRIOS: Carla Maria Cavalcante Sampaio - CONTRATANTE, Glereston Teles da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - RODRIGO SANTOS DE ANDRADE, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 15 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01501615/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FREI POLICARPO, Município de Canindé/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0112-40, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a)Magno Rommel Macedo Ferreira CONTRATADA: **WENDERSON FERREIRA MARQUES**, inscrita no CNPJ sob Nº. 33.718.002/0001-70, representado neste ato pelo Senhor Wenderston Ferreira Marques. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de fornecimento de cópias reprográficas pretp e branco**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0002, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/02556 e Termo de Participação nº 2022/0002, celebramos o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.10.33903000.10000.0.30.00 - 5460. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Magno Rommel Macedo Ferreira, CONTRATADA-Wenderston Ferreira Marques e TESTEMUNHAS 01-ILEGÍVEL 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 15 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 16/2022**

PROCESSO Nº: 01540190 / 2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: **Contratação de Serviços de Transporte Escolar** da Rede Pública Estadual de Ensino do Município de Beberibe, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações, quantitativos e demais elementos técnicos previstos no Projeto Básico. JUSTIFICATIVA: a presente Dispensa de Licitação, em favor da empresa B & K TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, nº CNPJ 10.677.659/0001-30, sediada na Av. Santos Dumont, nº 1687, Loja 02, Aldeota, CEP 60.150-161, Fortaleza -Ce, objetivando a Contratação de Empresa para execução de Serviço de Transporte Escolar para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros para o deslocamento dos alunos da Rede Pública Estadual do Município de Beberibe pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, justificase em razão da essencialidade dos serviços a serem prestados em caráter emergencial enquanto não se conclui procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico para tal objeto e conforme justificativa da emergência, fls.13. Quanto à escolha do fornecedor, esta ocorreu conforme justificativa da área demandante anexada aos autos às fls. 344 tendo em vista a comprovação da experiência da empresa e a sua capacidade técnica para o desempenho dos serviços a serem contratados, demonstrando, ainda, ser a empresa em epígrafe a que ofertou a melhor proposta dentre as coletadas. Quanto ao preço, este é considerado pela área demandante conforme fls. 343 dos autos como vantajoso, tomando por base a coleta de preços realizada entre os fornecedores do ramo, resultando na escolha da melhor proposta adequada às exigências da Administração. A contratação pretendida está atrelada às condições e especificações constantes do Projeto Básico, originário dessa Dispensa. VALOR GLOBAL: R\$ 1.213.201,50 (um milhão, duzentos e treze mil, duzentos e um reais e cinquenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.Prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias letivos. Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, com cláusula resolutive. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Programa 433; PA 20117 22100022.12.362.433.20117.04.339039.20700.1 CONTRATADA: **B & K TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ 10.677.659/0001-30) DISPENSA: Olena Marta Bezerra Costa - Coordenadora Financeira RATIFICAÇÃO: Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação

Érika Samira de Castro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº13/2022 / PROCESSO Nº08742632/2021

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, doravante denominada CEDENTE, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87 e RG nº 216562291 SSP/CE CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, doravante denominado CESSIONÁRIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.443.708/0001-66, neste ato representado pelo Sr(a). Prefeito(a), ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, RG Nº 2002005023413, CPF Nº 014.814.663-56, resolvem firmar o presente termo OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão**, a título gratuito, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, **de um veículo automotor** a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art. 241, CF/1988 e o art. 116, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência até 31 de dezembro de 2022, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2022. SIGNATÁRIO: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário(a) da Educação -CEDENTE, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Maria Dalva Gomes de Almeida Carneiro. Fortaleza 16 de março de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de março de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PROCS: 07224824/2021 – 09038033/2021 – 10110044/2021 – 11262379/2021 – 11433432/2021 – 01646265/2022

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretária da Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará de 1989, no art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 49, VI do Decreto Federal 10.024/2019 e art. 37 do Decreto Estadual 33.326/2019, quando estes mencionam a autonomia da Administração em aplicar ao contratado sanções administrativas, RESOLVE: **APLICAR** à empresa **CRS EVENTOS E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA**, Contrato nº 180/2020 oriundo do Pregão Eletrônico nº 20200012, inscrita no CNPJ sob nº 11.788.563/0001-02, estabelecida na Rua São Luiz Gonzaga, nº 556, Pecém, São Gonçalo do Amarante/Ce, CEP: 62.674-000, a penalidade administrativa de **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES**, prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 49, VI do Decreto Federal 10.024/2019 e art. 37 do Decreto Estadual 33.326/2019, e previsão na Cláusula Décima Quarta, item 14.1.2 do Contrato nº 180/2020. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Fortaleza, 14 de março de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de março de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº18/2022 PROCESSO Nº4503345/2018 – 06320560/2021 – 02125133/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 753/2022, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **KVN CONSTRUÇÕES EM GERAL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ: 21.978.544/0001-00, totalizando o valor de R\$ 30.321,68 (trinta mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos), referente aos serviços de reforma de climatização de 04 salas de aula, banheiros dos alunos e elevação do muro da quadra na EEM LICEU DE MESSEJANA, deduzindo-se o valor da multa apurada, após regular processo administrativo, no valor de R\$ 8.822,13 (oito mil, oitocentos e vinte e dois reais e treze centavos) devendo ser recolhida por esta Secretaria. Assim, restará o valor a ser liberado à empresa de R\$ 21.499,55 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Em Fortaleza, 16 de março de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, FRANCISCO ÓELIO PINHEIRO - DIRETOR EEM LICEU DE MESSEJANA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de março de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº19/2022 - PROCESSO Nº11714792/2021

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 809/2022, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.906.039/0001-06, totalizando o valor de R\$ 4.068,48 (quatro mil, sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos) concernente à aquisição de gêneros alimentícios referente ao Contrato nº 179/2020 que teve sua vigência encerrada em 04/01/2022. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Em Fortaleza, 16 de março de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de março de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

PORTARIA SEJUV Nº014/2022 O SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE, no exercício das atribuições legais, com fundamento na Lei nº 13.515, de 20 de agosto de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 27.561, de 16 de setembro de 2004, bem como pela Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, em atendimento aos interesses da Secretaria do Esporte e Juventude, conforme Processo de nº 00536717/2022, RESOLVE **DESIGNAR** como colaboradores eventuais, as **SENHORAS**: LEYLIANE PINHEIRO DOURADO e VIVIANE PIRES DOS SANTOS para participarem da COPA AMÉRICA DE HANDEBOL MASTER - 1ª EDIÇÃO, a ser realizado na cidade de Viña Del Mar e Val Paraiso/CHILE, no período de 06 a 10 de abril de 2022, com a respectiva emissão das passagens aéreas de ida para o dia 04 de abril de 2022 e de volta para o dia 11 de abril de 2022. Ressalta-se que os colaboradores eventuais não pertencem ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim, sendo apenas os custos das passagens aéreas suportados pela Secretaria do Esporte e Juventude do Ceará – SEJUV. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2022.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA SEJUV Nº015/2022 O SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE, no exercício das atribuições legais, com fundamento na Lei nº 13.515, de 20 de agosto de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 27.561, de 16 de setembro de 2004, bem como pela Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, em atendimento aos interesses da Secretaria do Esporte e Juventude, conforme Processo de nº 00536717/2022, RESOLVE **DESIGNAR** como colaboradores eventuais, a senhora: **RACHEL FERNANDES JUCA** para participarem da COPA AMÉRICA DE HANDEBOL MASTER - 1ª EDIÇÃO, a ser realizado na cidade de Viña Del Mar e Val Paraiso/CHILE, no período de 06 a 10 de abril de 2022, com a respectiva emissão das passagens aéreas de ida para o dia 04 de abril de 2022 e de volta para o dia 11 de abril de 2022. Ressalta-se que os colaboradores eventuais não pertencem ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim, sendo apenas os custos das passagens aéreas suportados pela Secretaria do Esporte e Juventude do Ceará – SEJUV. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2022.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** **



PORTARIA Nº019/2022 O SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO, MATRICULA nº 30009-8 e ERIK ARAÚJO MEDEIROS, matrícula nº 3001170-8, para **integrar a Comissão** Intersetorial do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Ceará, de acordo com o Art. 3º da Lei Estadual 16.040/2016, ficando o primeiro como titular. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 15 de março de 2022.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2021 - PRÉ-RESERVA 1152871

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Bairro Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **ADITIVE BRASIL – TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Senador Virgílio Távora, 1701, Sala 806, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-251; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I- Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 019/2021; II- Nos termos que constam nos processos nº 01367463/2022; III- Nas normas dos arts. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto **conceder a recomposição do equilíbrio econômico financeiro** do Contrato nº 019/2021, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente; IX - VALOR GLOBAL: A presente recomposição importará num acréscimo contratual mensal no valor de R\$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais), passando o valor mensal de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) para a quantia de R\$ 49.450,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais), e o valor anual passa de R\$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis reais) para a quantia de R\$ 593.400,00 (quinhentos e noventa e três mil e quatrocentos reais) conforme planilha, anexada aos autos do Processo Administrativo nº 01367463/2022. O valor referente ao reequilíbrio econômico financeiro acrescido ao contrato será de R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais), referente ao período de vigência contratual. ; X - DA VIGÊNCIA: 09/03/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: 01 de março de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude - SEJUV e Luis Miguel Raposo Costa Manso - Representante Legal.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº036/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01155776/2022, RESOLVE: ELEVAR, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013, e 17.393, de 26.02.2021, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 07.02.2022, ao servidor **EDGARD LEITE FERREIRA NETO**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 003392-1-0, lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de MESTRE EM GESTÃO DOS NEGÓCIOS E DOS TERRITÓRIOS TURÍSTICOS. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2022.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº21, de 15 de março de 2022.

DIVULGA OS VALORES RELATIVOS À VENDA A CONSUMIDOR FINAL DE CERVEJAS E CHOPES, PARA EFEITO DE DEFINIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS) DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 36 da Lei nº 12.670, de 27 de dezembro de 1996, e o disposto na Seção V do Capítulo II do Título I do Livro Terceiro do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997; CONSIDERANDO que o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) mede a variação nos preços dos produtos de mercado para o consumidor final; CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizada a tabela de preços correntes de mercadorias para efeito de observância como base de cálculo do ICMS para fins de substituição tributária; CONSIDERANDO o disposto no Protocolo ICMS 11/91; CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos no mercado, por parte das empresas fabricantes dos produtos indicados, RESOLVE:

Art. 1.º Ficam estabelecidos os valores dos produtos indicados no Anexo Único desta Instrução Normativa para efeito de definição da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) devido por substituição tributária nas operações destinadas a contribuintes deste Estado, nos termos do disposto no art. 475 do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997.

Art. 2.º Ocorrendo operações com mercadorias de marcas não especificadas nesta Instrução Normativa, deverá ser adotado o valor correspondente à categoria de produtos classificados como “diversas marcas”, estabelecido no Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 3.º Nas operações com cervejas e chopes não relacionados nesta Instrução Normativa, inclusive quando não enquadráveis na categoria “diversas marcas”, para efeito de definição da base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, observar-se-á o disposto no art. 476-A do Decreto nº 24.569, de 1997.

Art. 4.º Fica revogada a Instrução Normativa nº 89, de 30 de agosto de 2021.

Art. 5.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de abril de 2022.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de março de 2022.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº21/2022

CFP	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.002.0122.00080	CERVEJA 5 ELEMENTOS HOP MADNESS BARRIL 1L	CERVEJARIA 5 ELEMENTOS	BARRIL	UN	30,29
03.002.0122.00081	CERVEJA 5 ELEMENTOS HOP SESSION IPA BARRIL 1L	CERVEJARIA 5 ELEMENTOS	BARRIL	UN	37,80
03.002.0122.00075	CERVEJA 5 ELEMENTOS DAVI & GOLIAS AMERICAN PALE ALE BARRIL 1L	CERVEJARIA 5 ELEMENTOS	BARRIL	UN	44,00
03.002.0122.00070	CERVEJA 7 ELEMENTOS AMERICAN IPA BARRIL 1L	CERVEJARIA 5 ELEMENTOS	BARRIL	UN	35,10
03.002.0122.00088	CERVEJA 8 ELEMENTOS AMERICAN IPA BARRIL 1L	CERVEJARIA 5 ELEMENTOS	BARRIL	UN	35,10
03.002.0122.00089	CERVEJA 9 ELEMENTOS AMERICAN IPA BARRIL 1L	CERVEJARIA 5 ELEMENTOS	BARRIL	UN	35,10
03.002.0122.00072	CERVEJA 5 ELEMENTOS ABYSSAL COCONUT RUSSIAN IMPERIAL STOUT BARRIL 1L	CERVEJARIA 5 ELEMENTOS	BARRIL	UN	46,80
03.002.0122.00071	CERVEJA 5 ELEMENTOS ABYSSAL COFFE RUSSIAN IMPERIAL STOUT BARRIL 1L	CERVEJARIA 5 ELEMENTOS	BARRIL	UN	46,80
03.002.0122.00073	CERVEJA 5 ELEMENTOS ABYSSAL RUSSIAN IMPERIAL STOUT BARRIL 1L	CERVEJARIA 5 ELEMENTOS	BARRIL	UN	42,89
03.002.0122.00074	CERVEJA 5 ELEMENTOS BRU AMBER AMERICAN ALE BARRIL 1L	CERVEJARIA 5 ELEMENTOS	BARRIL	UN	25,73
03.002.0122.00077	CERVEJA 5 ELEMENTOS FORTITUDINE AMERICAN PALE ALE BARRIL 1L	CERVEJARIA 5 ELEMENTOS	BARRIL	UN	35,10
03.002.0122.00082	CERVEJA 5 ELEMENTOS JUICE AMERICAN IPA BARRIL 1L	CERVEJARIA 5 ELEMENTOS	BARRIL	UN	35,10
03.002.0122.00083	CERVEJA 5 ELEMENTOS NERIPA AMERICAN IPA BARRIL 1L	CERVEJARIA 5 ELEMENTOS	BARRIL	UN	35,10
03.002.0122.00084	CERVEJA 5 ELEMENTOS PARALELAS SE VIENNA LAGER BARRIL 1L	CERVEJARIA 5 ELEMENTOS	BARRIL	UN	23,40



CFP	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.002.0122.00085	CERVEJA 5 ELEMENTOS REYEN BROWN INDIA ALE BARRIL 1L	CERVEJARIA 5 ELEMENTOS	BARRIL	UN	26,91
03.002.0122.00067	CERVEJA 5 ELEMENTOS SAISON CAJA BARRIL 1L	CERVEJARIA 5 ELEMENTOS	BARRIL	UN	28,08
03.002.0122.00086	CERVEJA 5 ELEMENTOS WITSBIER BARRIL 1L	CERVEJARIA 5 ELEMENTOS	BARRIL	UN	23,40
03.002.0122.00087	CERVEJA 5 ELEMENTOS YELLOW CAKE DORTMUND EXPORT BARRIL 1L	CERVEJARIA 5 ELEMENTOS	BARRIL	UN	28,08
03.002.0122.00013	CERVEJA BABEL BLONDE BARRIL 1L	BABEL CERVEJARIA	BARRIL	UN	10,91
03.002.0122.00025	CERVEJA AGAINST THE GRAIN FANCY LAWYER TERMS BARRIL 1L	CERVEJARIA AGAINST THE GRAIN	BARRIL	UN	46,80
03.002.0122.00020	CERVEJA AGAINST THE GRAIN JACKYALE BROWN ALE BARRIL 1L	CERVEJARIA AGAINST THE GRAIN	BARRIL	UN	19,03
03.002.0122.00022	CERVEJA AGAINST THE GRAIN WINE BARRIL 1L	CERVEJARIA AGAINST THE GRAIN	BARRIL	UN	10,97
03.002.0122.00014	CERVEJA WEIHENSTEPHANER HEFE WEISSBIER BARRIL 1L	CERVEJARIA BAYERISCHE	BARRIL	UN	12,84
03.002.0122.00018	CERVEJA WEIHENSTEPHANER VITUS BARRIL 1L	CERVEJARIA BAYERISCHE	BARRIL	UN	20,69
03.002.0122.00023	CERVEJA EKAUT APA 1817 BARRIL 1L	CERVEJARIA EKAUT	BARRIL	UN	18,45
03.002.0122.00007	CERVEJA ERDINGER WEISSBIER BARRIL 1L	CERVEJARIA ERDINGER WEISSBRAU	BARRIL	UN	29,45
03.002.0122.00021	CERVEJA SANTO COYOTE PALE ALE BARRIL 1L	CERVEJARIA GUARNIERI	BARRIL	UN	10,89
03.002.0122.00016	CERVEJA DELIRIUM RED BARRIL 1L	CERVEJARIA HUYGHE	BARRIL	UN	46,97
03.002.0122.00017	CERVEJA DELIRIUM TREMENS BARRIL 1L	CERVEJARIA HUYGHE	BARRIL	UN	53,53
03.002.0122.00003	CERVEJA PAULANER HEFE WEISSBIER NATURTRUB BARRIL 1L	CERVEJARIA PAULANER BRAUEREI	BARRIL	UN	43,57
03.002.0122.00004	CERVEJA PAULANER MUNCHNER HELL BARRIL 1L	CERVEJARIA PAULANER BRAUEREI	BARRIL	UN	34,86
03.002.0122.00005	CERVEJA PAULANER ORIGINAL BARRIL 1L	CERVEJARIA PAULANER BRAUEREI	BARRIL	UN	42,12
03.002.0122.00099	CERVEJA THREE MONKEYS BEER GALAXY DETOX NEW ENGLAND IPA BARRIL 1L	CERVEJARIA THREE MONKEYS BEER	BARRIL	UN	12,76
03.002.0122.00024	CERVEJA THREE MONKEYS HOP DUST NEW ENGLAND IPA BARRIL 1L	CERVEJARIA THREE MONKEYS BEER	BARRIL	UN	12,76
03.002.0122.00100	CERVEJA THREE MONKEYS BEER WIT VEZPA WITBIER BARRIL 1L	CERVEJARIA THREE MONKEYS BEER	BARRIL	UN	12,76
03.002.0122.00006	CERVEJA WAY BEER AMBURANA LAGER BARRIL 1L	CERVEJARIA WAY BEER	BARRIL	UN	59,67
03.002.0122.00009	CERVEJA FOUNDERS ALL DAY IPA SESSION ALE BARRIL 1L	FOUNDERS BREWING	BARRIL	UN	29,16
03.002.0122.00011	CERVEJA FOUNDERS DKML IMPERIAL MALT LIQUOUR BARRIL 1L	FOUNDERS BREWING	BARRIL	UN	42,90
03.002.0122.00010	CERVEJA FOUNDERS DOOM BARREL AGED IMPERIAL IPA BARRIL 1L	FOUNDERS BREWING	BARRIL	UN	54,87
03.002.0122.00012	CERVEJA FOUNDERS GREEN ZEBRA WATERMELON GOSE ALE BARRIL 1L	FOUNDERS BREWING	BARRIL	UN	14,09
03.002.0122.00019	CERVEJA FOUNDERS KBS IMPERIAL STOUT BARRIL 1L	FOUNDERS BREWING	BARRIL	UN	51,78
03.002.0122.00008	CERVEJA FOUNDERS LIZARD OF KOZ BARRIL 1L	FOUNDERS BREWING	BARRIL	UN	44,84
03.002.0122.00015	CERVEJA HB ORIGINAL BARRIL 1L	HOFBRAU KALTENHAUSEN	BARRIL	UN	51,47
03.002.0122.00097	CERVEJA NERY BROTHERS SESSION UNLOCKED BARRIL 1L	NERY BROTHERS LTDA	BARRIL	UN	16,14
03.002.0122.00098	CERVEJA NERY BROTHERS NEW ENGLAND AMERICAN IPA BARRIL 1L	NERY BROTHERS LTDA	BARRIL	UN	35,86
03.002.0122.00101	CERVEJA NERY BROTHERS SMASH BRICKS CITRA BARRIL 1L	NERY BROTHERS LTDA	BARRIL	UN	23,95
03.002.0122.00102	CERVEJA NERY BROTHERS SMASH BRICKS GALAXY BARRIL 1L	NERY BROTHERS LTDA	BARRIL	UN	23,56
03.002.0122.00103	CERVEJA NERY BROTHERS SMASH BRICKS MOSAIC BARRIL 1L	NERY BROTHERS LTDA	BARRIL	UN	23,95
03.002.0122.00104	CERVEJA NERY BROTHERS SMASH BRICKS SABRO BARRIL 1L	NERY BROTHERS LTDA	BARRIL	UN	23,95
03.002.0122.00105	CERVEJA NERY BROTHERS RED SPELL MORANGO E PITAYA BARRIL 1L	NERY BROTHERS LTDA	BARRIL	UN	36,32
03.002.0122.00106	CERVEJA NERY BROTHERS WEST COAST IPA BITUPITA BARRIL 1L	NERY BROTHERS LTDA	BARRIL	UN	25,56
03.002.0122.00107	CERVEJA NERY BROTHERS NEW ENGLAND AMERICAN IPA NERIPA BARRIL 1L	NERY BROTHERS LTDA	BARRIL	UN	47,00
03.002.0122.00097	CERVEJA NERY BROTHERS SESSION UNLOCKED BARRIL 1L	NERY BROTHERS LTDA	BARRIL	UN	23,06
03.002.0122.00076	CERVEJA DIVERSAS MARCAS NACIONAL BARRIL 1L	DIVERSOS	BARRIL	UN	42,94
03.002.0122.00028	CERVEJA DIVERSAS MARCAS IMPORTADA BARRIL 1L	DIVERSOS	BARRIL	UN	54,74
03.002.0041.00048	CERVEJA HEINEKEN BARRIL 5L	HEINEKEN	BARRIL	UN	84,50
03.002.0041.00050	CERVEJA PAULANER HEFE WEISSBIER NATURTRUB BARRIL 5L	CERVEJARIA PAULANER BRAUEREI	BARRIL	UN	190,20
03.002.0041.00053	CERVEJA PAULANER ORIGINAL MUNCHNER HELL BARRIL 5L	CERVEJARIA PAULANER BRAUEREI	BARRIL	UN	190,20
03.002.0041.00051	CERVEJA DIVERSAS MARCAS NACIONAL BARRIL 5L	DIVERSOS	BARRIL	UN	84,50
03.002.0041.00046	CERVEJA DIVERSAS MARCAS IMPORTADA BARRIL 5L	DIVERSOS	BARRIL	UN	190,20
03.002.0085.00046	CERVEJA SCHIN PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 1L	HEINEKEN	VIDRO	UN	6,11
03.002.0085.00026	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 1L	GRUPO PETROPOLIS	VIDRO	UN	8,41
03.002.0085.00052	CERVEJA TURATTI WEISS GARRAFA DESCARTAVEL 1L	CERVEJARIA TURATTI	VIDRO	UN	34,48
03.002.0085.00036	CERVEJA CORUJA IPA VIVA GARRAFA DESCARTAVEL 1L	CERVEJARIA CORUJA	VIDRO	UN	34,72
03.002.0085.00037	CERVEJA CORUJA EXTRA VIVA GARRAFA DESCARTAVEL 1L	CERVEJARIA CORUJA	VIDRO	UN	34,54
03.002.0085.00038	CERVEJA GUARNIERI SANTO COYOTE PALE ALE GARRAFA DESCARTAVEL 1L	CERVEJARIA GUARNIERI	VIDRO	UN	41,13
03.002.0085.00039	CERVEJA GUARNIERI CACHORRO OVELHEIRO IPA GARRAFA DESCARTAVEL 1L	CERVEJARIA GUARNIERI	VIDRO	UN	49,31
03.002.0085.00045	CERVEJA LOHN BIER CATHARINA SOUR BICHO DA GOIABA GARRAFA DESCARTAVEL 1L	CERVEJARIA LOHN BIER	VIDRO	UN	18,81
03.002.0085.00057	CERVEJA ITAIPAVA 100% MALTE GARRAFA DESCARTAVEL 1L	GRUPO PETROPOLIS	VIDRO	UN	7,00
03.002.0085.00001	CERVEJA BRAHMA CHOPP GARRAFA DESCARTAVEL 1L	AMBEV	VIDRO	UN	6,99
03.002.0085.00006	CERVEJA SKOL PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 1L	AMBEV	VIDRO	UN	7,89
03.002.0085.00014	CERVEJA BARCO IPA GARRAFA DESCARTAVEL 1L	CERVEJARIA BARCO BREWERS	VIDRO	UN	44,92
03.002.0085.00023	CERVEJA BLONDINE GROWLER GARRAFA DESCARTAVEL 1L	CERVEJARIA BLONDINE	VIDRO	UN	39,29
03.002.0085.00015	CERVEJA SAINT BIER PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 1L	CERVEJARIA SAINT BIER	VIDRO	UN	31,07
03.002.0085.00029	CERVEJA SUL AMERICANA PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 1L	CERVEJARIA SANKT GALLEN	VIDRO	UN	20,38
03.002.0085.00025	CERVEJA SOLERUN PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 1L	CERVEJARIA SOLERUNIDADE	VIDRO	UN	42,36
03.002.0085.00010	CERVEJA TUPINIQUIM PALE ALE GARRAFA DESCARTAVEL 1L	CERVEJARIA TUPINIQUIM	VIDRO	UN	28,84
03.002.0085.00011	CERVEJA TUPINIQUIM PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 1L	CERVEJARIA TUPINIQUIM	VIDRO	UN	30,98
03.002.0085.00012	CERVEJA TUPINIQUIM RED ALE GARRAFA DESCARTAVEL 1L	CERVEJARIA TUPINIQUIM	VIDRO	UN	20,73
03.002.0085.00013	CERVEJA TUPINIQUIM WEISS GARRAFA DESCARTAVEL 1L	CERVEJARIA TUPINIQUIM	VIDRO	UN	38,96
03.002.0085.00018	CERVEJA TUPINIQUIM HELLES GARRAFA DESCARTAVEL 1L	CERVEJARIA TUPINIQUIM	VIDRO	UN	26,05
03.002.0085.00024	CERVEJA WAY BEER AMERICAN INDIA PALE ALE GARRAFA DESCARTAVEL 1L	CERVEJARIA WAY BEER	VIDRO	UN	33,36
03.002.0085.00054	CERVEJA NERY BROTHERS SESSION UNLOCKED GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	NERY BROTHERS LTDA	PET	UN	35,55



CFP	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.002.0085.00055	CERVEJA NERY BROTHERS NEW ENGLAND AMERICAN IPA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	NERY BROTHERS LTDA	PET	UN	39,68
03.002.0085.00058	CERVEJA NERY BROTHERS SMASH BRICKS CITRA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	NERY BROTHERS LTDA	PET	UN	29,15
03.002.0085.00059	CERVEJA NERY BROTHERS SMASH BRICKS GALAXY GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	NERY BROTHERS LTDA	PET	UN	30,72
03.002.0085.00060	CERVEJA NERY BROTHERS SMASH BRICKS MOSAIC GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	NERY BROTHERS LTDA	PET	UN	29,15
03.002.0085.00061	CERVEJA NERY BROTHERS SMASH BRICKS SABRO GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	NERY BROTHERS LTDA	PET	UN	29,15
03.002.0085.00062	CERVEJA NERY BROHTERS RED SPELL MORANGO E PITAYA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	NERY BROTHERS LTDA	PET	UN	41,33
03.002.0085.00063	CERVEJA NERY BROTHERS WEST COAST IPA BITUPITA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	NERY BROTHERS LTDA	PET	UN	30,56
03.002.0085.00064	CERVEJA NERY BROTHERS NEW ENGLAND AMERICAN IPA NERIPA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	NERY BROTHERS LTDA	PET	UN	52,00
03.002.0085.00054	CERVEJA NERY BROTHERS SESSION UNLOCKED GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	NERY BROTHERS LTDA	PET	UN	26,16
03.002.0085.00067	CERVEJA DIVERSAS MARCAS NACIONAL ARTESANAL GARRAFA DESCARTAVEL 1L	DIVERSOS	PET/VIDRO	UN	41,21
03.002.0085.00028	CERVEJA DIVERSAS MARCAS NACIONAL GARRAFA DESCARTAVEL 1L	DIVERSOS	VIDRO	UN	8,41
03.002.0107.00000	CERVEJA ST BERNARDUS ABT 12 MAGNUM 2014 GARRAFA DESCARTAVEL 1,5L	CERVEJARIA ST BERNARDUS	VIDRO	UN	272,54
03.002.0107.00001	CERVEJA ST BERNARDUS ABT 12 MAGNUM 2013 GARRAFA DESCARTAVEL 1,5L	CERVEJARIA ST BERNARDUS	VIDRO	UN	272,54
03.002.0107.00002	CERVEJA CHIMAY BLUE GRANDE RESERV GARRAFA DESCARTAVEL 1,5L	CERVEJARIA CHIMAY	VIDRO	UN	360,90
03.002.0107.00003	CERVEJA DIVERSAS MARCAS IMPORTADA GARRAFA DESCARTAVEL 1,5L	DIVERSOS	VIDRO	UN	331,10
03.002.0067.00002	CERVEJA ESTRELLA GALICIA PREMIUM LAGER PURO MALTE GARRAFA DESCARTAVEL 200ML	HIJOS DE RIVERA	VIDRO	UN	6,38
03.002.0067.00004	CERVEJA DIVERSAS MARCAS IMPORTADA GARRAFA DESCARTAVEL 200ML	DIVERSOS	VIDRO	UN	6,38
03.002.0083.00001	CERVEJA CORONITA EXTRA LAGER GARRAFA DESCARTAVEL 210ML	AMBEV	VIDRO	UN	4,47
03.002.0083.00007	CERVEJA IMPERIO GOLD GARRAFA DESCARTAVEL 210ML	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	VIDRO	UN	4,16
03.002.0083.00005	CERVEJA DIVERSAS MARCAS NACIONAL GARRAFA DESCARTAVEL 210ML	DIVERSOS	VIDRO	UN	4,97
03.002.0086.00006	CERVEJA HEINEKEN GARRAFA DESCARTAVEL 250ML	HEINEKEN	VIDRO	UN	4,21
03.002.0086.00059	CERVEJA CRYSTAL PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 250ML	GRUPO PETROPOLIS	VIDRO	UN	2,27
03.002.0086.00036	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 250ML	GRUPO PETROPOLIS	VIDRO	UN	2,28
03.002.0086.00003	CERVEJA CELIS WHITE WITBIER GARRAFA DESCARTAVEL 250ML	CERVEJARIA VAN STEENBERGE	VIDRO	UN	26,71
03.002.0086.00053	CERVEJA LA BECASSE KRIEK GARRAFA DESCARTAVEL 250ML	CERVEJARIA BELLE VUE	VIDRO	UN	20,57
03.002.0086.00029	CERVEJA SUPER BOCK GARRAFA DESCARTAVEL 250ML	UNIDADEICER	VIDRO	UN	15,33
03.002.0086.00018	CERVEJA LIEFMANS FRUITESSE GARRAFA DESCARTAVEL 250ML	LIEFMANS	VIDRO	UN	28,23
03.002.0086.00020	CERVEJA MORT SUBITE KRIEK GARRAFA DESCARTAVEL 250ML	BRASSERIE MORT SUBITE	VIDRO	UN	29,35
03.002.0086.00022	CERVEJA MORT SUBITE FRAMBOISE GARRAFA DESCARTAVEL 250ML	BRASSERIE MORT SUBITE	VIDRO	UN	37,04
03.002.0086.00004	CERVEJA GRISSETTE BLANCHE WITBIER GARRAFA DESCARTAVEL 250ML	BRASSERIE ST FEULLIEN	VIDRO	UN	19,66
03.002.0086.00050	CERVEJA GRISSETTE BLONDE GARRAFA DESCARTAVEL 250ML	BRASSERIE ST FEULLIEN	VIDRO	UN	25,59
03.002.0086.00052	CERVEJA GRISSETTE BIO WITBIER GARRAFA DESCARTAVEL 250ML	BRASSERIE ST FEULLIEN	VIDRO	UN	26,01
03.002.0086.00061	CERVEJA ESTRELLA GALICIA ZERO ALCOOL TOSTADA GARRAFA DESCARTAVEL 250ML	HIJOS DE RIVERA	VIDRO	UN	6,38
03.002.0086.00062	CERVEJA ESTRELLA GALICIA ZERO ALCOOL BLACK GARRAFA DESCARTAVEL 250ML	HIJOS DE RIVERA	VIDRO	UN	6,27
03.002.0086.00065	CERVEJA ESTRELLA GALICIA ZERO ALCOOL GARRAFA DESCARTAVEL 250ML	HIJOS DE RIVERA	VIDRO	UN	5,75
03.002.0086.00054	CERVEJA DIVERSAS MARCAS IMPORTADA ZERO ALCOOL GARRAFA DESCARTAVEL 250ML	DIVERSOS	VIDRO	UN	7,91
03.002.0086.00058	CERVEJA DIVERSAS MARCAS NACIONAL LIGHT GARRAFA DESCARTAVEL 250ML	DIVERSOS	VIDRO	UN	7,50
03.002.0086.00056	CERVEJA DIVERSAS MARCAS IMPORTADA GARRAFA DESCARTAVEL 250ML	DIVERSOS	VIDRO	UN	26,93
03.002.0086.00057	CERVEJA DIVERSAS MARCAS NACIONAL GARRAFA DESCARTAVEL 250ML	DIVERSOS	VIDRO	UN	4,21
03.002.0125.00000	CERVEJA TURATTI LAGER PREMIUM GARRAFA DESCARTAVEL 278ML	CERVEJARIA TURATTI	VIDRO	UN	5,97
03.002.0068.00004	CERVEJA STELLA ARTOIS LAGER GARRAFA DESCARTAVEL 275ML	AMBEV	VIDRO	UN	4,99
03.002.0068.00027	CERVEJA SKOL PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 275ML	AMBEV	VIDRO	UN	4,08
03.002.0068.00028	CERVEJA SKOL PURO MALTE GARRAFA DESCARTAVEL 275ML	AMBEV	VIDRO	UN	3,97
03.002.0068.00025	CERVEJA IMPERIO PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 275ML	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	VIDRO	UN	3,69
03.002.0068.00026	CERVEJA IMPERIO LAGER GARRAFA DESCARTAVEL 275ML	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	VIDRO	UN	3,99
03.002.0068.00029	CERVEJA EKAUT AMERICAN IPA GARRAFA DESCARTAVEL 275ML	CERVEJARIA EKAUT	VIDRO	UN	6,23
03.002.0068.00031	CERVEJA EKAUT MUNICH HELLES GARRAFA DESCARTAVEL 275ML	CERVEJARIA EKAUT	VIDRO	UN	5,00
03.002.0068.00037	CERVEJA EKAUT PREMIUM LAGER GARRAFA DESCARTAVEL 275ML	CERVEJARIA EKAUT	VIDRO	UN	5,65
03.002.0068.00039	CERVEJA EKAUT APA 1817 GARRAFA DESCARTAVEL 275ML	CERVEJARIA EKAUT	VIDRO	UN	6,51
03.002.0068.00045	CERVEJA EKAUT EL CHANCHO SESSION IPA GARRAFA DESCARTAVEL 275ML	CERVEJARIA EKAUT	VIDRO	UN	6,34
03.002.0068.00010	CERVEJA COURAGE IMPERIAL RUSSIAN STOUT GARRAFA DESCARTAVEL 275ML	CERVEJARIA WELLS & YOUNIDADEGS	VIDRO	UN	44,00
03.002.0068.00057	CERVEJA DEBRON CRAFT GARRAFA DESCARTAVEL 275ML	CERVEJARIA DEBRON	VIDRO	UN	5,22
03.002.0068.00058	CERVEJA DEBRON LAGER GARRAFA DESCARTAVEL 275ML	CERVEJARIA DEBRON	VIDRO	UN	3,81
03.002.0068.00059	CERVEJA DEBRON VIENNA GARRAFA DESCARTAVEL 275ML	CERVEJARIA DEBRON	VIDRO	UN	3,81
03.002.0068.00060	CERVEJA DEBRON AMERICAN IPA GARRAFA DESCARTAVEL 275ML	CERVEJARIA DEBRON	VIDRO	UN	4,50
03.002.0068.00061	CERVEJA DEBRON STRONG IPA GARRAFA DESCARTAVEL 275ML	CERVEJARIA DEBRON	VIDRO	UN	4,50
03.002.0068.00062	CERVEJA DEBRON NUT IPA GARRAFA DESCARTAVEL 275ML	CERVEJARIA DEBRON	VIDRO	UN	4,50



CFP	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.002.0068.00023	CERVEJA DIVERSAS MARCAS NACIONAL GARRAFA DESCARTAVEL 275ML	DIVERSOS	VIDRO	UN	6,23
03.002.0068.00024	CERVEJA DIVERSAS MARCAS IMPORTADA GARRAFA DESCARTAVEL 275ML	DIVERSOS	VIDRO	UN	40,77
03.002.0054.00055	CERVEJA BRAHMA CHOPP PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 300ML	AMBEV	VIDRO	UN	3,94
03.002.0054.00058	CERVEJA SERRAMALTE PURO MALTE EXTRA GARRAFA DESCARTAVEL 300ML	AMBEV	VIDRO	UN	4,11
03.002.0054.00073	CERVEJA ANTARCTICA ORIGINAL PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 300ML	AMBEV	VIDRO	UN	3,94
03.002.0054.00099	CERVEJA SKOL PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 300ML	AMBEV	VIDRO	UN	3,68
03.002.0054.00118	CERVEJA COLORADO APPIA GARRAFA DESCARTAVEL 300ML	AMBEV	VIDRO	UN	7,85
03.002.0054.00173	CERVEJA ALL GRAIN STOKED IMPERIAL IPA GARRAFA DESCARTAVEL 300ML	CERVEJARIA ALL GRAIN	VIDRO	UN	8,78
03.002.0054.00174	CERVEJA ALL GRAIN ROOTS BEST BITTER GARRAFA DESCARTAVEL 300ML	CERVEJARIA ALL GRAIN	VIDRO	UN	9,89
03.002.0054.00172	CERVEJA ALL GRAIN CERVA AMERICAN PILSNER GARRAFA DESCARTAVEL 300ML	CERVEJARIA ALL GRAIN	VIDRO	UN	9,89
03.002.0054.00161	CERVEJA ALMADA PURO MALTE GARRAFA DESCARTAVEL 300ML	CASA DI CONTI	VIDRO	UN	3,12
03.002.0054.00164	CERVEJA 5 ELEMENTOS DAVI & GOLIAS AMERICAN PALE ALE GARRAFA DESCARTAVEL 300ML	CERVEJARIA 5 ELEMENTOS	VIDRO	UN	17,04
03.002.0054.00168	CERVEJA STIGM AMERICAN PALE ALE GARRAFA DESCARTAVEL 300ML	CERVEJARIA DONKEY HEAD	VIDRO	UN	13,65
03.002.0054.00167	CERVEJA GUARNIERI CACHORRO OVELHEIRO IPA GARRAFA DESCARTAVEL 300ML	CERVEJARIA GUARNIERI	VIDRO	UN	22,99
03.002.0054.00133	CERVEJA CRYSTAL PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 300ML	GRUPO PETROPOLIS	VIDRO	UN	2,53
03.002.0054.00063	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 300ML	GRUPO PETROPOLIS	VIDRO	UN	3,16
03.002.0054.00169	CERVEJA ITAIPAVA 100% MALTE GARRAFA DESCARTAVEL 300ML	GRUPO PETROPOLIS	VIDRO	UN	2,43
03.002.0054.00020	CERVEJA SCHIN PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 300ML	HEINEKEN	VIDRO	UN	2,95
03.002.0054.00162	CERVEJA DEVASSA PURO MALTE TROPICAL GARRAFA DESCARTAVEL 300ML	HEINEKEN	VIDRO	UN	3,15
03.002.0054.00082	CERVEJA PROIBIDA PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 300ML	CBBP	VIDRO	UN	2,41
03.002.0054.00142	CERVEJA WALD SESSION GARRAFA DESCARTAVEL 300ML	AMBEV	VIDRO	UN	6,95
03.002.0054.00130	CERVEJA KOALA SAN BREW BIGORNA GARRAFA DESCARTAVEL 300ML	CERVEJARIA KOALA SAN BREW	VIDRO	UN	29,71
03.002.0054.00101	CERVEJA LAY BACK PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 300ML	CERVEJARIA LAY BACK BEER	VIDRO	UN	9,90
03.002.0054.00102	CERVEJA LAY BACK IPA GARRAFA DESCARTAVEL 300ML	CERVEJARIA LAY BACK BEER	VIDRO	UN	10,64
03.002.0054.00103	CERVEJA LAY BACK APA 420 FRIENDS GARRAFA DESCARTAVEL 300ML	CERVEJARIA LAY BACK BEER	VIDRO	UN	9,55
03.002.0054.00095	CERVEJA MANIACS PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 300ML	CERVEJARIA MANIACS LTDA	VIDRO	UN	11,66
03.002.0054.00098	CERVEJA MANIACS IPA GARRAFA DESCARTAVEL 300ML	CERVEJARIA MANIACS LTDA	VIDRO	UN	12,11
03.002.0054.00096	CERVEJA NOI AMARA IMPERIAL IPA GARRAFA DESCARTAVEL 300ML	CERVEJARIA NOI	VIDRO	UN	27,10
03.002.0054.00143	CERVEJA SUD OATMEAL STOUT GARRAFA DESCARTAVEL 300ML	CERVEJARIA SUD BRAU	VIDRO	UN	8,48
03.002.0054.00092	CERVEJA TOKAI WITBIER GARRAFA DESCARTAVEL 300ML	CERVEJARIA TOKAI	VIDRO	UN	16,74
03.002.0054.00093	CERVEJA TOKAI PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 300ML	CERVEJARIA TOKAI	VIDRO	UN	16,40
03.002.0054.00094	CERVEJA TOKAI WEISS GARRAFA DESCARTAVEL 300ML	CERVEJARIA TOKAI	VIDRO	UN	18,70
03.002.0054.00110	CERVEJA VERACE DISTURBED DOUBLE IPA GARRAFA DESCARTAVEL 300ML	CERVEJARIA VERACE	VIDRO	UN	27,14
03.002.0054.00106	CERVEJA VOTUS N007 HOP SESSION ALE GARRAFA DESCARTAVEL 300ML	CERVEJARIA VOTUS	VIDRO	UN	13,32
03.002.0054.00128	CERVEJA VOTUS N008 BONDE ALE GARRAFA DESCARTAVEL 300ML	CERVEJARIA VOTUS	VIDRO	UN	16,64
03.002.0054.00129	CERVEJA VOTUS N011 WITBIER COM CAJU GARRAFA DESCARTAVEL 300ML	CERVEJARIA VOTUS	VIDRO	UN	9,31
03.002.0054.00131	CERVEJA VOTUS N 010 PALE LAGER GARRAFA DESCARTAVEL 300ML	CERVEJARIA VOTUS	VIDRO	UN	13,32
03.002.0054.00132	CERVEJA VOTUS N 015 KRISTALL WEIZEN GARRAFA DESCARTAVEL 300ML	CERVEJARIA VOTUS	VIDRO	UN	22,19
03.002.0054.00139	CERVEJA CAPIVARYANA PILSEN CLARO GARRAFA DESCARTAVEL 300ML	CNBN	VIDRO	UN	3,86
03.002.0054.00108	CERVEJA BENDICTA PURO MALTE PILSEN AMERICAN LAGER GARRAFA DESCARTAVEL 300ML	CERVEJARIA BENDICTA	VIDRO	UN	3,87
03.002.0054.00109	CERVEJA AFFLIGEM BLONDE ALE GARRAFA DESCARTAVEL 300ML	CERVEJARIA BROUWERIJ AFFLIGEM	VIDRO	UN	25,02
03.002.0054.00105	CERVEJA BARBARELLA MORANGO GARRAFA DESCARTAVEL 300ML	CERVEJARIA CAMPO BOM	VIDRO	UN	20,63
03.002.0054.00112	CERVEJA BARBARELLA FRUITBIER FRAMBOESA GARRAFA DESCARTAVEL 300ML	CERVEJARIA CAMPO BOM	VIDRO	UN	20,63
03.002.0054.00158	CERVEJA IMPERIO PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 300ML	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	VIDRO	UN	3,80
03.002.0054.00104	CERVEJA DADIVA PREMIUM LAGER GARRAFA DESCARTAVEL 300ML	CERVEJARIA DADIVA	VIDRO	UN	17,60
03.002.0054.00111	CERVEJA TITO BIER ROSA ALTBIER GARRAFA DESCARTAVEL 300ML	CERVEJARIA DADIVA	VIDRO	UN	21,21
03.002.0054.00119	CERVEJA DADIVA SUGAR TEMPTATION SPECIALTY BEER GARRAFA DESCARTAVEL 300ML	CERVEJARIA DADIVA	VIDRO	UN	31,73
03.002.0054.00120	CERVEJA DADIVA BAZOOKA DOUBLE IPA GARRAFA DESCARTAVEL 300ML	CERVEJARIA DADIVA	VIDRO	UN	40,06
03.002.0054.00121	CERVEJA DADIVA MINT LEAVES GOLDEN ALE GARRAFA DESCARTAVEL 300ML	CERVEJARIA DADIVA	VIDRO	UN	38,03
03.002.0054.00122	CERVEJA DADIVA AMERICAN AMBER ALE GARRAFA DESCARTAVEL 300ML	CERVEJARIA DADIVA	VIDRO	UN	25,81
03.002.0054.00003	CERVEJA BEATUS TRIPEL GARRAFA DESCARTAVEL 300ML	MISTURA CLASSICA	VIDRO	UN	30,39
03.002.0054.00022	CERVEJA RASEN BIER PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 300ML	RASEN BIER	VIDRO	UN	12,43
03.002.0054.00134	CERVEJA DIVERSAS MARCAS IMPORTADA GARRAFA DESCARTAVEL 300ML	DIVERSOS	VIDRO	UN	27,26



CFP	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.002.0054.00137	CERVEJA DIVERSAS MARCAS NACIONAL ZERO ALCOOL GARRAFA DESCARTAVEL 300ML	DIVERSOS	VIDRO	UN	8,36
03.002.0054.00135	CERVEJA DIVERSAS MARCAS NACIONAL GARRAFA DESCARTAVEL 300ML	DIVERSOS	VIDRO	UN	13,65
03.002.0054.00183	CERVEJA DIVERSAS MARCAS NACIONAL ARTESANAL GARRAFA DESCARTAVEL 300ML	DIVERSOS	VIDRO	UN	22,99
03.002.0062.00041	CERVEJA BARBARELLA FRUITBIER FRAMBOESA GARRAFA DESCARTAVEL 310ML	CERVEJARIA CAMPO BOM	VIDRO	UN	15,87
03.002.0062.00042	CERVEJA BARBARELLA FRUITBIER MORANGO GARRAFA DESCARTAVEL 310ML	CERVEJARIA CAMPO BOM	VIDRO	UN	17,38
03.002.0062.00011	CERVEJA WAY BEER AMBURANA LAGER GARRAFA DESCARTAVEL 310ML	CERVEJARIA WAY BEER	VIDRO	UN	32,09
03.002.0062.00014	CERVEJA WAY BEER AVELA PORTER GARRAFA DESCARTAVEL 310ML	CERVEJARIA WAY BEER	VIDRO	UN	32,09
03.002.0062.00015	CERVEJA WAY BEER DIE FIZZY YELLOW GARRAFA DESCARTAVEL 310ML	CERVEJARIA WAY BEER	VIDRO	UN	32,09
03.002.0062.00081	CERVEJA TUPINIQUIM DUBBEL BELGIAN ALE GARRAFA DESCARTAVEL 310ML	CERVEJARIA TUPINIQUIM	VIDRO	UN	17,92
03.002.0062.00082	CERVEJA TUPINIQUIM MANICOMIO BELGIAN STYLE LAMBIC GARRAFA DESCARTAVEL 310ML	CERVEJARIA TUPINIQUIM	VIDRO	UN	9,37
03.002.0062.00083	CERVEJA TUPINIQUIM MANJAR DOS DEUSES GARRAFA DESCARTAVEL 310ML	CERVEJARIA TUPINIQUIM	VIDRO	UN	30,37
03.002.0062.00019	CERVEJA TUPINIQUIM LOST IN TRANSLATION GARRAFA DESCARTAVEL 310ML	CERVEJARIA TUPINIQUIM	VIDRO	UN	19,55
03.002.0062.00021	CERVEJA TUPINIQUIM SAISON DE CAJU GARRAFA DESCARTAVEL 310ML	CERVEJARIA TUPINIQUIM	VIDRO	UN	31,07
03.002.0062.00030	CERVEJA TUPINIQUIM OVERNIGHT IMPERIAL BLACK ALE GARRAFA DESCARTAVEL 310ML	CERVEJARIA TUPINIQUIM	VIDRO	UN	34,02
03.002.0062.00031	CERVEJA TUPINIQUIM ESPRESSO GARRAFA DESCARTAVEL 310ML	CERVEJARIA TUPINIQUIM	VIDRO	UN	33,43
03.002.0062.00032	CERVEJA TUPINIQUIM PECAN IMPERIAL STOUT GARRAFA DESCARTAVEL 310ML	CERVEJARIA TUPINIQUIM	VIDRO	UN	33,32
03.002.0062.00033	CERVEJA TUPINIQUIM MONJOLO IMPERIAL PORTER GARRAFA DESCARTAVEL 310ML	CERVEJARIA TUPINIQUIM	VIDRO	UN	32,46
03.002.0062.00034	CERVEJA TUPINIQUIM LOGICA ABSURDA GARRAFA DESCARTAVEL 310ML	CERVEJARIA TUPINIQUIM	VIDRO	UN	25,29
03.002.0062.00035	CERVEJA TUPINIQUIM TORNADO TRIPLE IPA GARRAFA DESCARTAVEL 310ML	CERVEJARIA TUPINIQUIM	VIDRO	UN	20,37
03.002.0062.00036	CERVEJA TUPINIQUIM FENEME IMPERIAL STOUT GARRAFA DESCARTAVEL 310ML	CERVEJARIA TUPINIQUIM	VIDRO	UN	23,40
03.002.0062.00037	CERVEJA TUPINIQUIM NOSFERATU BARLEYWINE GARRAFA DESCARTAVEL 310ML	CERVEJARIA TUPINIQUIM	VIDRO	UN	33,03
03.002.0062.00038	CERVEJA TUPINIQUIM AVELA FRAPE IMPERIAL PORTER GARRAFA DESCARTAVEL 310ML	CERVEJARIA TUPINIQUIM	VIDRO	UN	23,77
03.002.0062.00039	CERVEJA TUPINIQUIM MANDALA IMPERIAL STOUT GARRAFA DESCARTAVEL 310ML	CERVEJARIA TUPINIQUIM	VIDRO	UN	30,83
03.002.0062.00057	CERVEJA TUPINIQUIM MONJOLO FLORESTA NEGRA GARRAFA DESCARTAVEL 310ML	CERVEJARIA TUPINIQUIM	VIDRO	UN	29,19
03.002.0062.00058	CERVEJA TUPINIQUIM MANJAR NEGRO IMPERIAL STOUT COM COCO GARRAFA DESCARTAVEL 310ML	CERVEJARIA TUPINIQUIM	VIDRO	UN	29,91
03.002.0062.00059	CERVEJA TUPINIQUIM WEISS GARRAFA DESCARTAVEL 310ML	CERVEJARIA TUPINIQUIM	VIDRO	UN	18,82
03.002.0062.00071	CERVEJA 5 ELEMENTOS JUICY CALL GARRAFA DESCARTAVEL 310ML	CERVEJARIA 5 ELEMENTOS	VIDRO	UN	17,82
03.002.0062.00061	CERVEJA 5 ELEMENTOS ABYSSAL COFFEE RUSSIAN IMPERIAL STOUT GARRAFA DESCARTAVEL 310ML	CERVEJARIA 5 ELEMENTOS	VIDRO	UN	40,38
03.002.0062.00062	CERVEJA 5 ELEMENTOS ABYSSAL COCONUT RUSSIAN IMPERIAL STOUT GARRAFA DESCARTAVEL 310ML	CERVEJARIA 5 ELEMENTOS	VIDRO	UN	41,26
03.002.0062.00063	CERVEJA 5 ELEMENTOS REYE BROWN ALE GARRAFA DESCARTAVEL 310ML	CERVEJARIA 5 ELEMENTOS	VIDRO	UN	23,83
03.002.0062.00064	CERVEJA 5 ELEMENTOS HOP MADNESS AMERICAN IPA GARRAFA DESCARTAVEL 310ML	CERVEJARIA 5 ELEMENTOS	VIDRO	UN	23,46
03.002.0062.00066	CERVEJA 5 ELEMENTOS NERIPA NEW ENGLAND IPA GARRAFA DESCARTAVEL 310ML	CERVEJARIA 5 ELEMENTOS	VIDRO	UN	21,92
03.002.0062.00067	CERVEJA 5 ELEMENTOS WIT 5 BIER GARRAFA DESCARTAVEL 310ML	CERVEJARIA 5 ELEMENTOS	VIDRO	UN	13,56
03.002.0062.00069	CERVEJA 5 ELEMENTOS PARALELAS 5E VIENNA LAGER GARRAFA DESCARTAVEL 310ML	CERVEJARIA 5 ELEMENTOS	VIDRO	UN	17,04
03.002.0062.00087	CERVEJA 5 ELEMENTOS DAVI & GOLIAS AMERICAN PALE ALE GARRAFA DESCARTAVEL 310ML	CERVEJARIA 5 ELEMENTOS	VIDRO	UN	15,91
03.002.0062.00088	CERVEJA 5 ELEMENTOS HOP SESSION IPA GARRAFA DESCARTAVEL 310ML	CERVEJARIA 5 ELEMENTOS	VIDRO	UN	14,74
03.002.0062.00089	CERVEJA 5 ELEMENTOS REYEN BROWN INDIA ALE GARRAFA DESCARTAVEL 310ML	CERVEJARIA 5 ELEMENTOS	VIDRO	UN	15,91
03.002.0062.00090	CERVEJA 5 ELEMENTOS JUICESE AMERICAN IPA GARRAFA DESCARTAVEL 310ML	CERVEJARIA 5 ELEMENTOS	VIDRO	UN	18,86
03.002.0062.00056	CERVEJA DOGMA ORFEU NEGRO RUSSIAN IMPERIAL STOUT GARRAFA DESCARTAVEL 310ML	CERVEJARIA DOGMA	VIDRO	UN	44,66
03.002.0062.00070	CERVEJA UMA LE MANJUE SEM GLUTEN BLONDE ALE GARRAFA DESCARTAVEL 310ML	CERVEJARIA LE MANJUE	VIDRO	UN	27,27
03.002.0062.00072	CERVEJA IRMAOS FERRARO FERRARIANA AMERICAN IMPERIAL STOUT GARRAFA DESCARTAVEL 310ML	CERVEJARIA IRMAOS FERRARO	VIDRO	UN	60,04
03.002.0062.00073	CERVEJA BALDHEAD MR JOHN SESSION IPA GARRAFA DESCARTAVEL 310ML	CERVEJARIA BALDHEAD	VIDRO	UN	19,25
03.002.0062.00074	CERVEJA BALDHEAD MELLON HEAD PALE ALE GARRAFA DESCARTAVEL 310ML	CERVEJARIA BALDHEAD	VIDRO	UN	19,25
03.002.0062.00077	CERVEJA BALDHEAD KOJAK AMERICAN IPA GARRAFA DESCARTAVEL 310ML	CERVEJARIA BALDHEAD	VIDRO	UN	11,55
03.002.0062.00075	CERVEJA VALKYRJA WITBIER GARRAFA DESCARTAVEL 310ML	CERVEJARIA VALKYRJA	VIDRO	UN	25,66
03.002.0062.00076	CERVEJA KOALA SAN BREW ARAPAHOE GARRAFA DESCARTAVEL 310ML	CERVEJARIA KOALA SAN BREW	VIDRO	UN	69,11
03.002.0062.00079	CERVEJA TRIBAL XAMA AMERICAN BLOND ALE CAPIM LIMAO GARRAFA DESCARTAVEL 310ML	CERVEJARIA TRIBAL	VIDRO	UN	26,51
03.002.0062.00080	CERVEJA QUENTAO DARK STRONG ALE GARRAFA DESCARTAVEL 310ML	CERVEJARIA DADIVA	VIDRO	UN	22,30
03.002.0062.00002	CERVEJA COLORADO APPIA GARRAFA DESCARTAVEL 310ML	CERVEJARIA COLORADO	VIDRO	UN	16,67



CFP	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.002.0062.00007	CERVEJA DIABOLICA IPA GARRAFA DESCARTAVEL 310ML	GAUDENBIER CERVEJARIA	VIDRO	UN	19,49
03.002.0062.00009	CERVEJA JUPITER IPA GARRAFA DESCARTAVEL 310ML	CERVEJARIA JUPITER	VIDRO	UN	30,66
03.002.0062.00084	CERVEJA INCOGNITO SESSION RYE IPA GARRAFA DESCARTAVEL 310ML	CERVEJARIA INCOGNITO	VIDRO	UN	29,47
03.002.0062.00086	CERVEJA DIVERSAS MARCAS NACIONAL ARTESANAL SEM GLUTEN GARRAFA DESCARTAVEL 310ML	DIVERSOS	VIDRO	UN	25,05
03.002.0062.00085	CERVEJA DIVERSAS MARCAS NACIONAL ARTESANAL GARRAFA DESCARTAVEL 310ML	DIVERSOS	VIDRO	UN	28,13
03.002.0073.00020	CERVEJA DIVERSAS MARCAS NACIONAL GARRAFA DESCARTAVEL 313ML	DIVERSOS	VIDRO	UN	6,49
03.002.0053.00777	CERVEJA CIDADE IMPERIAL DUNKEL GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	VIDRO	UN	4,35
03.002.0053.00776	CERVEJA CIDADE IMPERIAL HELLES GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	VIDRO	UN	4,35
03.002.0053.00763	CERVEJA CIDADE IMPERIAL PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	VIDRO	UN	4,35
03.002.0053.00689	CERVEJA BECKS GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	AMBEV	VIDRO	UN	5,38
03.002.0053.00702	CERVEJA BRAHMA DUPLO MALTE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	AMBEV	VIDRO	UN	3,62
03.002.0053.00420	CERVEJA BUDWEISER GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	AMBEV	VIDRO	UN	4,59
03.002.0053.00687	CERVEJA CORONA EXTRA GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	AMBEV	VIDRO	UN	5,89
03.002.0053.00127	CERVEJA HOEGAARDEN WHITE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	AMBEV	VIDRO	UN	9,27
03.002.0053.00365	CERVEJA LEFFE BLONDE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	AMBEV	VIDRO	UN	13,99
03.002.0053.00149	CERVEJA LEFFE RADIEUSE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	AMBEV	VIDRO	UN	13,99
03.002.0053.00688	CERVEJA STELLA ARTOIS GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	AMBEV	VIDRO	UN	5,19
03.002.0053.00715	CERVEJA STELLA ARTOIS SEM GLUTEN GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	AMBEV	VIDRO	UN	5,98
03.002.0053.00717	CERVEJA BUDWEISER ZERO ALCOOL GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	AMBEV	VIDRO	UN	4,16
03.002.0053.00386	CERVEJA BOHEMIA PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	AMBEV	VIDRO	UN	3,79
03.002.0053.00778	CERVEJA TROOPER IRON MAIDEN GOLDEN GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA ROBINSONS	VIDRO	UN	43,52
03.002.0053.00518	CERVEJA BELHAVEN TWISTED THISTLE IPA GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	BELHAVEN	VIDRO	UN	23,57
03.002.0053.00604	CERVEJA BIRRIFICIO DEL DUCATO CALIFORNIA SUN GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	BIRRIFICIO DEL DUCATO	VIDRO	UN	19,18
03.002.0053.00008	CERVEJA AFFLIGEM BLOND GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	BRASSERIE ALKEN-MAES	VIDRO	UN	19,38
03.002.0053.00644	CERVEJA AFFLIGEM DOUBLE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	BRASSERIE ALKEN-MAES	VIDRO	UN	20,27
03.002.0053.00645	CERVEJA AFFLIGEM TRIPPE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	BRASSERIE ALKEN-MAES	VIDRO	UN	24,64
03.002.0053.00144	CERVEJA LAZIZA REGULAR GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	BRASSERIE ALMAZA	VIDRO	UN	21,27
03.002.0053.00019	CERVEJA LA CHOUFFE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	BRASSERIE D'ACHOUFFE	VIDRO	UN	38,16
03.002.0053.00618	CERVEJA LA CHOUFFE BELGIAN STRONG GOLDEN ALE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	BRASSERIE D'ACHOUFFE	VIDRO	UN	29,35
03.002.0053.00686	CERVEJA LA CHOUFFE SPECIALTY ALE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	BRASSERIE D'ACHOUFFE	VIDRO	UN	39,16
03.002.0053.00468	CERVEJA CHOUFFE SOLEIL BELGIAN BLONDE ALE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	BRASSERIE D'ACHOUFFE	VIDRO	UN	26,33
03.002.0053.00128	CERVEJA HOUBLON CHOUFFE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	BRASSERIE D'ACHOUFFE	VIDRO	UN	38,35
03.002.0053.00159	CERVEJA MC CHOUFFE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	BRASSERIE D'ACHOUFFE	VIDRO	UN	38,23
03.002.0053.00304	CERVEJA BRUGSE ZOT BLOND GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	BRASSERIE DE HALVE MAAN	VIDRO	UN	54,01
03.002.0053.00639	CERVEJA SAISON DUPONT GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	BRASSERIE DUPONT	VIDRO	UN	61,62
03.002.0053.00130	CERVEJA JENLAIN AMBREE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	BRASSERIE DUYCK	VIDRO	UN	23,32
03.002.0053.00131	CERVEJA JENLAIN BLONDE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	BRASSERIE DUYCK	VIDRO	UN	29,63
03.002.0053.00595	CERVEJA BLANCHE DE BRUXELLES ROSEE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	BRASSERIE LEFEBVRE	VIDRO	UN	17,80
03.002.0053.00459	CERVEJA BLANCHE DE BRUXELLES WITBIER GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	BRASSERIE LEFEBVRE	VIDRO	UN	32,68
03.002.0053.00318	CERVEJA FLOREFFE BLOND GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	BRASSERIE LEFEBVRE	VIDRO	UN	36,44
03.002.0053.00319	CERVEJA FLOREFFE DUBBEL GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	BRASSERIE LEFEBVRE	VIDRO	UN	36,44
03.002.0053.00317	CERVEJA FLOREFFE TRIPPEL GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	BRASSERIE LEFEBVRE	VIDRO	UN	40,17
03.002.0053.00554	CERVEJA LEFEBVRE MOEDER OVERSTE TRIPPEL GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	BRASSERIE LEFEBVRE	VIDRO	UN	25,45
03.002.0053.00209	CERVEJA ST FEULLIEN BLONDE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	BRASSERIE ST FEULLIEN	VIDRO	UN	35,25
03.002.0053.00623	CERVEJA ST FEULLIEN GRAND CRU GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	BRASSERIE ST FEULLIEN	VIDRO	UN	46,42
03.002.0053.00487	CERVEJA ST FEULLIEN BELGIAN COAST IPA GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	BRASSERIE ST FEULLIEN	VIDRO	UN	42,01
03.002.0053.00270	CERVEJA ST FEULLIEN NOEL GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	BRASSERIE ST FEULLIEN	VIDRO	UN	51,26
03.002.0053.00211	CERVEJA ST FEULLIEN TRIPPEL GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	BRASSERIE ST FEULLIEN	VIDRO	UN	39,33
03.002.0053.00616	CERVEJA BOURGOGNE DES FLANDRES GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	BREWERY BOURGOGNE DES FLANDRES	VIDRO	UN	43,07
03.002.0053.00193	CERVEJA SATAN GOLD GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	BREWERY DE BLOCK	VIDRO	UN	67,00
03.002.0053.00478	CERVEJA DE MOLEN BOMMEN & GRANATEN GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	BROUWERIJ DE MOLEN	VIDRO	UN	47,14
03.002.0053.00531	CERVEJA DE MOLEN HEL & VERDOEMENIS GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	BROUWERIJ DE MOLEN	VIDRO	UN	65,48
03.002.0053.00526	CERVEJA DE MOLEN MOOI & MEEDOGELOOS GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	BROUWERIJ DE MOLEN	VIDRO	UN	37,71
03.002.0053.00640	CERVEJA DE MOLEN OP & TOP GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	BROUWERIJ DE MOLEN	VIDRO	UN	56,24



CFP	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.002.0053.00641	CERVEJA DE MOLEN SINGLE HOP CITRA GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	BROUWERIJ DE MOLEN	VIDRO	UN	56,24
03.002.0053.00457	CERVEJA DE MOLEN VUUR E VLAM GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	BROUWERIJ DE MOLEN	VIDRO	UN	34,04
03.002.0053.00515	CERVEJA ROOIE DOP DOUBLE OATMEAL STOUT GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	BROUWERIJ DE MOLEN	VIDRO	UN	43,38
03.002.0053.00516	CERVEJA ROOIE DOP UTRECHT STRONG ALE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	BROUWERIJ DE MOLEN	VIDRO	UN	43,38
03.002.0053.00439	CERVEJA OUD BEERSEL BERSALIS SOURBLEND GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	BROUWERIJ OUD BEERSEL	VIDRO	UN	44,20
03.002.0053.00713	CERVEJA LOMZA JASNE PELNE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CAICARA FOODS INDÚSTRIA	VIDRO	UN	5,41
03.002.0053.00642	CERVEJA PROIBIDA PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CBBP	VIDRO	UN	2,41
03.002.0053.00379	CERVEJA PROIBIDA PURO MALTE EXTRA GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CBBP	VIDRO	UN	3,83
03.002.0053.00382	CERVEJA PROIBIDA PURO MALTE FORTE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CBBP	VIDRO	UN	4,57
03.002.0053.00670	CERVEJA PROIBIDA PURO MALTE LAGER GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CBBP	VIDRO	UN	3,52
03.002.0053.00380	CERVEJA PROIBIDA PURO MALTE LEVE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CBBP	VIDRO	UN	3,35
03.002.0053.00381	CERVEJA PROIBIDA PURO MALTE ROSA VERMELHA MULHER GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CBBP	VIDRO	UN	3,99
03.002.0053.00458	CERVEJA 5 ELEMENTOS HOP MADNESS AMERICAN IPA GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA 5 ELEMENTOS	VIDRO	UN	23,34
03.002.0053.00610	CERVEJA 8 WIRED HIPPIY BERLINER WEISSE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA 8 WIRED BREWING	VIDRO	UN	20,64
03.002.0053.00609	CERVEJA 8 WIRED ISTOUT IMPERIAL STOUT GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA 8 WIRED BREWING	VIDRO	UN	45,38
03.002.0053.00599	CERVEJA 8 WIRED SAISON SAUVIN GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA 8 WIRED BREWING	VIDRO	UN	20,36
03.002.0053.00224	CERVEJA TRAPPISTES ROCHEFORT 10 GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA ABBAYE NOTRE DAME	VIDRO	UN	65,28
03.002.0053.00225	CERVEJA TRAPPISTES ROCHEFORT 6 GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA ABBAYE NOTRE DAME	VIDRO	UN	42,31
03.002.0053.00226	CERVEJA TRAPPISTES ROCHEFORT 8 GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA ABBAYE NOTRE DAME	VIDRO	UN	51,91
03.002.0053.00475	CERVEJA SCHIOTZ GOLDEN IPA GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA ALBANI BRYGGERIERNE	VIDRO	UN	22,74
03.002.0053.00158	CERVEJA MARTINS PALE ALE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA ANTHONY MARTIN	VIDRO	UN	64,31
03.002.0053.00400	CERVEJA AYINGER CELEBRATOR DOUBLE BOCK GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA AYINGER	VIDRO	UN	39,12
03.002.0053.00018	CERVEJA MEDIEVAL GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA BACKER	VIDRO	UN	33,88
03.002.0053.00412	CERVEJA ISAAC WITBIER GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA BALADIN	VIDRO	UN	49,61
03.002.0053.00414	CERVEJA NAZIONALE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA BALADIN	VIDRO	UN	46,88
03.002.0053.00411	CERVEJA OPEN ROCK ROLL GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA BALADIN	VIDRO	UN	50,54
03.002.0053.00514	CERVEJA BIRRA DEL BORGIO CASTAGNALE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA BIRRA DEL BORGIO	VIDRO	UN	19,21
03.002.0053.00477	CERVEJA BIRRA DEL BORGIO ETRUSCA GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA BIRRA DEL BORGIO	VIDRO	UN	23,23
03.002.0053.00513	CERVEJA BIRRA DEL BORGIO MY ANTONIA GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA BIRRA DEL BORGIO	VIDRO	UN	15,37
03.002.0053.00562	CERVEJA BIRRA DEL BORGIO REALE EXTRA GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA BIRRA DEL BORGIO	VIDRO	UN	32,85
03.002.0053.00617	CERVEJA BIRRA DEL BORGIO STELLE & STRISCE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA BIRRA DEL BORGIO	VIDRO	UN	23,26
03.002.0053.00309	CERVEJA BIRRA DEL BORGIO CORTIGIANA GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA BIRRA DEL BORGIO	VIDRO	UN	21,00
03.002.0053.00254	CERVEJA BIRRA DEL BORGIO DUCHESSA GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA BIRRA DEL BORGIO	VIDRO	UN	11,89
03.002.0053.00307	CERVEJA BIRRA DEL BORGIO ENKIR GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA BIRRA DEL BORGIO	VIDRO	UN	12,60
03.002.0053.00285	CERVEJA BIRRA DEL BORGIO GENZIANA GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA BIRRA DEL BORGIO	VIDRO	UN	21,00
03.002.0053.00286	CERVEJA BIRRA DEL BORGIO MALEDETTA GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA BIRRA DEL BORGIO	VIDRO	UN	17,04
03.002.0053.00023	CERVEJA BITBURGER PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA BITBURG	VIDRO	UN	21,11
03.002.0053.00258	CERVEJA BITBURGER PILSEN ZERO ALCOOL GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA BITBURG	VIDRO	UN	14,40
03.002.0053.00553	CERVEJA BODEBROWN ATOMGA GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA BODEBROWN	VIDRO	UN	41,85
03.002.0053.00431	CERVEJA BODEBROWN BLANCHE DE CURITIBA GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA BODEBROWN	VIDRO	UN	36,92
03.002.0053.00547	CERVEJA BODEBROWN CACAU AMERICAN IPA GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA BODEBROWN	VIDRO	UN	34,23
03.002.0053.00550	CERVEJA BODEBROWN CACAU WEE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA BODEBROWN	VIDRO	UN	31,84
03.002.0053.00552	CERVEJA BODEBROWN HOP WEISS GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA BODEBROWN	VIDRO	UN	30,53
03.002.0053.00548	CERVEJA BODEBROWN PERIGOSA BABY SESSION IPA GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA BODEBROWN	VIDRO	UN	35,14
03.002.0053.00544	CERVEJA BODEBROWN ST ARNOULD 10 BELGIAN STRONG DARK ALE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA BODEBROWN	VIDRO	UN	24,50
03.002.0053.00546	CERVEJA BODEBROWN ST ARNOULD 6 BELGIAN DUBBEL GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA BODEBROWN	VIDRO	UN	35,66
03.002.0053.00545	CERVEJA BODEBROWN ST ARNOULD 8 BELGIAN STRONG DARK ALE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA BODEBROWN	VIDRO	UN	23,35
03.002.0053.00549	CERVEJA BODEBROWN TRIPEL MONTFORT GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA BODEBROWN	VIDRO	UN	35,90
03.002.0053.00551	CERVEJA BODEBROWN WEE HEAVY GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA BODEBROWN	VIDRO	UN	31,84
03.002.0053.00324	CERVEJA PAUWEL KWAK GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA BOSTEELS	VIDRO	UN	39,04
03.002.0053.00233	CERVEJA TRIPEL KARMELIET GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA BOSTEELS	VIDRO	UN	66,26



CFP	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.002.0053.00491	CERVEJA LUPULUS HOPERA GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA BRASSERIE LUPULUS	VIDRO	UN	24,47
03.002.0053.00646	CERVEJA BREWDOG 5AM RED ALE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA BREWDOG	VIDRO	UN	24,87
03.002.0053.00647	CERVEJA BREWDOG DEAD PONY PALE ALE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA BREWDOG	VIDRO	UN	32,75
03.002.0053.00454	CERVEJA BREWDOG DOG B IMPERIAL STOUT GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA BREWDOG	VIDRO	UN	163,05
03.002.0053.00453	CERVEJA BREWDOG DOG C IMPERIAL STOUT GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA BREWDOG	VIDRO	UN	160,84
03.002.0053.00437	CERVEJA BREWDOG ELVIS JUICE IPA GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA BREWDOG	VIDRO	UN	36,83
03.002.0053.00461	CERVEJA BREWDOG EVERYDAY ANARCHY GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA BREWDOG	VIDRO	UN	125,92
03.002.0053.00648	CERVEJA BREWDOG IS DEAD DANA INDIA PALE ALE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA BREWDOG	VIDRO	UN	53,54
03.002.0053.00649	CERVEJA BREWDOG IS DEAD EL DORADO INDIA PALE ALE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA BREWDOG	VIDRO	UN	53,54
03.002.0053.00650	CERVEJA BREWDOG IS DEAD GOLDINGS INDIA PALE ALE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA BREWDOG	VIDRO	UN	53,54
03.002.0053.00651	CERVEJA BREWDOG IS DEAD WAIMEA INDIA PALE ALE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA BREWDOG	VIDRO	UN	53,54
03.002.0053.00652	CERVEJA BREWDOG JACK HAMMER GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA BREWDOG	VIDRO	UN	39,74
03.002.0053.00455	CERVEJA BREWDOG PARADOX HEAVEN HILL GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA BREWDOG	VIDRO	UN	142,77
03.002.0053.00108	CERVEJA GYPSY INC PALE TRAIL ALE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA BREWDOG	VIDRO	UN	46,96
03.002.0053.00109	CERVEJA GYPSY INC TIPSYPILSNER GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA BREWDOG	VIDRO	UN	52,20
03.002.0053.00690	CERVEJA HARDCORE IPA 92% BU 150 GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA BREWDOG	VIDRO	UN	36,95
03.002.0053.00031	CERVEJA HARDCORE IPA GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA BREWDOG	VIDRO	UN	50,79
03.002.0053.00268	CERVEJA JACKHAMMER WEST COAST INDIA PALE ALE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA BREWDOG	VIDRO	UN	22,14
03.002.0053.00684	CERVEJA TRASHY BLONDE 41% IBU 40 GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA BREWDOG	VIDRO	UN	28,45
03.002.0053.00555	CERVEJA CORSENDONK BLANCHE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA BROUWERIJ CORSENDON	VIDRO	UN	36,54
03.002.0053.00510	CERVEJA CORSENDONK PATER DUBBEL GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA BROUWERIJ CORSENDON	VIDRO	UN	16,82
03.002.0053.00519	CERVEJA DE MOLEN RASPUTIN HANDCRAFTED BEER IMPERIAL STOUT GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA BROUWERIJ HUYGHE	VIDRO	UN	58,93
03.002.0053.00576	CERVEJA BROUWERIJ KEES AMERICAN BARLEY WINE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA BROUWERIJ KEES	VIDRO	UN	38,59
03.002.0053.00577	CERVEJA BROUWERIJ KEES AMERICAN DOUBLE RYE IPA GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA BROUWERIJ KEES	VIDRO	UN	38,59
03.002.0053.00603	CERVEJA VERZET OUD BRUIN BROUWERS ALE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA BROUWERS VERZET	VIDRO	UN	24,43
03.002.0053.00506	CERVEJA RED STRIPE JAMAICAN LAGER GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA DESNOES AND GEDDES	VIDRO	UN	21,21
03.002.0053.00044	CERVEJA CHIMAY RED GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA CHIMAY	VIDRO	UN	40,50
03.002.0053.00305	CERVEJA CHIMAY TRAPISTA TRIPLE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA CHIMAY	VIDRO	UN	36,49
03.002.0053.00470	CERVEJA CHIMAY BELGIAN TRIPLE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA CHIMAY	VIDRO	UN	40,90
03.002.0053.00036	CERVEJA BREWDOG PUNK IPA GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA BREWDOG	VIDRO	UN	40,12
03.002.0053.00449	CERVEJA BARBARELLA FRUITBIER FRAMBOESA GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA CAMPO BOM	VIDRO	UN	13,89
03.002.0053.00041	CERVEJA CHIMAY BLUE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA CHIMAY	VIDRO	UN	51,47
03.002.0053.00607	CERVEJA CHIMAY GOLD BLOND PATERSBIER GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA CHIMAY	VIDRO	UN	68,93
03.002.0053.00280	CERVEJA CHIMAY GOLD DOREE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA CHIMAY	VIDRO	UN	45,43
03.002.0053.00047	CERVEJA CHIMAY TRIPLE WHITE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA CHIMAY	VIDRO	UN	58,10
03.002.0053.00451	CERVEJA CORSENDONK BELGIAN DUBBEL GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA CORSENDONK	VIDRO	UN	17,67
03.002.0053.00472	CERVEJA CRAFTWERK HOLY COWL ALE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA CRAFTWERK	VIDRO	UN	33,77
03.002.0053.00473	CERVEJA CRAFTWERK HOP HEAD IPA GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA CRAFTWERK	VIDRO	UN	33,57
03.002.0053.00476	CERVEJA CRAFTWERK MAD CALLISTA SESSION LAGER GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA CRAFTWERK	VIDRO	UN	47,31
03.002.0053.00624	CERVEJA CRAFTWERK TANGERINE DREAM PALE ALE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA CRAFTWERK	VIDRO	UN	38,85
03.002.0053.00481	CERVEJA PETRUS OUD BRUIN GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA DE BRABANDERE	VIDRO	UN	29,46
03.002.0053.00605	CERVEJA PETRUS ROOD BRUIN GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA DE BRABANDERE	VIDRO	UN	27,47
03.002.0053.00329	CERVEJA STRAFFE HENDRIK QUADRUPEL GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA DE HALVE MAAN	VIDRO	UN	53,02
03.002.0053.00213	CERVEJA STRAFFE HENDRIK TRIPLE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA DE HALVE MAAN	VIDRO	UN	57,63
03.002.0053.00056	CERVEJA DE KONINCK BELGIAN PALE ALE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA DE KONINCK	VIDRO	UN	31,78
03.002.0053.00654	CERVEJA DE KONINCK TRIPLE DANVERS GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA DE KONINCK	VIDRO	UN	29,34
03.002.0053.00634	CERVEJA DOGMA CAFUZA IMPERIAL INDIA BLACK ALE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA DOGMA	VIDRO	UN	38,78
03.002.0053.00542	CERVEJA DOGMA HOP LOVER IMPERIAL IPA GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA DOGMA	VIDRO	UN	34,07
03.002.0053.00540	CERVEJA DOGMA MODERN DOGMA IMPERIAL PORTER GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA DOGMA	VIDRO	UN	37,61
03.002.0053.00543	CERVEJA DOGMA TOURO SENTADO AMERICAN IPA GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA DOGMA	VIDRO	UN	35,25



CFP	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.002.0053.00154	CERVEJA MAREDSOUS 10 TRIPLE TRIPLE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA DUVEL MOORTGAT	VIDRO	UN	38,24
03.002.0053.00328	CERVEJA MAREDSOUS 6 BLONDE BLOND GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA DUVEL MOORTGAT	VIDRO	UN	24,69
03.002.0053.00442	CERVEJA MAREDSOUS 8 BRUNE BRUIN GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA DUVEL MOORTGAT	VIDRO	UN	30,57
03.002.0053.00267	CERVEJA SAMICHLAUS LAGER GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA EGGENBERG	VIDRO	UN	46,68
03.002.0053.00080	CERVEJA ERDINGER CHAMP GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA ERDINGER WEISSBRAU	VIDRO	UN	16,26
03.002.0053.00446	CERVEJA ERDINGER SOMMERWEISSE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA ERDINGER WEISSBRAU	VIDRO	UN	16,70
03.002.0053.00445	CERVEJA ERDINGER WEISSBIER GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA ERDINGER WEISSBRAU	VIDRO	UN	33,22
03.002.0053.00448	CERVEJA ERDINGER WEISSBIER SERO ALCOOL GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA ERDINGER WEISSBRAU	VIDRO	UN	28,90
03.002.0053.00714	CERVEJA ESTRELLA GALICIA MENOR TEOR DE GLUTEN GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	HIJOS DE RIVERA	VIDRO	UN	7,53
03.002.0053.00399	CERVEJA FARRAPOS SEM GLUTEN MALZBIER GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA FARRAPOS	VIDRO	UN	11,84
03.002.0053.00631	CERVEJA FREIGEIST KWASIMODO KVASS GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA FREIGEIST	VIDRO	UN	28,67
03.002.0053.00579	CERVEJA FREIGEIST ROOM 101 SPECIALTY BEER GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA FREIGEIST	VIDRO	UN	28,78
03.002.0053.00587	CERVEJA FREIGEIST TASTE OF THE CRETIAN SUN GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA FREIGEIST	VIDRO	UN	28,78
03.002.0053.00563	CERVEJA FREIGEIST THE BEST BREWJOB EVER IMPERIAL ALT GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA FREIGEIST	VIDRO	UN	15,17
03.002.0053.00410	CERVEJA GOUDEN CAROLUS AMBRIO GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA HET ANKER	VIDRO	UN	42,73
03.002.0053.00103	CERVEJA GOUDEN CAROLUS CLASSIC GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA HET ANKER	VIDRO	UN	42,41
03.002.0053.00104	CERVEJA GOUDEN CAROLUS LUCIFER GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA HET ANKER	VIDRO	UN	44,57
03.002.0053.00105	CERVEJA GOUDEN CAROLUS TRIPLE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA HET ANKER	VIDRO	UN	39,57
03.002.0053.00527	CERVEJA AVERBODE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA HUYGHE	VIDRO	UN	37,20
03.002.0053.00027	CERVEJA BLANCHE DES NEIGES GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA HUYGHE	VIDRO	UN	24,85
03.002.0053.00479	CERVEJA DELIRIUM ARGENTUM GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA HUYGHE	VIDRO	UN	46,16
03.002.0053.00643	CERVEJA DELIRIUM BOX GARRAFA GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA HUYGHE	VIDRO	UN	30,04
03.002.0053.00064	CERVEJA DELIRIUM CHRISTMAS GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA HUYGHE	VIDRO	UN	34,90
03.002.0053.00580	CERVEJA DELIRIUM NOCTURNUM BELGIAN STRONG DARK ALE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA HUYGHE	VIDRO	UN	52,88
03.002.0053.00066	CERVEJA DELIRIUM NOEL GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA HUYGHE	VIDRO	UN	30,04
03.002.0053.00067	CERVEJA DELIRIUM RED GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA HUYGHE	VIDRO	UN	47,40
03.002.0053.00480	CERVEJA DELIRIUM TREMENS BELGIAN STRONG GOLDEN ALE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA HUYGHE	VIDRO	UN	45,07
03.002.0053.00419	CERVEJA FLORIS APPLE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA HUYGHE	VIDRO	UN	35,69
03.002.0053.00095	CERVEJA FLORIS FRAISE STRAWBERRY GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA HUYGHE	VIDRO	UN	57,85
03.002.0053.00094	CERVEJA FLORIS FRAMBOISE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA HUYGHE	VIDRO	UN	59,17
03.002.0053.00418	CERVEJA FLORIS KRIEK GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA HUYGHE	VIDRO	UN	36,01
03.002.0053.00574	CERVEJA LA GUILLOTINE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA HUYGHE	VIDRO	UN	48,21
03.002.0053.00427	CERVEJA MONGOZO PREMIUM PILSENER GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA HUYGHE	VIDRO	UN	28,94
03.002.0053.00509	CERVEJA MOUT MOCCA ENTRA STRONG GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA HUYGHE	VIDRO	UN	58,93
03.002.0053.00401	CERVEJA BARBARELLA FRUITBIER MORANGO GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA IMIGRACAO	VIDRO	UN	25,78
03.002.0053.00269	CERVEJA INNIS & GUNN ORIGINAL GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA INNIS & GUNIDADEN	VIDRO	UN	43,53
03.002.0053.00279	CERVEJA INNIS & GUNN RUM FINISH GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA INNIS & GUNIDADEN	VIDRO	UN	34,99
03.002.0053.00275	CERVEJA INNIS & GUNN TOASTED OAK IPA GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA INNIS & GUNIDADEN	VIDRO	UN	43,53
03.002.0053.00402	CERVEJA BLANCHE DE BRABANT GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA JOHN MARTIN	VIDRO	UN	26,65
03.002.0053.00589	CERVEJA KABINET MELISA PALE ALE COM LIMAO GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA KABINET	VIDRO	UN	27,76
03.002.0053.00590	CERVEJA KABINET MOZAIK AMERICAN PALE ALE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA KABINET	VIDRO	UN	32,36
03.002.0053.00588	CERVEJA KABINET OLGA BALTIC PORTER ON CARDAMOM GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA KABINET	VIDRO	UN	33,31
03.002.0053.00586	CERVEJA KABINET SINGLE HOP CITRA IPA GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA KABINET	VIDRO	UN	34,90
03.002.0053.00452	CERVEJA KONIG PILSENER ALKOHOLFREI GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA KONIG	VIDRO	UN	22,23
03.002.0053.00138	CERVEJA LA TRAPPE BLOND GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA KONINGSHOEVEN	VIDRO	UN	48,42
03.002.0053.00140	CERVEJA LA TRAPPE DUBBEL GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA KONINGSHOEVEN	VIDRO	UN	43,27
03.002.0053.00313	CERVEJA LA TRAPPE QUADRUPEL 10% ALCOOL GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA KONINGSHOEVEN	VIDRO	UN	63,54
03.002.0053.00142	CERVEJA LA TRAPPE TRIPLE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA KONINGSHOEVEN	VIDRO	UN	37,50
03.002.0053.00152	CERVEJA MAHOU CINCO ESTRELLAS GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA MAHOU	VIDRO	UN	14,99
03.002.0053.00295	CERVEJA DUVEL BELGIAN GOLDEN ALE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA DUVEL MOORTGAT	VIDRO	UN	31,92
03.002.0053.00256	CERVEJA DUVEL TRIPLE HOP GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA DUVEL MOORTGAT	VIDRO	UN	49,01



CFP	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.002.0053.00257	CERVEJA VEDETT EXTRA ORDINARY IPA GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA DUVEL MOORTGAT	VIDRO	UN	24,43
03.002.0053.00237	CERVEJA VEDETT EXTRA WHITE WITBIER GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA DUVEL MOORTGAT	VIDRO	UN	21,46
03.002.0053.00424	CERVEJA PAULANER HEFE WEISSBIER NATURTRUB GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA PAULANER BRAUEREI	VIDRO	UN	19,50
03.002.0053.00177	CERVEJA PAULANER SALVATOR GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA PAULANER BRAUEREI	VIDRO	UN	25,89
03.002.0053.00733	CERVEJA PAULANER WEISSBIER GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA PAULANER BRAUEREI	VIDRO	UN	24,38
03.002.0053.00524	CERVEJA MORADA HOP ARABICA GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA MORADA CIA ETÍLICA	VIDRO	UN	17,68
03.002.0053.00584	CERVEJA NILS OSCAR IMPERIAL STOUT GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA NILS OSCAR	VIDRO	UN	34,35
03.002.0053.00538	CERVEJA NILS OSCAR INDIA ALE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA NILS OSCAR	VIDRO	UN	20,72
03.002.0053.00465	CERVEJA NOI CIOCCOLATO GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA NOI	VIDRO	UN	52,57
03.002.0053.00625	CERVEJA OMNIPOLLO ARZACHEL SESSION IPA GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA OMNIPOLLO	VIDRO	UN	53,09
03.002.0053.00570	CERVEJA OMNIPOLLO NEBUCHADNEZZAR IMPERIAL IPA GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA OMNIPOLLO	VIDRO	UN	55,98
03.002.0053.00438	CERVEJA OMNIPOLLO PERIKLES PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA OMNIPOLLO	VIDRO	UN	41,25
03.002.0053.00384	CERVEJA RODENBACH GRAND CRU GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA PALM	VIDRO	UN	39,92
03.002.0053.00668	CERVEJA MIKKELLER AMERICAN DREAM LAGER GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA MIKKELLER	VIDRO	UN	40,00
03.002.0053.00655	CERVEJA MIKKELLER MONKS ELIXIR GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA MIKKELLER	VIDRO	UN	87,42
03.002.0053.00370	CERVEJA LA TRAPPE WITTE TRAPPIST GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA KONINGSHOEVEN	VIDRO	UN	37,16
03.002.0053.00360	CERVEJA BEBOP BOHEMIAN BEER GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA LA BINCHOISE	VIDRO	UN	33,83
03.002.0053.00423	CERVEJA BELGICA LIEFMANS KRIEK BRUT GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA LIEFMANS	VIDRO	UN	42,32
03.002.0053.00425	CERVEJA LOHN BIER CARVOEIRA GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA LOHN BIER	VIDRO	UN	27,65
03.002.0053.00395	CERVEJA LOHN BIER CATHARINA SOUR BERGAMOTA GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA LOHN BIER	VIDRO	UN	19,24
03.002.0053.00396	CERVEJA LOHN BIER CATHARINA SOUR BUTIA GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA LOHN BIER	VIDRO	UN	18,80
03.002.0053.00392	CERVEJA LOHN BIER CATHARINA SOUR JABUTICABA GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA LOHN BIER	VIDRO	UN	16,49
03.002.0053.00394	CERVEJA LOHN BIER CATHARINA SOUR MANGA GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA LOHN BIER	VIDRO	UN	18,12
03.002.0053.00397	CERVEJA LOHN BIER CATHARINA SOUR UVA GOETH GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA LOHN BIER	VIDRO	UN	18,50
03.002.0053.00456	CERVEJA LOHN BIER GOSE SALICORNIA GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA LOHN BIER	VIDRO	UN	11,66
03.002.0053.00434	CERVEJA LOHN BIER QUADRUPEL GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA LOHN BIER	VIDRO	UN	25,48
03.002.0053.00426	CERVEJA LOHN BIER TRIPPEL GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA LOHN BIER	VIDRO	UN	28,32
03.002.0053.00366	CERVEJA LEFFE BRUNE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	ABBAYE DE LEFFE	VIDRO	UN	17,51
03.002.0053.00539	CERVEJA LEFFE TRIPLE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	ABBAYE DE LEFFE	VIDRO	UN	25,11
03.002.0053.00321	CERVEJA JUDAS BELGIAN STRONG ALE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	ALKEN MAES	VIDRO	UN	53,54
03.002.0053.00428	CERVEJA PAULANER ORIGINAL MUNCHNER HELL GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA PAULANER BRAUEREI	VIDRO	UN	21,37
03.002.0053.00409	CERVEJA TROOPER IRON MAIDEN HALLOWED BLOND ALE GARRAFA DECARTAVEL 330ML	CERVEJARIA ROBINSONS	VIDRO	UN	35,50
03.002.0053.00653	CERVEJA SEPTEM THURSDAY'S RED ALE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA SEPTEM	VIDRO	UN	42,79
03.002.0053.00530	CERVEJA SIERRA NEVADA HOP HUNTER IPA GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA SIERRA NEVADA	VIDRO	UN	24,99
03.002.0053.00361	CERVEJA ST BERNARD BOHEMIAN GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA ST BERNARDUS	VIDRO	UN	28,18
03.002.0053.00331	CERVEJA ST BERNARDUS WITBIER 5,5% GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA ST BERNARDUS	VIDRO	UN	31,53
03.002.0053.00204	CERVEJA ST BERNARDUS ABT 12 GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA ST BERNARDUS	VIDRO	UN	47,24
03.002.0053.00432	CERVEJA ST BERNARDUS PATER 6 GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA ST BERNARDUS	VIDRO	UN	35,37
03.002.0053.00433	CERVEJA ST BERNARDUS PRIOR 8 GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA ST BERNARDUS	VIDRO	UN	75,17
03.002.0053.00207	CERVEJA ST BERNARDUS TRIPPEL GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA ST BERNARDUS	VIDRO	UN	50,09
03.002.0053.00601	CERVEJA THE MONARCHY KOLSCH GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA THE MONARCHY BEER	VIDRO	UN	33,98
03.002.0053.00573	CERVEJA THE MONARCHY PFUI DEIFI GOSE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA THE MONARCHY BEER	VIDRO	UN	33,98
03.002.0053.00558	CERVEJA TO OL AMAZAISSON ALE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA TO OL	VIDRO	UN	13,74
03.002.0053.00559	CERVEJA TO OL BRAZILLER WEISSE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA TO OL	VIDRO	UN	22,08
03.002.0053.00523	CERVEJA TO OL DANGEROUSLY CLOSE TO STUPID IMPERIAL IPA GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA TO OL	VIDRO	UN	47,14
03.002.0053.00560	CERVEJA TO OL FUCK ART FUTEBOL E AMOR GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA TO OL	VIDRO	UN	41,78
03.002.0053.00575	CERVEJA TO OL FUCK ART THE HEATHENS ARE COMING GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA TO OL	VIDRO	UN	53,25
03.002.0053.00520	CERVEJA TO OL GOSE TO HOLLYWOOD GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA TO OL	VIDRO	UN	53,22
03.002.0053.00619	CERVEJA TO OL HIBERNATE AMERICAN WHEAT ALE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA TO OL	VIDRO	UN	28,83
03.002.0053.00629	CERVEJA TO OL MOCHACCINO MESSIAH GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA TO OL	VIDRO	UN	41,25



CFP	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.002.0053.00615	CERVEJA TO OL MR ORANGE EXTRA SPECIAL BITTER GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA TO OL	VIDRO	UN	34,92
03.002.0053.00502	CERVEJA TO OL NORTH GOSE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA TO OL	VIDRO	UN	41,25
03.002.0053.00537	CERVEJA TO OL OLYMPICS AMERICAN PALE ALE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA TO OL	VIDRO	UN	11,00
03.002.0053.00505	CERVEJA TO OL POHJALA IMPERIAL GINIE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA TO OL	VIDRO	UN	82,50
03.002.0053.00521	CERVEJA TO OL SHOCK SERIE CEDAR GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA TO OL	VIDRO	UN	47,14
03.002.0053.00561	CERVEJA TO OL SUNDOWNER GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA TO OL	VIDRO	UN	11,46
03.002.0053.00685	CERVEJA CHIMAY PERES TRAPISTA RED GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA TRAPPIST	VIDRO	UN	40,55
03.002.0053.00662	CERVEJA TRAPPIST ACHEL BROWN GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA TRAPPIST	VIDRO	UN	40,88
03.002.0053.00223	CERVEJA TRAPPIST ORVAL ALE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA TRAPPIST	VIDRO	UN	56,30
03.002.0053.00533	CERVEJA KUNSTMANN MIEL HONING ALE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA VALDIVIA	VIDRO	UN	16,38
03.002.0053.00037	CERVEJA BRIGAND GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA VAN HONSEBROUCK	VIDRO	UN	37,01
03.002.0053.00499	CERVEJA FILOU BELGIAN TRIPEL ALE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA VAN HONSEBROUCK	VIDRO	UN	40,72
03.002.0053.00489	CERVEJA KASTEEL BARISTA CHOCOLATE QUAD BELGIAN ALE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA VAN HONSEBROUCK	VIDRO	UN	42,29
03.002.0053.00406	CERVEJA KASTEEL BLOND GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA VAN HONSEBROUCK	VIDRO	UN	48,52
03.002.0053.00663	CERVEJA KASTEEL BLONDE BLOND ALE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA VAN HONSEBROUCK	VIDRO	UN	48,52
03.002.0053.00591	CERVEJA KASTEEL CUVÉE DU CHATEAU GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA VAN HONSEBROUCK	VIDRO	UN	61,53
03.002.0053.00404	CERVEJA KASTEEL DONKER GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA VAN HONSEBROUCK	VIDRO	UN	41,85
03.002.0053.00405	CERVEJA KASTEEL TRIPLE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA VAN HONSEBROUCK	VIDRO	UN	52,85
03.002.0053.00235	CERVEJA GULDEN DRAAK 9000 QUADRUPLE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA VAN STEENBERGE	VIDRO	UN	44,93
03.002.0053.00236	CERVEJA GULDEN DRAAK ALE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA VAN STEENBERGE	VIDRO	UN	58,93
03.002.0053.00417	CERVEJA PIRAAT GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA VAN STEENBERGE	VIDRO	UN	40,28
03.002.0053.00240	CERVEJA VIVEN ALE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA VIVEN	VIDRO	UN	58,93
03.002.0053.00241	CERVEJA VIVEN IMPERIAL IPA GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA VIVEN	VIDRO	UN	56,32
03.002.0053.00597	CERVEJA VOTUS N012 BELGIAN IPA GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA VOTUS	VIDRO	UN	24,80
03.002.0053.00242	CERVEJA WARSTEINER PREMIUM VERUM GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA WARSTEINER BRAUEREI	VIDRO	UN	25,65
03.002.0053.00656	CERVEJA WELLS BANANA BREAD BEER GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA WELLS & YOUNIDADEGS	VIDRO	UN	18,97
03.002.0053.00416	CERVEJA WELLS BOMBARDIER GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA WELLS & YOUNIDADEGS	VIDRO	UN	21,37
03.002.0053.00252	CERVEJA YOUNGS DOUBLE CHOCOLATE STOUT GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA WELLS & YOUNIDADEGS	VIDRO	UN	19,26
03.002.0053.00040	CERVEJA CARMEN ECOLOGICA GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVESES LA GARDENIA	VIDRO	UN	53,54
03.002.0053.00051	CERVEJA CREW INDIA PALE ALE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CREW ALE WERKSTATT	VIDRO	UN	64,31
03.002.0053.00596	CERVEJA CHARBON SMOKED VANILLA STOUT GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	DE DOCHTER VAN DE KORENAAR	VIDRO	UN	35,73
03.002.0053.00600	CERVEJA DE DOCHTER VAN DE KORENAAR BELLE FLEUR IPA GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	DE DOCHTER VAN DE KORENAAR	VIDRO	UN	40,05
03.002.0053.00274	CERVEJA URTHEL SAISONNIERE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	DE LEYERTH BROUWERIJEN	VIDRO	UN	26,87
03.002.0053.00659	CERVEJA STRUISE PANNEPOT 2012 GARRAFA GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	DE STRUISE	VIDRO	UN	88,53
03.002.0053.00608	CERVEJA STRUISE PANNEPOT 2014 GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	DE STRUISE	VIDRO	UN	32,74
03.002.0053.00660	CERVEJA STRUISE PANNEPOT RESERVA GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	DE STRUISE	VIDRO	UN	119,74
03.002.0053.00572	CERVEJA STRUISE SINT AMATUS 12 VITANGE 2013 GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	DE STRUISE	VIDRO	UN	41,52
03.002.0053.00598	CERVEJA STRUISE TSEEJES 2015 GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	DE STRUISE	VIDRO	UN	38,71
03.002.0053.00613	CERVEJA STRUISE TSJEES RESERVA 2014 BOURBON BARREL AGED GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	DE STRUISE	VIDRO	UN	30,23
03.002.0053.00661	CERVEJA STRUISE WITTE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	DE STRUISE	VIDRO	UN	77,77
03.002.0053.00052	CERVEJA DAB ORIGINAL LAGER GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	DORTMUNIDADE DER ACTIEN BRAUEREI	VIDRO	UN	16,49
03.002.0053.00106	CERVEJA GREGORIUS TRAPPISTENBIER GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	ENGELSZELL GREGORIUS	VIDRO	UN	91,22
03.002.0053.00176	CERVEJA OLD TOM CHOCOLATE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	FREDERIE ROBINSON	VIDRO	UN	58,93
03.002.0053.00511	CERVEJA DOUBLE HOP MONSTER IPA GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	GREENE KING	VIDRO	UN	23,57
03.002.0053.00557	CERVEJA GRIMBERGEN BLANCHE BELGIAN WHEAT BEER GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	GRIMBERGEN	VIDRO	UN	12,54
03.002.0053.00564	CERVEJA GRIMBERGEN BLONDE BELGIAN ALE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	GRIMBERGEN	VIDRO	UN	15,27
03.002.0053.00556	CERVEJA GRIMBERGEN DOUBLE AMBREE BELGIAN DUBBEL GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	GRIMBERGEN	VIDRO	UN	13,01
03.002.0053.00385	CERVEJA HEINEKEN GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	HEINEKEN	VIDRO	UN	5,29
03.002.0053.00704	CERVEJA HEINEKEN ZERO ALCOOL GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	HEINEKEN	VIDRO	UN	5,19
03.002.0053.00201	CERVEJA SOL PREMIUM GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	HEINEKEN	VIDRO	UN	5,14
03.002.0053.00333	CERVEJA ESTRELLA GALICIA 1906 BLACK COUPAGE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	HIJOS DE RIVERA	VIDRO	UN	12,99
03.002.0053.00376	CERVEJA ESTRELLA GALICIA 1906 RED VINTAGE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	HIJOS DE RIVERA	VIDRO	UN	9,66



CFP	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.002.0053.00003	CERVEJA ESTRELLA GALICIA 1906 RESERVA ESPECIAL GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	HIJOS DE RIVERA	VIDRO	UN	11,99
03.002.0053.00375	CERVEJA ESTRELLA GALICIA GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	HIJOS DE RIVERA	VIDRO	UN	5,80
03.002.0053.00730	CERVEJA ESTRELLA GALICIA SEM GLUTEN GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	HIJOS DE RIVERA	VIDRO	UN	6,00
03.002.0053.00100	CERVEJA FRULI STRAWBERRY BEER GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	HUYGHE	VIDRO	UN	40,09
03.002.0053.00585	CERVEJA JEVER FUN PILSNER ZERO ALCOOL GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	JEVER	VIDRO	UN	17,56
03.002.0053.00132	CERVEJA JEVER PILSENER GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	JEVER	VIDRO	UN	22,97
03.002.0053.00508	CERVEJA GENEVIEVE DE BRABANT BLANCHE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	JOHN MARTIN	VIDRO	UN	31,84
03.002.0053.00512	CERVEJA GORDON TITANIUM STOUT GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	JOHN MARTIN	VIDRO	UN	16,50
03.002.0053.00444	CERVEJA VAL DIEU BLONDE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	L ABBAYE DU VAL DIEU	VIDRO	UN	25,84
03.002.0053.00507	CERVEJA VAL DIEU TRIPLE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	L ABBAYE DU VAL DIEU	VIDRO	UN	27,25
03.002.0053.00664	CERVEJA MISTURA CLASSICA AMNESIA IMPERIAL IPA GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	MISTURA CLASSICA	VIDRO	UN	42,79
03.002.0053.00583	CERVEJA NOMAD FRESHIE SALT & PEPPER GOSE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	NOMADA BREWING COMPANY	VIDRO	UN	19,88
03.002.0053.00593	CERVEJA NOMADA ROYAL PORTER IMPERIAL PORTER GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	NOMADA BREWING COMPANY	VIDRO	UN	18,77
03.002.0053.00620	CERVEJA REVONTULET RASPBERRY SOUR ALE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	NOMADA BREWING COMPANY	VIDRO	UN	18,50
03.002.0053.00071	CERVEJA DIVA CRAFT ALE WITBIER GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	PIVOVAR PROTIVIN	VIDRO	UN	40,09
03.002.0053.00005	CERVEJA ACHEL BLOND GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	SAINT BENEDICTUS ABBEY	VIDRO	UN	32,21
03.002.0053.00017	CERVEJA AVENTINUS EISBOCK GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	SCHNEIDER WEISSE	VIDRO	UN	46,00
03.002.0053.00483	CERVEJA SINGHA THAY BEER PREMIUM IMPORT GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	SINGHA CORPORATION	VIDRO	UN	8,35
03.002.0053.00306	CERVEJA SAGRES BRANCA GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	SOCIEDADE CENTRAL DE CERVEJAS	VIDRO	UN	22,51
03.002.0053.00050	CERVEJA CHRISTOFFEL BOK GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	ST CHRISTOFFEL	VIDRO	UN	64,31
03.002.0053.00667	CERVEJA ALHAMBRA RESERVA 1925 GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA ALHAMBRA	VIDRO	UN	12,60
03.002.0053.00671	CERVEJA ESTRELLA DAMM A.K GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA ESTRELLA DAMM	VIDRO	UN	32,92
03.002.0053.00083	CERVEJA ESTRELLA DAMM BARCELONA PILSNER GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA ESTRELLA DAMM	VIDRO	UN	25,36
03.002.0053.00085	CERVEJA ESTRELLA DAMM DAURA GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA ESTRELLA DAMM	VIDRO	UN	24,21
03.002.0053.00087	CERVEJA ESTRELLA DAMM WEISS GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA ESTRELLA DAMM	VIDRO	UN	27,78
03.002.0053.00679	CERVEJA FOSTERS PREMIUM GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	SUBSTITUTOS	VIDRO	UN	13,73
03.002.0053.00678	CERVEJA GAFFEL KOLSCH GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	GAFFEL BECKER & CO	VIDRO	UN	37,03
03.002.0053.00102	CERVEJA GORDON FIVE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	JOHN MARTIN	VIDRO	UN	31,23
03.002.0053.00677	CERVEJA GUINNESS FOREIGN EXTRA GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	ST JAMES GATE	VIDRO	UN	18,43
03.002.0053.00672	CERVEJA HARVIESTOUN OLD ENGINE OIL GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA HARVIESTOUN	VIDRO	UN	20,17
03.002.0053.00673	CERVEJA HARVIESTOUN THE RIDGE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA HARVIESTOUN	VIDRO	UN	21,02
03.002.0053.00681	CERVEJA PERONI NASTRO AZZURRO GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	SUBSTITUTOS	VIDRO	UN	11,54
03.002.0053.00180	CERVEJA RADEBERGER PILSENER GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	RADEBERGER BREWERY	VIDRO	UN	19,38
03.002.0053.00184	CERVEJA ROSITA BLACK GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVESES LA GARDENIA	VIDRO	UN	44,79
03.002.0053.00674	CERVEJA ROSITA CARMEN ECOLOGICA GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVESES LA GARDENIA	VIDRO	UN	41,09
03.002.0053.00185	CERVEJA ROSITA ORIGINAL GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVESES LA GARDENIA	VIDRO	UN	44,79
03.002.0053.00194	CERVEJA SCHOFFERHOFER GRAPEFRUIT GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA BINDING BRAUEREI	VIDRO	UN	27,52
03.002.0053.00669	CERVEJA VONU PURE LAGER GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	ISLAND BREWING COMPANY	VIDRO	UN	29,78
03.002.0053.00683	CERVEJA WELLEN OURDALLER LUXEMBOURG GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	SUBSTITUTOS	VIDRO	UN	20,51
03.002.0053.00290	CERVEJA WERNESGRUNER PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA WERNESGRUNER BRAUER	VIDRO	UN	26,20
03.002.0053.00626	CERVEJA TENNENTS INDIA PALE ALE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	TENNENT CALEDONIAN BREWERIES	VIDRO	UN	24,03
03.002.0053.00627	CERVEJA TENNENTS STOUT SCOTTISH LAGER GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	TENNENT CALEDONIAN BREWERIES	VIDRO	UN	22,60
03.002.0053.00566	CERVEJA TENNENTS STRONG SCOTCH ALE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	TENNENT CALEDONIAN BREWERIES	VIDRO	UN	25,04
03.002.0053.00628	CERVEJA TENNENTS WHISKY OAK SCOTTISH ALE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	TENNENT CALEDONIAN BREWERIES	VIDRO	UN	31,64
03.002.0053.00666	CERVEJA TIMMERMANS FRAMBOISE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	TIMMERMANS LAMBIC	VIDRO	UN	54,22
03.002.0053.00665	CERVEJA TIMMERMANS PECHE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	TIMMERMANS LAMBIC	VIDRO	UN	54,22
03.002.0053.00222	CERVEJA TIMMERMANS STRAWBERRY GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	TIMMERMANS LAMBIC	VIDRO	UN	54,22
03.002.0053.00249	CERVEJA WESTMALLE TRAPPIST DUBBEL GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	TRAPPISTEN VAN WESTMALLE	VIDRO	UN	40,85
03.002.0053.00250	CERVEJA WESTMALLE TRAPPIST TRIPLE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	TRAPPISTEN VAN WESTMALLE	VIDRO	UN	29,34
03.002.0053.00219	CERVEJA SUPER BOCK ABADIA GOLD GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	UNIDADEICER	VIDRO	UN	21,27
03.002.0053.00330	CERVEJA SUPER BOCK STOUT GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	UNIDADEICER	VIDRO	UN	26,64



CFP	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.002.0053.00592	CERVEJA CHARLES WEELES DRY HOPPED LAGER GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	WELLS E YOUNIDADEGS	VIDRO	UN	34,97
03.002.0053.00743	CERVEJA BLACK PRINCESS GOLD GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	GRUPO PETROPOLIS	VIDRO	UN	4,74
03.002.0053.00744	CERVEJA CACILDIS AMBER LAGER GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	GRUPO PETROPOLIS	VIDRO	UN	3,46
03.002.0053.00745	CERVEJA ITAIPAVA 100% MALTE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	GRUPO PETROPOLIS	VIDRO	UN	3,06
03.002.0053.00746	CERVEJA ITAIPAVA GO DRAFT PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	GRUPO PETROPOLIS	VIDRO	UN	3,93
03.002.0053.00747	CERVEJA ITAIPAVA MALZBIER GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	GRUPO PETROPOLIS	VIDRO	UN	3,86
03.002.0053.00719	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	GRUPO PETROPOLIS	VIDRO	UN	3,04
03.002.0053.00748	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN ZERO ALCOOL GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	GRUPO PETROPOLIS	VIDRO	UN	4,08
03.002.0053.00749	CERVEJA PETRA PURO MALTE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	GRUPO PETROPOLIS	VIDRO	UN	4,19
03.002.0053.00750	CERVEJA PETRA PREMIUM GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	GRUPO PETROPOLIS	VIDRO	UN	4,22
03.002.0053.00751	CERVEJA FOREVIS SESSION IPA GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	GRUPO PETROPOLIS	VIDRO	UN	7,19
03.002.0053.00752	CERVEJA DITRIGUIS WITBIER GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	GRUPO PETROPOLIS	VIDRO	UN	6,88
03.002.0053.00753	CERVEJA CABARE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	GRUPO PETROPOLIS	VIDRO	UN	4,37
03.002.0053.00742	CERVEJA MICHELOB ULTRA GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	AMBEV	VIDRO	UN	4,13
03.002.0053.00632	CERVEJA DIVERSAS MARCAS IMPORTADA GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	DIVERSOS	VIDRO	UN	37,48
03.002.0053.00637	CERVEJA DIVERSAS MARCAS IMPORTADA ZERO ALCOOL GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	DIVERSOS	VIDRO	UN	59,00
03.002.0053.00636	CERVEJA DIVERSAS MARCAS NACIONAL SEM GLUTEN GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	DIVERSOS	VIDRO	UN	11,84
03.002.0053.00775	CERVEJA DIVERSAS MARCAS NACIONAL ARTESANAL GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	DIVERSOS	VIDRO	UN	30,04
03.002.0111.00000	CERVEJA DIEU DU CIEL SOLSTICE D HIVER GARRAFA DESCARTAVEL 341ML	CERVEJARIA DIEU DU CIEL	VIDRO	UN	41,25
03.002.0111.00001	CERVEJA SAPORO PREMIUM BEER GARRAFA DESCARTAVEL 341ML	SAPORO BREWERY	VIDRO	UN	24,91
03.002.0111.00002	CERVEJA DIVERSAS MARCAS IMPORTADA GARRAFA DESCARTAVEL 341ML	DIVERSOS	VIDRO	UN	37,84
03.002.0093.00043	CERVEJA CERPA TIJUCA PURO MALTE GARRAFA DESCARTAVEL 350ML	CERPA CERVEJARIA PARAENSE	VIDRO	UN	6,17
03.002.0093.00008	CERVEJA CERPA TIJUCA GARRAFA DESCARTAVEL 350ML	CERPA CERVEJARIA PARAENSE	VIDRO	UN	6,21
03.002.0093.00006	CERVEJA CERPA EXPORT GARRAFA DESCARTAVEL 350ML	CERPA CERVEJARIA PARAENSE	VIDRO	UN	6,43
03.002.0093.00018	CERVEJA CERPA PRIME GARRAFA DESCARTAVEL 350ML	CERPA CERVEJARIA PARAENSE	VIDRO	UN	6,16
03.002.0093.00023	CERVEJA SCHMITT LA BRUNETTE GARRAFA DESCARTAVEL 350ML	CERVEJARIA SCHMITT	VIDRO	UN	17,67
03.002.0093.00033	CERVEJA GUAYACAN STOUT ESCURA GARRAFA DESCARTAVEL 350ML	CERVECERIA GUAYACAN	VIDRO	UN	17,64
03.002.0093.00030	CERVEJA DIVERSAS MARCAS NACIONAL GARRAFA DESCARTAVEL 350ML	DIVERSOS	VIDRO	UN	16,21
03.002.0055.00265	CERVEJA BALLAST POINT CALICO AMBER ALE GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	BALLAST POINT	VIDRO	UN	30,97
03.002.0055.00027	CERVEJA ANTARCTICA CRISTAL GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	AMBEV	VIDRO	UN	3,36
03.002.0055.00034	CERVEJA ANTARCTICA PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	AMBEV	VIDRO	UN	3,49
03.002.0055.00061	CERVEJA BOHEMIA ESCURA GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	AMBEV	VIDRO	UN	3,83
03.002.0055.00064	CERVEJA BOHEMIA PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	AMBEV	VIDRO	UN	4,21
03.002.0055.00260	CERVEJA BRAHMA CHOPP GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	AMBEV	VIDRO	UN	3,22
03.002.0055.00559	CERVEJA BRAHMA EXTRA DARK GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	AMBEV	VIDRO	UN	4,75
03.002.0055.00275	CERVEJA BRAHMA EXTRA LAGER GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	AMBEV	VIDRO	UN	4,37
03.002.0055.00276	CERVEJA BRAHMA EXTRA RED LAGER GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	AMBEV	VIDRO	UN	4,36
03.002.0055.00274	CERVEJA BRAHMA EXTRA WEISS GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	AMBEV	VIDRO	UN	4,37
03.002.0055.00079	CERVEJA BRAHMA MALZBIER GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	AMBEV	VIDRO	UN	4,39
03.002.0055.00252	CERVEJA BRAHMA ZERO ALCOOL GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	AMBEV	VIDRO	UN	4,36
03.002.0055.00091	CERVEJA CARACU ESCURA GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	AMBEV	VIDRO	UN	4,46
03.002.0055.00246	CERVEJA GOOSE ISLAND IPA GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	AMBEV	VIDRO	UN	14,42
03.002.0055.00573	CERVEJA GOOSE ISLAND MIDWAY GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	AMBEV	VIDRO	UN	13,35
03.002.0055.00556	CERVEJA PATAGONIA AMBER GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	AMBEV	VIDRO	UN	6,70
03.002.0055.00557	CERVEJA PATAGONIA BOHEMIAN GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	AMBEV	VIDRO	UN	6,70
03.002.0055.00558	CERVEJA PATAGONIA WEISS GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	AMBEV	VIDRO	UN	6,70
03.002.0055.00602	CERVEJA SPATEN GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	AMBEV	VIDRO	UN	4,34
03.002.0055.00575	CERVEJA WALS SESSION FREE GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	AMBEV	VIDRO	UN	7,12
03.002.0055.00603	CERVEJA MICHELOB ULTRA GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	AMBEV	VIDRO	UN	4,87
03.002.0055.00708	CERVEJA EKAUT PILSENER GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA EKAUT	VIDRO	UN	4,90
03.002.0055.00654	CERVEJA BARCO HEAD SHOT DOUBLE IPA GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA BARCO BREWERS	VIDRO	UN	15,90
03.002.0055.00625	CERVEJA BARCO HOP BREEZE BRUT IPA GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA BARCO BREWERS	VIDRO	UN	12,00



CFP	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.002.0055.00623	CERVEJA BARCO SAN DIEGO APA GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA BARCO BREWERS	VIDRO	UN	13,52
03.002.0055.00621	CERVEJA BARBARELLA FRUITBIER FRAMBOESA GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA CAMPO BOM	VIDRO	UN	11,15
03.002.0055.00619	CERVEJA BARBARELLA FRUITBIER MARACUJA GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA CAMPO BOM	VIDRO	UN	11,29
03.002.0055.00655	CERVEJA BARBARELLA FRUITBIER MORANGO GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA CAMPO BOM	VIDRO	UN	10,91
03.002.0055.00622	CERVEJA BARBARELLA FRUITBIER POMELO GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA CAMPO BOM	VIDRO	UN	9,99
03.002.0055.00620	CERVEJA BARBARELLA FRUITBIER UVA GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA CAMPO BOM	VIDRO	UN	10,81
03.002.0055.00712	CERVEJA ROLETA RUSSA IMPERIAL IPA GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA CAMPO BOM	VIDRO	UN	10,51
03.002.0055.00583	CERVEJA ROLETA RUSSA AMERICAN PALE ALE GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA CAMPO BOM	VIDRO	UN	9,46
03.002.0055.00581	CERVEJA ROLETA RUSSA EASY IPA GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA CAMPO BOM	VIDRO	UN	10,03
03.002.0055.00618	CERVEJA ROLETA RUSSA INDIA PALE ALE GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA CAMPO BOM	VIDRO	UN	10,56
03.002.0055.00612	CERVEJA ROLETA RUSSA NEW ENGLAND IPA GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA CAMPO BOM	VIDRO	UN	10,61
03.002.0055.00589	CERVEJA CORUJA IPA GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA CORUJA	VIDRO	UN	13,69
03.002.0055.00590	CERVEJA CORUJA LAGER GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA CORUJA	VIDRO	UN	12,26
03.002.0055.00634	CERVEJA CORUJA SESSION IPA GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA CORUJA	VIDRO	UN	14,50
03.002.0055.00656	CERVEJA FARRAPOS APA SEM GLUTEN GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA FARRAPOS	VIDRO	UN	16,09
03.002.0055.00629	CERVEJA 1824 IMIGRACAO HOP LAGER GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA IMIGRACAO	VIDRO	UN	9,41
03.002.0055.00611	CERVEJA 1824 IMIGRACAO PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA IMIGRACAO	VIDRO	UN	8,60
03.002.0055.00662	CERVEJA ST PATRICKS PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA KRUG BIER	VIDRO	UN	13,99
03.002.0055.00087	CERVEJA BROOKLYN LAGER GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA MANIACS LTDA	VIDRO	UN	14,32
03.002.0055.00600	CERVEJA MANIACS CRAFT LAGER GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA MANIACS LTDA	VIDRO	UN	10,95
03.002.0055.00596	CERVEJA MANIACS IPA GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA MANIACS LTDA	VIDRO	UN	7,18
03.002.0055.00638	CERVEJA SAINT BIER PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA SAINT BIER	VIDRO	UN	12,97
03.002.0055.00663	CERVEJA SCHORNSTEIN CITRUS KAKAO IPA GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA SCHORNSTEIN	VIDRO	UN	15,90
03.002.0055.00670	CERVEJA SCHORNSTEIN BELGIAN WHEAT GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA SCHORNSTEIN	VIDRO	UN	15,63
03.002.0055.00669	CERVEJA SCHORNSTEIN AMERICAN LAGER GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA SCHORNSTEIN	VIDRO	UN	12,85
03.002.0055.00639	CERVEJA SCHORNSTEIN ALL DAY IPA GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA SCHORNSTEIN	VIDRO	UN	9,30
03.002.0055.00641	CERVEJA SEASON GREEN COW HARVEST GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA SEASONS	VIDRO	UN	25,90
03.002.0055.00340	CERVEJA BLACK PRINCESS ESCURA PREMIUM GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	GRUPO PETROPOLIS	VIDRO	UN	4,35
03.002.0055.00409	CERVEJA BLACK PRINCESS GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	GRUPO PETROPOLIS	VIDRO	UN	4,50
03.002.0055.00322	CERVEJA BLACK PRINCESS GOLD GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	GRUPO PETROPOLIS	VIDRO	UN	4,99
03.002.0055.00397	CERVEJA CACILDIS AMBER LAGER GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	GRUPO PETROPOLIS	VIDRO	UN	4,66
03.002.0055.00347	CERVEJA ITAIPAVA GO DRAFT PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	GRUPO PETROPOLIS	VIDRO	UN	4,18
03.002.0055.00164	CERVEJA ITAIPAVA MALZBIER GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	GRUPO PETROPOLIS	VIDRO	UN	4,50
03.002.0055.00166	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	GRUPO PETROPOLIS	VIDRO	UN	3,77
03.002.0055.00345	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN ZERO ALCOOL GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	GRUPO PETROPOLIS	VIDRO	UN	4,29
03.002.0055.00580	CERVEJA ITAIPAVA PREMIUM PURO MALTE GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	GRUPO PETROPOLIS	VIDRO	UN	4,57
03.002.0055.00342	CERVEJA PETRA PREMIUM ESCURA GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	GRUPO PETROPOLIS	VIDRO	UN	4,69
03.002.0055.00570	CERVEJA PETRA PURO MALTE GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	GRUPO PETROPOLIS	VIDRO	UN	4,41
03.002.0055.00560	CERVEJA EISENBahn IPA GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	HEINEKEN	VIDRO	UN	4,99
03.002.0055.00127	CERVEJA EISENBahn PALE ALE GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	HEINEKEN	VIDRO	UN	4,77
03.002.0055.00129	CERVEJA EISENBahn PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	HEINEKEN	VIDRO	UN	4,64
03.002.0055.00138	CERVEJA EISENBahn WEIZENBIER GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	HEINEKEN	VIDRO	UN	5,89
03.002.0055.00299	CERVEJA EISENBahn KOLSCH GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	HEINEKEN	VIDRO	UN	9,20
03.002.0055.00300	CERVEJA EISENBahn RAUCHBIER GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	HEINEKEN	VIDRO	UN	9,33
03.002.0055.00123	CERVEJA EISENBahn DUNKEL GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	HEINEKEN	VIDRO	UN	9,99
03.002.0055.00122	CERVEJA EISENBahn 5 ANOS GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	HEINEKEN	VIDRO	UN	7,92
03.002.0055.00301	CERVEJA EISENBahn WEIZENBOCK GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	HEINEKEN	VIDRO	UN	6,98
03.002.0055.00547	CERVEJA ESTRELLA GALICIA GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	HIJOS DE RIVERA	VIDRO	UN	4,62
03.002.0055.00603	CERVEJA MICHELOB ULTRA GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	MICHELOB	VIDRO	UN	4,87
03.002.0055.00586	CERVEJA BLUE MOON BELGIAN WHITE GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	MILLER BREWING COMPANY	VIDRO	UN	15,39
03.002.0055.00318	CERVEJA MILLER GENUINE DRAFT PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	MILLER BREWING COMPANY	VIDRO	UN	5,72



CFP	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.002.0055.00628	CERVEJA RASEN BIER PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	RASEN BIER	VIDRO	UN	13,90
03.002.0106.00006	CERVEJA SPEAKEASY BIG DADDY GARRAFA DESCARTAVEL 335ML	CERVEJARIA SPEAKEASY	VIDRO	UN	30,39
03.002.0106.00007	CERVEJA SPEAKEASY PROHIBITION GARRAFA DESCARTAVEL 335ML	CERVEJARIA SPEAKEASY	VIDRO	UN	30,41
03.002.0055.00206	CERVEJA OPA BIER PALE ALE GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	JOINVILLE	VIDRO	UN	18,16
03.002.0055.00207	CERVEJA OPA BIER PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	JOINVILLE	VIDRO	UN	18,19
03.002.0055.00537	CERVEJA OPA BIER PILSEN ZERO ALCOOL GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	JOINVILLE	VIDRO	UN	20,62
03.002.0055.00208	CERVEJA OPA BIER PORTER GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	JOINVILLE	VIDRO	UN	18,74
03.002.0055.00538	CERVEJA OPA BIER WEIZEN GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	JOINVILLE	VIDRO	UN	18,16
03.002.0055.00415	CERVEJA SIERRA NEVADA HOP HUNTER IPA GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA SIERRA NEVADA	VIDRO	UN	28,23
03.002.0055.00411	CERVEJA SIERRA NEVADA KELLERWEIS HEFEWEIZEN GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA SIERRA NEVADA	VIDRO	UN	23,29
03.002.0055.00414	CERVEJA SIERRA NEVADA OTRA VEZ GOSE ALE GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA SIERRA NEVADA	VIDRO	UN	17,82
03.002.0055.00259	CERVEJA SIERRA NEVADA PALE ALE GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA SIERRA NEVADA	VIDRO	UN	30,75
03.002.0055.00416	CERVEJA SIERRA NEVADA SIDECAR ORANGE PALE ALE GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA SIERRA NEVADA	VIDRO	UN	32,31
03.002.0055.00413	CERVEJA SIERRA NEVADA TORPEDO EXTRA IPA GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA SIERRA NEVADA	VIDRO	UN	36,41
03.002.0055.00426	CERVEJA STONE DELICIOUS IPA GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA STONE BREWING	VIDRO	UN	32,18
03.002.0055.00534	CERVEJA URBANA GORDELICIA STRONG GOLDEN ALE GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA URBANA	VIDRO	UN	25,26
03.002.0055.00428	CERVEJA WAY BEER AMERICAN PALE ALE GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA WAY BEER	VIDRO	UN	18,72
03.002.0055.00501	CERVEJA WAY BEER AVELA PORTER GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA WAY BEER	VIDRO	UN	19,57
03.002.0055.00489	CERVEJA WAY BEER BELLS BEACH GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA WAY BEER	VIDRO	UN	25,50
03.002.0055.00502	CERVEJA WAY BEER TROPICAL IPA GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA WAY BEER	VIDRO	UN	22,96
03.002.0055.00533	CERVEJA DADO BIER GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA DADOBIER	VIDRO	UN	9,83
03.002.0055.00110	CERVEJA DRACHE BIER PALE ALE GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	DRACHE BIER	VIDRO	UN	11,96
03.002.0055.00112	CERVEJA DRACHE BIER PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	DRACHE BIER	VIDRO	UN	11,17
03.002.0055.00116	CERVEJA DRACHE BIER STOUT GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	DRACHE BIER	VIDRO	UN	11,96
03.002.0055.00118	CERVEJA DRACHE BIER WEISS GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	DRACHE BIER	VIDRO	UN	12,77
03.002.0055.00551	CERVEJA FLYING MONKEYS HOPTICAL ILLUSION ALMOST PALE ALE GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	FLYING MONKEYS CRAFT	VIDRO	UN	36,16
03.002.0055.00552	CERVEJA FLYING MONKEYS SMASHBOMB ATOMIC IPA GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	FLYING MONKEYS CRAFT	VIDRO	UN	36,16
03.002.0055.00384	CERVEJA FOUNDERS AZACCA IPA GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	FOUNDADEEDERS BREWING	VIDRO	UN	31,41
03.002.0055.00382	CERVEJA FOUNDERS BACKWOODS BASTARD BA SCOTCH ALE GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	FOUNDADEEDERS BREWING	VIDRO	UN	44,80
03.002.0055.00378	CERVEJA FOUNDERS CENTENNIAL IPA GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	FOUNDADEEDERS BREWING	VIDRO	UN	22,82
03.002.0055.00365	CERVEJA FOUNDERS CURMUDGEON GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	FOUNDADEEDERS BREWING	VIDRO	UN	36,31
03.002.0055.00484	CERVEJA FOUNDERS CURMUDGEON OLD ALE GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	FOUNDADEEDERS BREWING	VIDRO	UN	56,46
03.002.0055.00381	CERVEJA FOUNDERS DIRTY BASTARD STRONG SCOTCH ALE GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	FOUNDADEEDERS BREWING	VIDRO	UN	36,16
03.002.0055.00507	CERVEJA FOUNDERS DKML IMPERIAL MALT LIQUOR GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	FOUNDADEEDERS BREWING	VIDRO	UN	38,31
03.002.0055.00372	CERVEJA FOUNDERS DOOM BARREL AGED IMPERIAL IPA GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	FOUNDADEEDERS BREWING	VIDRO	UN	58,37
03.002.0055.00367	CERVEJA FOUNDERS KBS IMPERIAL STOUT GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	FOUNDADEEDERS BREWING	VIDRO	UN	47,16
03.002.0055.00379	CERVEJA FOUNDERS MOSAIC PROMISE IPA GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	FOUNDADEEDERS BREWING	VIDRO	UN	31,69
03.002.0055.00156	CERVEJA FOUNDERS PORTER GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	FOUNDADEEDERS BREWING	VIDRO	UN	38,85
03.002.0055.00435	CERVEJA FOUNDERS REDANKULOUS IMPERIAL RED IPA GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	FOUNDADEEDERS BREWING	VIDRO	UN	25,50
03.002.0055.00383	CERVEJA FOUNDERS RUBAEUS PURE RASPBERRY ALE GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	FOUNDADEEDERS BREWING	VIDRO	UN	18,86
03.002.0055.00464	CERVEJA FOUNDERS SUMATRA BROWN ALE GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	FOUNDADEEDERS BREWING	VIDRO	UN	54,16
03.002.0055.00370	CERVEJA FOUNDERS SUMATRA MOUNTAIN BROWN GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	FOUNDADEEDERS BREWING	VIDRO	UN	34,76
03.002.0055.00503	CERVEJA CHICAGO BLUES CARVALHO BARRIL DE COGNAC GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	GAUDENBIER CERVEJARIA	VIDRO	UN	32,49
03.002.0055.00483	CERVEJA CHICAGO BLUES CARVALHO BARRIL DE VINHO DO PORTO GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	GAUDENBIER CERVEJARIA	VIDRO	UN	31,84
03.002.0055.00481	CERVEJA CHICAGO BLUES CARVALHO BARRIL DE WHISKY TURFADO GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	GAUDENBIER CERVEJARIA	VIDRO	UN	32,49
03.002.0055.00487	CERVEJA CHICAGO BLUES CARVALHO FRANCES TOSTADO GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	GAUDENBIER CERVEJARIA	VIDRO	UN	35,02
03.002.0055.00473	CERVEJA GAUDEN BIER MOON CRESCENTE INDIA AMBER LAGER GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	GAUDENBIER CERVEJARIA	VIDRO	UN	18,72
03.002.0055.00485	CERVEJA GAUDEN BIER MOON MINGUANTE INDIA AMBER SAISON GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	GAUDENBIER CERVEJARIA	VIDRO	UN	23,32
03.002.0055.00488	CERVEJA PAGAN VALKYRIES BLESS BERRIES GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	GAUDENBIER CERVEJARIA	VIDRO	UN	24,55
03.002.0055.00549	CERVEJA GREEN FLASH LE FREAK GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	GREEN FLASH	VIDRO	UN	41,61



CFP	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.002.0055.00550	CERVEJA GREEN FLASH WEST COAST IPA GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	GREEN FLASH	VIDRO	UN	41,61
03.002.0055.00408	CERVEJA MEA CULPA VAIDADE AMERICAN PALE ALE GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA MEA CULPA	VIDRO	UN	21,21
03.002.0055.00316	CERVEJA BREWED FOR BRAZIL COFFEE IPA GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA MIKKELLER	VIDRO	UN	48,20
03.002.0055.00267	CERVEJA MIKKELLER HOPPY WIT GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA MIKKELLER	VIDRO	UN	44,68
03.002.0055.00454	CERVEJA MORADA AMMA PORTER GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA MORADA CIA ETÍLICA	VIDRO	UN	21,81
03.002.0055.00389	CERVEJA MORADA CUPUACU SOUR GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA MORADA CIA ETÍLICA	VIDRO	UN	28,84
03.002.0055.00456	CERVEJA MORADA FUNKY ARABICA BLOND ALE COM BRETTANOMYCES GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA MORADA CIA ETÍLICA	VIDRO	UN	26,97
03.002.0055.00390	CERVEJA MORADA HOP ARABICA PALE ALE GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA MORADA CIA ETÍLICA	VIDRO	UN	29,57
03.002.0055.00482	CERVEJA MOTHER EARTH CALI CREAMIN VANILLA CREAM ALE GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA MOTHER EARTH BREW	VIDRO	UN	15,27
03.002.0055.00508	CERVEJA SIN TAX IMPERIAL PEANUT BUTTER STOUT GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA MOTHER EARTH BREW	VIDRO	UN	19,28
03.002.0055.00449	CERVEJA PROVIDENCIA DOUBLE STOUT CACAU GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA PROVIDENCIA	VIDRO	UN	39,38
03.002.0055.00427	CERVEJA PROVIDENCIA DOUBLE STOUT EXPRESSO OAK 2017 GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA PROVIDENCIA	VIDRO	UN	39,58
03.002.0055.00468	CERVEJA PROVIDENCIA OAK AGED DOUBLE STOUT GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA PROVIDENCIA	VIDRO	UN	39,08
03.002.0055.00264	CERVEJA PYRAMID HEFEWEIZEN GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA PYRAMID BREWING CO.	VIDRO	UN	16,44
03.002.0055.00406	CERVEJA PROVINCIA AMBER LAGER GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA RIOGRANDENSE	VIDRO	UN	6,61
03.002.0055.00450	CERVEJA SAINT BIER AMERICAN LAGER GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA SAINT BIER	VIDRO	UN	12,20
03.002.0055.00434	CERVEJA SAMUEL SMITH OATMEAL STOUT GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA SAMUEL SMITH	VIDRO	UN	15,65
03.002.0055.00441	CERVEJA SAMUEL SMITH OLD BREWERY TADCASTER TADDY PORTER GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA SAMUEL SMITH	VIDRO	UN	16,86
03.002.0055.00491	CERVEJA #SOVAI OH FUNC GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA #SOVAI	VIDRO	UN	14,75
03.002.0055.00400	CERVEJA AMAZON BEER FOREST BACURI GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA AMAZON BEER	VIDRO	UN	14,14
03.002.0055.00401	CERVEJA AMAZON BEER IMPERIAL IPA ERVA CHAMA GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA AMAZON BEER	VIDRO	UN	23,86
03.002.0055.00399	CERVEJA AMAZON BEER SAISON PUXURI GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA AMAZON BEER	VIDRO	UN	21,46
03.002.0055.00402	CERVEJA AMAZON BEER TAPEREBA GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA AMAZON BEER	VIDRO	UN	14,14
03.002.0055.00001	CERVEJA BACKER 3 LOBOS AMERICAN PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA BACKER	VIDRO	UN	24,12
03.002.0055.00003	CERVEJA BACKER 3 LOBOS EXTERMINADOR GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA BACKER	VIDRO	UN	22,29
03.002.0055.00002	CERVEJA BACKER 3 LOBOS BRAVO IMPERIAL PORTER GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA BACKER	VIDRO	UN	21,20
03.002.0055.00522	CERVEJA BACKER AMERICAN IPA GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA BACKER	VIDRO	UN	20,40
03.002.0055.00270	CERVEJA BACKER BROWN GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA BACKER	VIDRO	UN	16,33
03.002.0055.00039	CERVEJA BACKER PALE ALE GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA BACKER	VIDRO	UN	20,10
03.002.0055.00040	CERVEJA BACKER PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA BACKER	VIDRO	UN	17,99
03.002.0055.00041	CERVEJA BACKER TRIGO GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA BACKER	VIDRO	UN	16,83
03.002.0055.00525	CERVEJA BACKER WHEAT BEAR GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA BACKER	VIDRO	UN	20,40
03.002.0055.00490	CERVEJA BROOKLYN SCORCHER IPA GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA MANIACS LTDA	VIDRO	UN	29,35
03.002.0055.00506	CERVEJA BROOKLYN SORACHI ACE GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA MANIACS LTDA	VIDRO	UN	21,30
03.002.0055.00598	CERVEJA BROOKLYN EAST IPA GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA MANIACS LTDA	VIDRO	UN	23,39
03.002.0055.00599	CERVEJA MANIACS BELGIAN WIT GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA MANIACS LTDA	VIDRO	UN	8,74
03.002.0055.00499	CERVEJA KRUG BIER ST PATRICKS LAGER GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA KRUG BIER	VIDRO	UN	8,57
03.002.0055.00448	CERVEJA SAHARA CRAFT BEER SUNSET LAGER GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA LANDBIER	VIDRO	UN	14,85
03.002.0055.00404	CERVEJA LOHN BIER CATARINA SOUR BERGAMOTA GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA LOHN BIER	VIDRO	UN	19,14
03.002.0055.00405	CERVEJA LOHN BIER PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA LOHN BIER	VIDRO	UN	16,11
03.002.0055.00466	CERVEJA BROOKLYN 1/2 ALE GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA MANIACS LTDA	VIDRO	UN	19,93
03.002.0055.00554	CERVEJA BROOKLYN BLACK CHOCOLATE STOUT GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA MANIACS LTDA	VIDRO	UN	25,44
03.002.0055.00083	CERVEJA BROOKLYN BROWN ALE GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA MANIACS LTDA	VIDRO	UN	32,05
03.002.0055.00472	CERVEJA JUPITER AMERICAN PALE ALE GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA JUPITER	VIDRO	UN	26,88
03.002.0055.00375	CERVEJA KONA BIG WAVE GOLDEN GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA KONA BREWING	VIDRO	UN	12,04
03.002.0055.00374	CERVEJA KONA FIRE ROCK PALE GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA KONA BREWING	VIDRO	UN	13,64
03.002.0055.00368	CERVEJA KONA HANAIEI GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA KONA BREWING	VIDRO	UN	19,08
03.002.0055.00371	CERVEJA KONA KOKO BROWN GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA KONA BREWING	VIDRO	UN	15,49
03.002.0055.00432	CERVEJA KONA LONGBOARD ISLAND LAGER GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA KONA BREWING	VIDRO	UN	27,45
03.002.0055.00376	CERVEJA KONA WAILUA WHEAT GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA KONA BREWING	VIDRO	UN	16,06
03.002.0055.00480	CERVEJA DUM PETROLEUM CHIPOTLE GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA DUM	VIDRO	UN	42,32
03.002.0055.00520	CERVEJA DUM PETROLEUM COM CACAU E AVEIA GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA DUM	VIDRO	UN	41,61
03.002.0055.00447	CERVEJA EVIL TWIN BREWING I LOVE WITH MY STOUT GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA EVIL TWIN BREWING	VIDRO	UN	86,06
03.002.0055.00147	CERVEJA RON BEASTER BUNNY GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA EVIL TWIN BREWING	VIDRO	UN	8,76

